

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 09 de Março de 2007 Nº 24549

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 456.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Typo: 100

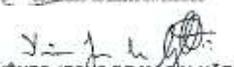
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
598	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
TOTAL		456.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 598					UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 598					UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

DECRETO Nº 110, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 812.438,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Typo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
65	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	12.438,00
496	04101	CASA CIVIL	428.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

518	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	12.000,00
522	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	360.000,00
TOTAL			812.438,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


 SILVAL DE SOUZA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 65		UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	SU	12.438,00
TOTAL GERAL:											12.438,00

PROCESSO : 496		UNIDADE : CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	428.000,00
TOTAL GERAL:											428.000,00

PROCESSO : 518		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	267	3643	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	120	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

PROCESSO : 522		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3097	0500	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	100.000,00
12	361	267	3097	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	120	Não	NO	260.000,00
TOTAL GERAL:											360.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 65		UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	12.438,00
TOTAL GERAL:											12.438,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 496		UNIDADE : CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	428.000,00
TOTAL GERAL:											428.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 518		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
12	362	267	3643	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905200	120	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 522		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
12	361	267	3097	0100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0300	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0400	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0600	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0800	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	0900	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	1100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
12	361	267	3097	1200	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	36.000,00
TOTAL GERAL:											360.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 842/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 07 de março de 2007.

IVONE BUSSIKI CUIABANO – Assessora Especial da Casa Civil, Nível DGA-3;
 ALEXANDRE ASSIS DO CARMO DIAS – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
 DARLLEN DA COSTA RIBEIRO GARCIA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 ELIANA APARECIDA BESS – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 ELEANOR CRISTINA FERREIRA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
 ANA ARMINDA SOUZA RÉGIS – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 LÍLIAN CARVALHO ALMEIDA – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 PAULA CURY – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 NILMA DA CUNHA GODOI – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 DIOGO SOARES AGUILAR – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
 LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
 JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO – Assessor Especial II, Nível DNS-1;
 NOERLI DAS GRAÇAS SPNESKI SPEROTTO – Assessora Especial II, Nível DNS-1;
 ADÃO CANELLI – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 PAULO BATISTA DE PAULA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 ODIEL MARCELINO DE SOUZA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 CLÁUDIA GONÇALVES MARTINS BORGES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 CARLOS EDUARDO FEGURI – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 KARIM ALEXANDRA SCHOEDER – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 LARISSA GNANN RIBEIRO – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 JORGE CORREA DA COSTA – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 RAQUEL GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 MARIA AUXILIADORA DE MORAES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 JOÃO CARLOS DE QUEIROZ – Assessor Técnico, Nível DAS-4;
 VERA LÚCIA SOUZA TELES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;
 MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS – Assessora Municipal, Nível DAS-3;
 FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA – Assessor Municipal, Nível DAS-3;
 PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA – Assessor Municipal, Nível DAS-3;
 MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA – Assessora Municipal, Nível DAS-3;
 ANA MARIA SOUSA MELO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 LARISSA REGINA ALMEIDA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 LUIS AUGUSTO BENINCÁ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 GEISON MOREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 EDSON MARQUES – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 JOSÉ ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 LISA DIANE MONTEIRO DA SILVA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 ANTÔNIO JOÃO ALVES DE ARRUDA FILHO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 DEOLIR ANTÔNIO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;

FERNANDO BENEDITO DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 ANTONIO BOSCO BORGES PARREIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 HEBERT ALEXANDRE FRAGA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 RENATO FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 MARLÚCIA MOREIRA NEVES – Assistente Técnica, Nível DAS-2;
 WILLIAM CARLOS DEL LIANO – Assistente Técnico, Nível DAS-2;
 ALESSANDRO SOARES GONÇALVES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 CARMEN ELOÍSA AGNELO RIBEIRO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 EDEVALDO DE OLEGÁRIO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 EDNIR PINHEIRO GOMES BEZERRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 HILTON FERNANDES DE CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 MARIA LUZIA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 NIVALDO ROSA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 JOSUÉ TOMAZ FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 LEONY ROBERTO PADILHA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 MARCELLO ANTONIO MACIEL DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 EDÉSIO GUIMARÃES E SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
 VLADIMIR MARCIO YULE TORRES – Superintendente Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-5;
 JOCIMARY BRANDÃO DE MORAES – Coordenadora de Administração, Nível DAS-4;
 ANDRÉA BANDEIRA DE MELLO – Coordenadora de Planejamento, Nível DAS-4;
 MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA SOUZA – Coordenadora Financeira, Nível DAS-4;
 EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA – Superintendente de Atendimento ao Público, Nível DGA-4;
 JAINAMAR FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenadora de Atendimento ao Público, Nível DAS-4;
 OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA – Superintendente de Cerimonial, Nível DGA-4;
 ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LEÃO – Superintendente Adjunto de Cerimonial, Nível DGA-5;
 ANA LUIZA TAVARES TEIXEIRA – Coordenadora de Cerimonial, Nível DAS-4;
 DÁRIO RANGEL ANADAN – Superintendente de Apoio Operacional, Nível DGA-4;
 ARMANDO GIRALDI NETO – Superintendente Adjunto de Apoio Operacional, Nível DGA-5;
 HÉLIO LEÃO DE SOUZA – Superintendente de Atos e Decretos, Nível DGA-4;
 DUÍLIO MAYOLINO FILHO – Superintendente Adjunto de Atos e Decretos, Nível DGA-5;
 CECI CAMPOS – Superintendente de Assuntos Jurídicos, Nível DGA-4;
 CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS – Superintendente Adjunto de Assuntos Jurídicos, Nível DGA-5;
 EUDES FERREIRA DA COSTA – Superintendente Regional de Governo, Nível DGA-4;
 MILTON APARECIDO DA CUNHA – Superintendente Adjunto Regional de Governo, Nível DGA-5;
 RÔMULO VANDONI FILHO – Superintendente de Política Indígena, Nível DGA-4;
 JOSÉ SEIXAS DA SILVA – Coordenador de Política Indígena, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Governadora do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Geral de Casa Civil

ATO Nº 843/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ANTONIO DIRCEU PIZZOLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Governadora do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 844/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 07 de março de 2007.

- ALEXANDER TORRES MAIA – Ajudante de Ordens do Governador, Nível DAS-4;
- EUMAR ROBERTO NOVACKI – Ajudante de Ordens do Governador, Nível DAS-4;
- PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO – Assessor, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Governadora do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

ATO Nº 845/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Governadora do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 846/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 07 de março de 2007.

- MARIA ISABEL DE MORAES MANFRIM COUTINHO BARBOSA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- NELSON FRANCISCO DOS SANTOS – Assessor de Comunicação Social, Nível DNS-2;
- NEURILAN FRAGA – Coordenador de Mercados Agropecuários, Nível DAS-4;
- FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO – Assistente Técnico, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.



SILVAL CEZARINA BARBOSA
Governadora do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

NELSO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 847/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 08 de março de 2007.

- ALEXANDER TORRES MAIA – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- EUMAR ROBERTO NOVACKI – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- ANTONIO DIRCEU PIZZOLO – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
- ANA ARMINDA SOUZA RÉGIS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- NILMA DA CUNHA GODOI – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- VERA LÚCIA SOUZA TELES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- KARIM ALEXANDRA SCHOEDER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MARIA AUXILIADORA DE MORAES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- RAQUEL GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- MELISE DEL GROSSI VITURINO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- IVONE BUSSIKI CUIABANO – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- CECI CAMPOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- VLADIMIR MARCIO YULE TORRES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- LÍLIAN CARVALHO ALMEIDA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ELIANA APARECIDA BESS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- MARLÚCIA MOREIRA NEVES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- JORGE CORREA DA COSTA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- LISA DIANE MONTEIRO DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- PAULO BATISTA DE PAULA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- JOSÉ ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS – Coordenadora de Apoio a Ouvidoria, Nível DGA-6;
- ALEXANDRE ASSIS DO CARMO DIAS – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- CLÁUDIA GONÇALVES MARTINS BORGES – Superintendente de Controle de Cargos Comissionados, Nível DGA-4;
- TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO – Coordenadora de Acompanhamento de Cargos Comissionados, Nível DGA-6;
- CLÁUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA – Gerente de Controle de Cargos Comissionados, Nível DGA-7;
- CRISTIANE PICOLIN SANCHES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- CLAUDIA HELOISE NUNES DE FIGUEIREDO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- ODIEL MARCELINO DE SOUZA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- HÉLIO LEÃO DE SOUZA – Superintendente de Legislação, Nível DGA-4;
- ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA – Coordenadora de Análise de Atos e Decretos, Nível DGA-6;
- DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO – Gerente de Controle de Atos e Decretos, Nível DGA-9;
- DARLLEN DA COSTA RIBEIRO GARCIA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- RENATO FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

MARIA LUZIA DE ALMEIDA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 DIOGO SOARES AGUILAR – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 EUDES FERREIRA DA COSTA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 KEIKO CAROLINA MORAES SASAKI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 LARISSA GNANN RIBEIRO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 PAULA CURY – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO – Superintendente de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-4;
 JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO – Coordenador de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-6;
 ANA LUIZA TAVARES TEIXEIRA – Gerente de Apoio Operacional ao Cerimonial, Nível DGA-7;
 GEISON MOREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LEÃO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 RÔMULO VANDONI FILHO – Superintendente de Assuntos Indígenas, Nível DGA-4;
 JOSÉ SEIXAS DA SILVA – Coordenador de Assuntos Indígenas, Nível DGA-6;
 LARISSA REGINA ALMEIDA – Gerente de Apoio a Assuntos Indígenas, Nível DGA-9;
 NOERLI DAS GRAÇAS SPNESKI SPEROTTO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
 MARCELLO ANTONIO MACIEL DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 MILTON APARECIDO DA CUNHA – Coordenador de Planejamento e Modernização, Nível DGA-6;
 ANDRÉA BANDEIRA DE MELLO – Gerente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-9;
 LUIS HENRIQUE SILVA MAGALHÃES – Gerente de Aquisições e Contratos, Nível DGA-9;
 MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA SOUZA – Gerente Financeira, Nível DGA-8;
 JOSÉ GONÇALO DE FREITAS – Gerente Contábil, Nível DGA-8;
 JOCIMARY BRANDÃO DE MORAES – Coordenadora Administrativa, Nível DGA-6;
 LEANDRO OLIVEIRA DIAS FERREIRA – Gerente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
 HENRIQUE ENCARNACION VILLA – Gerente Administrativo, Nível DGA-9;
 ETAMIL GONÇALVES DE QUEIROZ – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-9;
 ORACIL SEBASTIÃO DE CAMPOS – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
 ADÃO CANELLI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
 HEBERT ALEXANDRE FRAGA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 CARMEN ELOÍSA AGNELO RIBEIRO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 DEOLIR ANTÔNIO DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 ANTONIO BOSCO BORGES PARREIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 LUIS AUGUSTO BENINCÁ – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 ANTÔNIO JOÃO ALVES DE ARRUDA FILHO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 EDSON MARQUES – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 FERNANDO BENEDITO DA SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 PAULO ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 ANA MARIA SOUSA MELO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
 LEONY ROBERTO PADILHA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 EDÉSIO GUIMARÃES E SILVA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 BETHANIA AUXILIADORA F. MONTEIRO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 NIVALDO ROSA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 JOSUÉ TOMAZ FERREIRA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 EDEVALDO DE OLEGÁRIO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 ALESSANDRO SOARES GONÇALVES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
 NEURILAN FRAGA – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
 MARIA ISABEL DE MORAES MANFRIM COUTINHO BARBOSA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
 PAULO ERNESTO KLUGE – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
 JOSÉ CARLOS BON – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
 MIRIAN ELIZABETH NASCIMENTO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 NELSON FRANCISCO DOS SANTOS – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
 ELIZA MOURA DOMINGOS DE PLÁCIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
 FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
 ROBERTA VALÉRIA ALVES VIEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.


 SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Planejamento


 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 848/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OCTÁVIO AUGUSTO RÉGIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Superintendente Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.


 SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Planejamento


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário do Estado de Educação

ATO Nº 849/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ARMANDO GIRALDI NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.


 SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Planejamento


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário do Estado de Educação

ATO Nº 850/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2007.


 SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Presidente do Estado de Planejamento


 NELDO EGGEN WEIRICH
 Secretário do Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 851/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 65.883/2007-CCV, e com fundamento no Art. 5º, § 1º, e Art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear o senhor **ÂNGELO BOREGGIO NETO** para exercer a função de membro representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON/MT**, em substituição a senhora **VANESSA ROSIN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.



(original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 852/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 65.856/2007-CCV, e o disposto no art. 64 e seus §§, da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear as pessoas adiante indicadas para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA**, VII mandato, para o biênio 2007/2008:

Representante das Entidades Governamentais:**Secretaria de Estado de Saúde – SES:**

- Valéria da Costa Marques Vuolo – Titular;
- Luciana Gomes de Souza – Suplente.

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL:

- Carlos Fernandes Moreira da Silva – Titular;
- Jayro Lombardi Júnior – Suplente.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:

- Mauro César Souza – Titular;
- Camila Ferrari Camargo – Suplente.

Secretaria de Estado de Cultura - SEC

- Carmem Tereza Costa Carvalho – Titular;
- Dulcinéia de Jesus Figueiredo – Suplente.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

- Carlos Caetano – Titular;
- Maria Aparecida Culturato Ferreira – Suplente.

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

- Agnaldo Garrido – Titular;
- Jane Greve – Suplente.

Casa Civil:

- Edilene Lima Gomes de Almeida – Titular;
- Darllen da Costa Ribeiro Garcia – Suplente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2007.



(original assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52481/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 14.07.2005, aos filhos menores, **Sérgio Antonino Malheiro Filho** e **Fernanda do Prado Malheiro**, representados legalmente pela Sra. **Adélia Lemes do Prado**, e em caráter vitalício, a Sra. **Marlene Ilda do Livramento**, RG nº 1127073-0/SJ-MT, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 53, 55, inciso I, alínea "d", inciso II, alínea "a" e § 5º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 1.485,82 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao beneficiário da pensão vitalícia e 50% (cinquenta por cento), divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão temporária, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sérgio Antonino Malheiro**, ocorrido em 14.07.2005, quando em atividade lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PM, município de Rosário Oeste - MT.

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 89500/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.04.2005, a Sra. **Divaneide Maria Campos**, RG nº 774.022/SSP-MT e a Sra. **Katiene Araújo de Almeida**, RG nº 1083756-6/SJ-MT, e temporária ao filho menor, **Cleyton Rodrigues Machado**, representado legalmente pelo Sr. **Odílio Machado**, RG nº 0282844-8/SSP/MT, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os arts 53, 55, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alínea "a", § 5º, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, cujo benefício integral, importa em **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão vitalícia, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada uma e 50% (cinquenta por cento), ao filho menor, em razão do falecimento do ex-servidor, o Sr. **Joel Pereira Machado**, ocorrido em 04.04.2005, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 160590/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporária, a partir de 09.03.2006, aos menores, **Kevely Pereira de Almeida**, representada legalmente, pela Sra. **Dorettil Balbina Pereira**, RG nº 1282879-3/SSP-MT e **Vagner Moreira de Almeida** e **Daniele Moreira de Almeida**, representados legalmente, pela Sra. **Juirce Moreira da Silva**, RG nº 362.147/SSP-MT, nos termos do Art 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a" e § 4º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício importa em **R\$ 1.787,41 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, divididos em partes iguais aos beneficiários da pensão temporária, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Noé Xavier de Almeida**, ocorrido em 09.03.2006, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, nesta Capital.

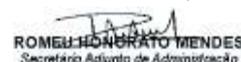
Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 234840/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.09.2006, a Sra. **Olga Carvalho de Rezende**, RG nº 1073687-5/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 5.670,41 (cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Candido Rezende**, ocorrido em 01.09.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "C", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2007.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180296/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalícia, a partir de 01.11.2005, a Sra. **Maria Alvina Ferreira dos Santos Oliveira**, RG nº 386.716/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Fabio Santos de Oliveira** e **Luan Felipe Santos de Oliveira**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos filhos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Melquiades de Oliveira**, ocorrido em 01.11.2005, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", município de Tangara da Serra – MT.

Em Cuiabá – MT, 09 de março de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00104

UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS. ESTADO.	F	31901300	100	360.000
TOTAL FISCAL					360.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					360.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS. ESTADO.	F	31909200	100	360.000
TOTAL FISCAL					360.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					360.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2007.

CUIABÁ, 08 DE MARÇO DE 2007.

186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00149

UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997 80409900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO.	F	31919200	100	1.162.687
TOTAL FISCAL					1.162.687
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					1.162.687

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997 80409900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO.	F	31911300	100	1.162.687

TOTAL FISCAL	1.162.687
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	1.162.687

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2007.

CUIABÁ, 08 DE MARÇO DE 2007.

186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 030/2007 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de Outubro de 1989;

CONSIDERANDO os preços dos produtos no mercado, obtidos conforme coleta,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2006, de 28.07.2006.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Carçoço	ARROBA	101010	16,20
Algodão em Pluma Tipo 11-2	ARROBA	101036	49,37
Algodão em Pluma Tipo 21-2	ARROBA	101060	49,05
Algodão em Pluma Tipo 31-2	ARROBA	101095	48,55
Algodão em Pluma Tipo 31-4	ARROBA	101125	47,73
Algodão em Pluma Tipo 41-4	ARROBA	101150	46,90
Algodão em Pluma Tipo 51-5	ARROBA	101184	45,91
Algodão em Pluma Tipo 61-6	ARROBA	101214	44,92
Algodão em Pluma Tipo 61-7	ARROBA	101230	43,92
Algodão em Pluma Tipo 71-7	ARROBA	101257	42,93
Algodão em Pluma Tipo AP	ARROBA	101273	42,33
Carçoço de Algodão (Preço Fob)	TON	101354	170,00
Carçoço de Algodão (Preço Cif)	TON	101362	270,00
Torta de Algodão	KG	101370	0,23
Óleo de Algodão	KG	101397	1,08
Fibrilha de Algodão	KG	101419	0,35
Farelo de Algodão	KG	101435	0,23
AMENDOIM			
Amendoim Descascado (em bagas)	SC 60 KG	102032	127,50
Amendoim em Casca	SC 50 KG	102070	45,00
ARROZ			
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	103888	21,00
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	KG	103071	0,42
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	103918	21,00
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	KG	103926	0,42
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	103748	27,50
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	KG	103098	0,55
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	103934	27,50
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	KG	103942	0,55
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	103896	17,50
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	KG	103080	0,35
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	103950	17,50
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	KG	103969	0,35
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	103756	24,00
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	KG	103160	0,48
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	103977	24,00
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	KG	103985	0,48

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ARROZ			
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	103535	63,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	KG	103179	1,05
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	103551	60,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	KG	103187	1,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	103578	54,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	KG	103195	0,90
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	103594	51,60
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	103233	0,86
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	103764	63,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	KG	103241	1,05
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	103772	60,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	KG	103250	1,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	103780	54,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	KG	103314	0,90
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	103683	51,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	103691	0,86
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	SC 60 KG	103861	57,00
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	KG	103322	0,95
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	SC 60 KG	103616	52,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	KG	103330	0,88
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	SC 60 KG	103624	50,40
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	KG	103349	0,84
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	103632	45,60
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	KG	103357	0,76
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	SC 60 KG	103799	57,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-1	KG	103365	0,95
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	SC 60 KG	103802	52,80
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-2	KG	103373	0,88
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	SC 60 KG	103810	50,40
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-3	KG	103381	0,84
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	103870	45,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo T-4 e T-5	KG	103900	0,76
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	SC 60 KG	103705	51,60
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	KG	103390	0,86
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	SC 60 KG	103713	49,20
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	KG	103403	0,82
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	SC 60 KG	103721	46,80
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	KG	103420	0,78
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	SC 60 KG	103730	42,00
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	KG	103446	0,70

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ARROZ			
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	SC 60 KG	103829	46,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	KG	103462	0,77
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	SC 60 KG	103837	43,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	KG	103519	0,72
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	SC 60 KG	103845	40,80
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	KG	103527	0,68
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	SC 60 KG	103853	38,40
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	KG	103543	0,64
Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	SC 60 KG	103640	25,20
Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	KG	103560	0,42
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	SC 60 KG	103659	14,40
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	KG	103586	0,24
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	SC 60 KG	103667	8,40
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	KG	103675	0,14
Farelo de Arroz	KG	103500	0,13
CACAU			
Cacau em Fruto	QUILO	104019	3,39
CANA-DE AÇUCAR			
Cana-de-Açúcar	TON.	106011	37,50
FEIJÃO			

Feijão Cariquinha	SC 60 KG	108030	47,00
Feijão Bico de Ouro	SC 60 KG	108022	47,00
Feijão Jalo	SC 60 KG	108073	47,00
Feijão Manteiga	SC 60 KG	108090	47,00
Feijão Preto	SC 60 KG	108138	56,40
Feijão Rajado	SC 60 KG	108189	47,00
Feijão Roxinho	SC 60 KG	108219	47,00
Outros Tipos de Feijão	SC 60 KG	108251	47,00
MAMONA			
Mamona com Casca	QUILO	112011	0,74
Mamona sem Casca (em Bagas)	QUILO	112054	0,81
MILHO			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	118052	0,22
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	118109	13,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	118117	19,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	118125	0,32
Milho de Pipoca	SC 30 KG	118220	32,40
Quirera de Milho	SC 60 KG	118303	9,60
Farelo de Milho	SC 60 KG	118354	7,80

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
MILHETO			
Milheto	SC 60 KG	119016	10,20
SOJA			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	125016	0,44
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	125024	26,40
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	125059	0,54
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	125075	32,40
Farelo de Soja (Preço Fob)	QUILO	125709	0,43
Farelo de Soja (Preço Cif)	QUILO	125032	0,54
Óleo Degomado (Preço Fob)	QUILO	125067	1,41
Óleo Degomado (Preço Cif)	QUILO	125040	1,52
SORGO			
Sorgo Forrageiro	SC 60 KG	128015	7,80
Sorgo Industrial	SC 60 KG	128201	9,60
TRIGO			
Trigo em Gãos	QUILO	130052	0,56

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
HORTI-FRUTÍCOLAS			
ACEROLA			
Acerola - Polpa	QUILO	202010	1,70
Acerola - Fruto	QUILO	202053	2,27
BANANA			
Banana Maçã	QUILO	204013	0,68
Banana Nanica	QUILO	204030	0,52
Banana Ouro	QUILO	204056	0,68
Banana Para Indústria	QUILO	204072	0,52
Banana Prata	QUILO	204099	0,68
Banana - Outros Tipos	QUILO	204110	0,75
Banana Pakovan	QUILO	204129	0,47
CASTANHA			
Brasil	QUILO	207012	1,45
Tocary	QUILO	207055	1,45
Outras Castanhas	QUILO	207152	1,45
OUTROS PRODUTOS DA AGRICULTURA			
Produtos Não Relacionados - Tributados	UNIDADE	262005	
Produtos Não Relacionados - Não Tributados	UNIDADE	263001	

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
 PRODUTOR RURAL - TDI TDI Nº.002/2007
 NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 01 DE fevereiro DE 2.007.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (Is) Abaixo Relacionado(S):

458.869.701-34	Edson de Matos	05854326 SSP/MT
388.183.029-49	Nilo Osvaldo Machado	1.955.753 SSP/PR

811.581.811-91	Claudemir Gonçalves Santana	113.1140-1 SJI/MT
240.029.176-49	Adeloziro Gonçalves de Oliveira	3.01427- SSP/IMG
006.727.311-42	Edilene May	1587408-7 SSP/MT
278.947.899-68	Geraldo Leal	901.444 SSP/PR
650.635.461-53	Altamira Elias dos Anjos	10716939 SSP/MT
604.419.921-53	Josué Pereira da Silva	514.893 SSP/MT
939.901.381-20	Derli Veríssimo Pinheiro	1418416-8 SSP/MT
021.678.001-26	Marcelo Fernandes	1703411-6 SSP/MT
330.678.059-68	Luiz Antonio de Souza Pavoni	1.199.050 SSP/PR
534.869.781-87	Paulo Sergio da Silva	749.664 SSP/MT
925.168.901-68	VALDIR GONÇALVES DIM	106.7368-7 SJI/MT
420.018.031-68	Enio Gobbi	649.883 SSP/MT
966.186.988-04	MARTINHO ESTEVÃO DOMINGOS	11.940.264-SSP/SP

Apresentou (Ram) Junta A Esta Agência Fazendária, Documento(S) Comprobatório(S) Que Explora Atividade(S) Rural(is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do § 19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002.

**AGENCIA FAENDARIA DE TAPURAH
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Tapurah-MT sito a AV: Brasil nº 806 Centro, Município de Tapurah - MT, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Valdir Hennig

End: Rod MT 338 S/N – Bairro Fundação Simioni – Tapurah – MT

Insc. Estadual: 13.187.931-6 CNPJ: 03.188.572/0001-34

NAI n: 118200001800018200514 de 28/ 04/ 05

Empresa: Suzana Maria Tirloni Zuffo

End: Rod.MT 338 km 217 s/n- Bairro Simioni-Itanhangá-MT

Insc.Estadual:13178373-4 CNPJ:02.192.802/0001-76

NAI:167620010000252200610

Empresa:Eduardo Kulesza Filho

End: Av. Brasil, 1300-Centro-Tapurah-MT

Insc. Estadual: 13174842-4 CNPJ:01.831.745/0001-65

NAI:38538001100018200624

O não atendimento no prazo acima mencionado implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo a unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com alterações inseridas pela Lei n.8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Tapurah, 28/02/2007.

Gerente Fazendário: Giane Beatriz Pereira da Silva.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº079/00-SEFAZ)

ORDEM	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	Ciderval Carvalho Azevedo	13.331.30-9
02	Dario Roberto Ferreira Braga	13.333.400-7
03	Jorge Gomes Vilas Novas	13.330.789-1
04	José Antonio de Carvalho Prestes	13.330.631-3
05	Luiz Vitorino Sversuti e outros	13.332.542-3
06	Ricardina Gomes	13.330.880-4
07	Santiago Selverio Savallo	13.331.241-0
08	Sergio de Oliveira Silva	13.330.875-8
09	Sidney Alvarenga	13.325.601-4
10	Simone Laves de Souza	13.330.821-9

Agência Fazendária de Rio Branco-MT 06 de março de 2007 Hélio Cirino da Silva – Ger. faz.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

RIO BRANCO-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
070.175.371-49	Mário Peterle	273.258 SSP/MT
078.285.941-00	Jorge Luiz Prade	244.306 SSP/MT
177.904.761-49	Francisco Batista Ramos	501.512 SSP/MT
800.158.161-68	Giovani Fani da Silva	434392-0 SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Hélio Cirino da Silva – Gerente Fazendário

Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

NOME	INSC. ESTADUAL
Albino Pinto	13284988-7
Cezar Pawlak	13312319-7
Fernando Kleszcz	13289229-4
Geraldo Barbosa Nobre	13333540-2
Ivo Luiz Camillo	13333331-0
Jose Eustaquio Andrade	130082598-4
Manoel Afonso de Almeida	13333393-0
Manoel Afonso de Almeida Filho	13333397-3

Brasnorte, MT 02 de março de 2007. Hugo Jose Assmann – Ger. Faz. Matr.: 213455890

**AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI**

TDI nº _002 / 2007. UINA – MT. 21 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro (s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
344.577.391-20	ISMERALDO TAVARES DA MATA	490401/ SSP MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora (m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 DO Art. 26 da Portaria 114/2002.

Gerente Fazendário: Vera Lucia Domingues - Matrícula: 508.430.01-1

**AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI**

TDI nº _003 / 2007. UINA – MT. 22 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro (s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
330.078.619-34	BENEDITO FRANCISCO PAIS	06359981 SSP MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora (m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 DO Art. 26 da Portaria 114/2002.

Gerente Fazendário: Vera Lucia Domingues - Matrícula: 508.430.01-1

**AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI**

TDI nº _003 / 2007. JUINA – MT. 28 de fevereiro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro (s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
550.974.051-53	Aparecida Andrade Ribeiro	943179 ssp mt

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora (m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 DO Art. 26 da Portaria 114/2002.

Gerente Fazendário: Vera Lucia Domingues - Matrícula: 508.430.01-1

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL - TDI.**

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- ALVINA ANGÉLICA DE JESUS OLIVEIRA, CPF: 631.328.001-4.
- ANETO ASSUNÇÃO DA COSTA, CPF: 205.851.522-68.
- LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 514.323.441-53.

presentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva – Ger. da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI Nº 001/2007 Nova Xavantina, 01 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
125.623.191-68	José Antonio Ferreira	506.402-2 SSP/GO
531.438.761-15	Valci Estácio Bueno	803.793 SSP/MT
252.411.171-72	Clarindo Benedito de Souza	1.229.128 SSP/GO
549.874.581-87	Edmar Alves de Oliveira	814.972 SSP/MT
428.120.201-30	Neuza Eufrásia dos Santos	717.764 SSP/MT
240.274.301-82	Valdeci Machado de Jesus	615.671 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Solange Monteiro Braga – Ger. Fazendária

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR-TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA-MT – TDI Nº014/06.**

Município de VILA RICA-MT, EM 19 de DEZEMBRO DE 2006.

Reconheço que o (s) Micro Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s) :

Nºor.	CPF	NOME	RG
01	071.661.411-15	ADOLFO CARLOS DA SILVA	10727936
02	234.400.581-15	EURIPEDES DE OLIVEIRA LOPES	1215035
03	217.822.371-00	CALRISMUNDO PEREIRA DA SILVA	2248278
04	800.740.062-15	CLEIDIS FERNANDES NEVES	4357393
05	015.845.021-34	EDSON JOSÉ GUERRA	365197
06	891.206.391-04	IGOR FERREIRA DA SILVA	391844
07	009.336.851-81	IVANILDA XAVIER DE LIMA	4827370
08	487.658.721-34	IVO KLOC	459514
09	877.925.241-91	JAIME HENRIQUE FERNANDES	12919632
10	939.722.455-72	ADEISO EMIDIO DOS SANTOS	1346492
11	192.774.821-68	JOÃO ALDECI LEMES	818945
12	168.706.621-34	JOÃO FERREIRA DA SILVA	581461
13	846.128.941-20	JOSÉ CARLOS ALVES	13229273
14	007.685.581-31	LOURIVALDO JOSÉ DA COSTA	1611447
15	862.422.961-87	MARCIO BALBINO DIAS	11918772

16	847.478.111-68	MARCOS JUNIOR MOREIRA	12273511
17	002.307.771-98	MARLENE VIANA DA SILVA	3855293
18	008.539.081-09	OSEIAS NUNES RATO	17037433
19	837.530.441-72	RAUL CARLOS BURMESTEV	4285259
20	014.585.245-82	RIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	1407063
21	276.349.731-49	ROQUE DUQUE DE OLIVEIRA	17926432
22	487.745.291-53	SALETE FÁTIMA MARIOTTI	759522
23	893.498.811-87	VALDECIR ANTONIO JUVILESKI	13216597
24	547.403.391-63	VALDEIR ALVES BORGES	2850903
25	054.101.501-04	VALDEVANDO PEREIRA	435347
26	010.469.951-54	VILMAR MOREIRA GONÇALVES	4555294
27	645.664.441-04	WAGNER DA SILVA CRUZ	838880

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. José Eversino F. Bezerra Gerente Fazendário – Mat. 50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

Vila Rica-MT, 15 de Dezembro de 2006
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL- FUPIS
 (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)
 . A BIRK CONSTRUÇÕES-ME – 13.210.357-5
 . CONSTRUTORA BIRK JUNIOR LTDA – 13.271.006-4
 . N SMANIOTTO & CIA LTDA – 13.249.905-3
 José Eversino F. Bezerra-Gerente Fazendário, Matrícula nº50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 013/2007 Mirassol D'Oeste, 08 de março de 2007 Validade: 01/03/2010
 Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:
ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA – CPF: 513.652.271-20 – CHÁCARA BELA VISTA
 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explorara atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UIRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
 TDI nº 002/2007 Nova Mutum, 08 de MARÇO 2007.
 Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Nº	CPF	Nome	RG
07	571.610.111-91	ANTONIO MARTES DE MEDEIROS	946994SSP/MT
08	998.451.131-68	RAQUEL LAUDISSEIA	1509297-6
09	892.240.781-68	MARCELO GALVAN	142849-21SSP/MT
010	066.587.538-06	NICHOLAS ANTHONY WHITING	7989726SS/SP
011	937.932.191-00	DOMINGOS CAMILO GALVAN	1424827-1 SSP/MT
012	346.991.719-15	NELSON LUIZ GUINDANI	12-R764.441SSP/SC
013	124.581.200-1	VERNO SCHEFFLER	6001525259 SSP/RS

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LUCIMEIRE M. DA SILVA– Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO ESPERIDIAO

Relação nominal de produtores que optaram pelo Diferimento conforme Port. 079/2000.

CARLOS HONÓRIO CORTEZ	13333970-0
ISAINO DE OLIVEIRA	13275147-0
FÁTIMA AP. LESO FORMIGHIERI	13333987-4
JOSE LOMBARDI FILHO	13333320-5
MARIA IZABEL CAMACHO LUCHESI	13333772-3
OLIMPIO FERRARI	13332609-8
RAUL ERNANI FERRAZ MENDES	13332178-9
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA	13333030-3
SIDNEI VALVERDE LESSA	13331962-8

AGENFA PORTO ESPERIDIÃO-MT, 09/03/07. Odnilson Bordon – Gerente – 48702010-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
 TDI nº 013/2007 Tangará da Serra – MT, 09 de março de 2007.
 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC. DO CONT. OU DECLARAÇÃO
543.353.968-72	LUIZ PONCIANO DO NASCIMENTO	6241378 SSP/SP	-
375.633.511-91	JOAQUIM SOARES SANTANA	4470354 SSP/SG	-
965.585.981-91	MARIA INEIDE SOARES DA SILVA	1349465-1 SSP/MT	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE VISTAS
 Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito na Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para tomar conhecimento da diligência (fis 1133), juntada de documentos (fis. 1135 a 1153) e retificação da NAI (fis.1154/1155) efetuada pelo FTE e a manifestação da Subprocuradoria-Geral do Estado através do Ofício 126/2007/GAB/SUBFISCAL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser impugnado, pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: VILA ALTA COMÉRCIO DE CEREIAIS LTDA
 End.: Rua Barão Diamantino s/nº Quadra 17 – Lote 14 – Jardim Iltororó Várzea Grande – MT .
 AIIIM Nº 000224 - Insc. Estadual -13.194.355-3 – PAT Nº 044/01
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo ao órgão incumbido da centralização e controle, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01 de 28/12/2001.
 Agência Fazendária de Várzea Grande, 05 de março de 2007.
 Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário MAT 48767001-9

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de fevereiro/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO/CPF
01	Valdir Antônio de Souza	13.233.113-6
02	Valdir Antônio de Souza	13.246.538-8
03	Ronaldo Tabalipa	13.333.039-7
04	Rodrigo Quintana Fernandes	13.332.141-0
05	Gilmar Rossatti	13.307.889-2
06	Gilmar Rossatti	13.227.957-6
07	Maris Stella Álvares Gabriel	13.332.337-4

Comodoro, 9 de março de 2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
 TDI nº 002/2007 Carlinda/MT 09 de março de 2007
 Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
487.207.631-15	ADÃO DELFINO DE OLIVEIRA	227.667 SSP/MT
048.256.161-00	GERALDO FELIX DE OLIVEIRA	0528809-6 SSP/MT
391.405.209-00	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	3.552.280-8 SSP/PR
570.580.599-34	IRACI GARCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	2138543-2 SSP/MT
581.333.721-00	JAIR DA SILVA	0753905-3 SSP/MT
384.548.151-04	JOSÉ FOSCARIM	1016893-1 SSP/MT
308.206.341-15	LÁZARO DONIZETE CALDEIRA	0539336-1 SSP/MT
847.785.041-00	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	1084080-8 SSP/MT
270.204.441-72	OBERTO REZENDE DA SILVA	1260408-9 SSP/MT
016.446.159-08	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO	6.176.447-0 SSP/PR
000.931.558-67	SALVADOR NICANOR DE GÓES	10.125.473 SSP/SP
140.275.198-25	VALQUIMAR PEREIRA ARAUJO	22.326.721-1 SSP/SP

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4.

SECOM
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2004/SECOM

- I - PARTES:** CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONTRATADA – MÔNICA A. HORTENSI - ME
- II – OBJETO:** Terceiro Aditivo Contratual nº 006/2007-SECOM, ao Contrato nº 022/2004-SECOM, na forma da Carta Convite nº 001/2004-SECOM.
- III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100,
- IV – VIGÊNCIA:** Até 29/11/2007.
- V – PREÇO:** Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de março de 2007. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Mônica Albernaz Hortensi, representante da CONTRATADA.


JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 013/2004/SEMA.
Processo nº: 64887/2007/SEMA.
Partes: Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Tamburi Comunicações Ltda.
Objeto: Rescisão do Contrato nº 13/2004/SEMA firmado entre as partes, a partir da data de 08/03/2007.
Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual nos art. 58, inciso II; art. 78, incisos I a XII e XVII c/c art. 79, da lei nº 8.666/93, cláusula décima quinta do contrato e de acordo com o parecer nº 003/ASSEJUR/SEMA/2007.
Data de Assinatura: 08/03/2007.
Assina: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 330/04

PROCESSO: 17.795-4/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 17.795-4/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 330/04, firmado com o Município de JUARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 1095 (Mil e Noventa e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Junho de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 330/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/07

PROCESSO: 56.984-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de ITANHANGÁ.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 070/05

PROCESSO: 31.107-3/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 31.107-3/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 070/05, firmado com a Prefeitura Municipal de NOBRES.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 138 (Cento e trinta e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Janeiro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 070/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES.**

Extrato do Termo de Adesão ao Contrato nº 014/2006

Objeto: Adesão ao Contrato nº 014/2006 e a seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Valor e Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 630.247,20 (Seiscentos e Trinta Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) e correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 21519900 (Projeto), 33913000 (Natureza de Despesa), 131 (Fonte), 12870600 e 12890600 (Projeto), 44905100 (Natureza da Despesa), 131 (Fonte).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 002/06.

TERMO DE COMPROMISSO: 2º ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.570.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT CNPJ/MF 03.918.869/0001-08.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA:

Fica Alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A Vigência do Termo de Compromisso passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 31 de março de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2007-CEEMT

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, constituída através da Portaria Nº 012/07-CEE/MT, de 18 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do dia 23/01/2007, página 19, no uso de suas atribuições legais, **retifica em parte** o Edital Nº 002/2007-CEE/MT, de 23 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado que circulou no dia 27 de fevereiro de 2007, conforme a seguir especifica:

Onde se Lê:

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:

Nº	SEGMENTOS
02	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT; Faculdade Municipal de Nova Mutum – FUMESUNM; Academia da Polícia Militar Costa Verde - APMCV; Escola de Governo; Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT; Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

Leia-se:

Nº	SEGMENTOS
02	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT; Faculdade Municipal de Nova Mutum – FUMESUNM; Escola de Governo; Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT; Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT;

Cuiabá, 07 de março de 2007.

COMISSÃO ESPECIAL:

Antônio César Ribeiro
Mauro Lúcio Rodrigues
Rafael da Silva Melo
Regina Lúcia Borges Araújo
Walter Miranda Fonseca
(Original assinado)

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 01 /2007/GAB-SEC/SETECS-MT

A **Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização / coordenação da VII Conferência Estadual da Assistência Social que ora compete à Secretaria Adjunta de Assistência Social, instruída pela Resolução nº 260, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual da Assistência Social, que será composta pelos seguintes servidores:

- Lenil da Costa Figueiredo – *Coordenadora*
- Jacy Gonçalves Pasinato – *Secretária*
- Beatrice Thommen Maciel
- Jesus Padilha de Carvalho
- Heliana das G. C. C. Souza
- Borenilce Maria de Figueiredo
- Mariza Beatriz de Souza.

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão a competência para:

- I – Promover a realização da VII Conferência Estadual, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II – Oferecer suporte técnico e operacional aos Municípios para definição de critérios e modalidades de participação e representação no evento;
- III – Dar suporte aos conferencistas, palestrantes, apresentadores e debatedores do temário central da desta Conferência Estadual;
- IV – Consolidar relatório e elaborar a Ata Geral da VII Conferência Estadual da Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Publique-se.
- Registre-se.
- Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

PORTARIA Nº 02/2007/GAB-SEC/SETECS-MT

A **Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e análise de propostas de atividades que se relacionam à partilha de recursos do Tesouro do Estado, destinados ao Co-financiamento dos serviços socioassistenciais de ação continuada nos Municípios do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO as tratativas da Política de Assistência Social e a Norma Operacional Básica e Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, que será composta pelos seguintes servidores:
 - Alinne Cristoffoli – Superintendência de Assistência Social / *Coordenadora*
 - Antonio Figueiredo Neto – Assessoria Jurídica
 - Maria Fátima de Arruda – Comissão Intergestores Bipartite
 - Maria Honorata G. Medeiros – Comissão Intergestores Bipartite
 - Paulo César – Secretaria de Estado de Planejamento / SIGCON
 - Vânia Cecília de Almeida – Planejamento / SAAS.

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão Especial, a competência para exercer todos os procedimentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2007.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

OBJETO: descentralização das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

DA VIGÊNCIA: A vigência iniciará a partir de **01/01/2007**, encerrando-se em **31/12/2009**.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Murilo Domingos, Prefeito do Município de Várzea Grande/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 212/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 212/2006.

DA VIGÊNCIA: o prazo deste termo iniciará a partir de **17/03/2007** a **16/06/2007**.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 189/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Colniza.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 189/2006 até o dia 15/04/2007.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2006.

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pela Conveniente e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 189/2006.

DA VIGÊNCIA: 31/12/2006 até 15/04/2007.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº **004/2007/SECITEC** – Nº **9912165497/2007/CORREIOS**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (Contrato GEVEN 9912165497/07)

Objeto: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos Convencionais, Adicionais, Nacionais e Internacionais, Venda de Produtos Postais da ECT.

Valor : R\$ 5.500,00 **Prazo :** 12 meses **Data :** 12/02/2007 **Fonte:** 145

Dotação Orçamentária: 26101.0001.19.122.036.2007.9900.3390.145.1-1

Assinam : Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Nilton do Nascimento – Diretor Regional ECT/ DR/ MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº **043/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 181 de 26/12/2002, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Organização Estadual de Urgência e Emergência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em anexo, referente a competência **FEVEREIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE APOIO A

ORGANIZAÇÃO ESTADUAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

COMPETÊNCIA: JANEIRO/ 2007

Município	Classificação Portaria	Unidade Hospitalar	C.G.C	Valor Anual do Incentivo	Valor Mensal do Incentivo
Cuiabá	Nível II A	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Cuiabá	15084338000146	2.627.856,96	218.988,08
Várzea Grande	Nível II B	Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande	01049458000106	836.534,76	69.711,23
Barra do Garças	Nível II A	Complexo Hospitalar Garças Araguaia	03439239000150	429.186,24	35.765,52
T O T A L				3.893.577,96	324.464,83

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços

12/2005 – Pregão 007/2005/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.

CONTRATADA: – AA MISSIO E CIA LTDA - Representado pela Sr. Verônica Pagno Missio.
OBJETO: prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de Tangará da Serra e suas cidades integrantes quais sejam: São José do Rio Claro, Sapezal, Campo Novo dos Parecis, Comodoro, Campos de Júlio, Nova Marilândia, Diamantino, Nortelândia, Arenópolis, Alto Paraguai, Nobres, Denise, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Acorizal, Jangada, Santo Afonso, Rosário Oeste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39/3390-30

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/02/2007 à 01/02/2008).

VALOR: estimado do presente contrato é de R\$ 60.000,00

DATA DO EMPENHO: 31/01/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.00621-1 **VALOR A SER PAGO EM 2007:** 18.000,00 p/ serviços

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.00626-2 **VALOR A SER PAGO EM 2007:** 42.000,00 p/ peças

Portaria nº **044/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
 Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,
 Considerando o Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

ANEXO I – REABILITAÇÃO – Competência: FEVEREIRO / 2007

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carindá		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá – Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			

Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	3.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecís		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guaraná do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 – Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.659.000,00	139.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde
ANEXO II – HEMOTERAPIA – Competência: FEVEREIRO / 2007

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			

Confresa		AT	7.500,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecís		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	13.500,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	27.500,00	2.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guaraná do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			732.500,00	62.500,00

Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde

ANEXO III – SAÚDE MENTAL – Competência: FEVEREIRO / 2007

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2006	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	39.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	54.000,00	7.000,00
Poconé		1	39.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	39.000,00	2.000,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
4 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	39.000,00	2.000,00
6 – Médio Norte	188.596			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			35.000,00	7.000,00
7 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
8 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos Quatro Marcos		1	24.000,00	2.000,00
9 – Sul Matogrossense	419.570			
Campo Verde		1	34.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	49.000,00	7.000,00
Jaciara		1	34.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	34.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	39.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
10 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	39.000,00	2.000,00
11 – Vale do Arinos	60.856			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
12 – Vale do Peixoto	82.246			
Guaraná do Norte		1	34.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00

13 - Norte	71.527				
Colider		1	45.000,00	7.000,00	
T O T A L			1.057.000,00	90.000,00	

Portaria nº 045/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR REFERENTE A COMPETÊNCIA - FEVEREIRO- 2007

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	N.º de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.400,00	16.800,00
ERS DE CÁCERES					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	2	700,00	8.400,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
TOTAL PONTES E LACERDA	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
ERS de PONTES E LACERDA					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	1	350,00	4.200,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	4	1.400,00	16.800,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00

TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Santana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		811	11	3.850,00	46.200,00
ERS de CUIABÁ					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorste	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
TOTAL BRASNORTE		1420	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	6	2.100,00	25.200,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL COLNIZA		2.822	34	11.900,00	142.800,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	17	5.950,00	71.400,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.635	19	6.650,00	79.800,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	1.400,00	16.800,00
	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
TOTAL JURUENA		650	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE JUINA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		9.133	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	1	350,00	4.200,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVO MUNDO		1.306	18	6.300,00	75.600,00
Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
TOTAL MATUPÁ		1223	14	4.900,00	58.800,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	1	350,00	4.200,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	Vida Nova	162	1	350,00	4.200,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
			2.414	24	8.400,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO					
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		442	4	1.400,00	16.800,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.050,00	12.600,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	8	2.800,00	33.600,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Anita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	14	4.900,00	58.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		751	8	2.800,00	33.600,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	350,00	4.200,00

TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.500,00	42.000,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojú	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	3	1.050,00	12.600,00
	Saltinho	52	1	350,00	4.200,00
TOTAL DIAMANTINO		660	7	2.450,00	29.400,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOBRES		801	10	3.500,00	42.000,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	1.400,00	16.800,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE DIAMANTINO					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	350,00	4.200,00
	Eldorado I	351	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL NOVA UBIRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
ERS DE SINOP					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Saíra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	3	1.050,00	12.600,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.250,00	63.000,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
ERS DE ÁGUA BOA					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.400,00	16.800,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.750,00	21.000,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fatura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	37	12.950,00	155.400,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	1	350,00	4.200,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	2	700,00	8.400,00

Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	2	700,00	8.400,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	7	2.450,00	29.400,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.750,00	21.000,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Mãe Maria	366	4	1.400,00	16.800,00
	Dom Pedro	482	6	2.100,00	25.200,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.250,00	63.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.050,00	12.600,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.050,00	12.600,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL VILA RICA		932	13	4.550,00	54.600,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
TOTAL JUARA	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julieta II	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO HORIZ. DO NORTE		170	2	700,00	8.400,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
ERS DE JUARA					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	700,00	8.400,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fatura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	4	1.400,00	16.800,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
TOTAL GUIRATINGA		190	2	700,00	8.400,00
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	2.100,00	25.200,00
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
TOTAL PARANATINGA		539	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	100	1	350,00	4.200,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL POXORÉO		300	5	1.750,00	21.000,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.050,00	12.600,00
	Rio Vermelho	320	2	700,00	8.400,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	6	2.100,00	25.200,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	2.100,00	25.200,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
MATO GROSSO		61.244	590	206.500,00	2.478.000,00

Portaria Nº 046/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **FEVEREIRO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA
REFERENTE A COMPETÊNCIA - FEVEREIRO/2007**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo/2006
Acorizal	8.288	2	96,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.764	1	59,14	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	6	127,91	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Cuiabá	536.000	31	23,13	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00	74.400,00
Jangada	10.583	3	113,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	3	76,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.983	2	160,55	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poconé	33.803	8	94,67	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	4	90,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	249.479	9	14,43	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00	21.600,00
ERS. CUIABÁ	904.963	70	30,94	2.400,00	168.000,00	237.600,00	2.851.200,00	237.600,00
Araputanga	15.054	2	53,14	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Cáceres	93.617	7	29,91	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gloria D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	24.472	2	32,69	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto Esperidião	11.063	3	108,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	209,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.774	2	167,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Salto do Céu	3.307	2	241,91	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.836	4	84,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. CÁCERES	186.381	28	60,09	2.400,00	67.200,00	108.000,00	1.296.000,00	108.000,00
Campos de Julio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	19.946	3	60,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	107,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	13.148	2	60,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.906	2	163,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	43.529	6	55,14	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Rondolândia	4.254	1	94,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	15.949	3	75,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	115.669	21	72,62	2.400,00	50.400,00	100.800,00	1.209.600,00	100.800,00
Água Boa	16.695	3	71,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.543	1	72,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	2.362	1	169,35	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	12.667	1	31,58	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	2	88,96	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. ÁGUA BOA	75.011	15	79,99	2.400,00	36.000,00	72.800,00	873.600,00	72.800,00
Colíder	28.655	2	27,92	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Guarantã do Norte	33.834	6	70,93	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	14.032	2	57,01	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Guarita	6.774	2	118,10	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	12.548	2	63,76	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Peixoto de Azevedo	25.820	6	92,95	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Terra Nova do Norte	12.706	4	125,92	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	134.369	24	71,45	2.400,00	57.600,00	105.600,00	1.267.200,00	105.600,00
Arenópolis	10.595	3	113,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barrão do Bugres	32.739	6	73,31	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Campo Novo do Parecis	25.253	5	79,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.506	2	84,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	3.544	1	112,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	19.117	4	83,70	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.416	1	165,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	71.667	10	55,81	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	190.952	37	77,51	2.400,00	88.800,00	177.600,00	2.131.200,00	177.600,00
Alto Boa Vista	4.872	2	164,20	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Canabrava do Norte	8.077	2	99,05	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Confresa	34.557	7	81,03	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00	56.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	0	-	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Alegre do Norte	10.520	3	114,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	226,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00

Santa Terezinha	7.439	2	107,54	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	12.880	3	93,17	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	7.603	2	105,22	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Serra Nova Dourada	4.008	1	99,80	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	20.989	5	95,29	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	115.996	29	100,00	4.000,00	116.000,00	232.000,00	2.784.000,00	232.000,00
Alto Araguaia	12.131	5	164,87	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	3	143,66	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Araguaína	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campo Verde	25.362	6	94,63	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Dom Aquino	8.524	2	93,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Guiratinga	11.541	5	173,30	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Itiquira	9.956	4	160,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Jaciara	26.961	7	103,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Juscimeira	13.493	4	118,58	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Paranatinga	16.608	4	96,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Pedra Preta	16.619	4	96,28	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Poxoréo	18.544	5	107,85	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Primavera do Leste	57.101	6	42,03	2.400,00	14.400,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Rondonópolis	167.473	29	69,26	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00	139.200,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Povo	3.544	1	112,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
ERS. RONDONÓPOLIS	410.939	90	87,60	2.400,00	216.000,00	417.600,00	5.011.200,00	417.600,00
Araguaiana	3.482	1	114,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Barra do Garças	56.280	2	14,21	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campinápolis	12.864	2	62,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
General Carneiro	4.820	1	82,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Xavantina	18.799	4	85,11	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Novo São Joaquim	9.382	3	127,90	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Pontal do Araguaia	4.476	1	89,37	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Torixoréu	4.288	2	186,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	118.673	18	60,67	2.400,00	43.200,00	81.600,00	979.200,00	81.600,00
Aripuanã	18.875	4	84,77	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00	32.000,00
Brasnorte	17.803	3	67,40	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Castanheira	7.454	3	160,99	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Coiniza	19.111	2	41,86	4.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Cotriguaçu	17.646	0	-	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juina	39.779	8	80,44	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00	64.000,00
Juruena	7.064	3	169,88	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
ERS. JUÍNA	127.732	23	72,03	4.000,00	92.000,00	166.400,00	1.996.800,00	166.400,00
Juara	36.131	2	22,14	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Novo Horizonte do Norte	3.187	1	125,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.514	2	122,81	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Tabaporá	18.918	2	42,29	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
ERS. JUARA	64.750	7	43,24	2.400,00	16.800,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alta Floresta	48.426	9	74,34	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00	43.200,00
Apiacás	6.981	1	57,30	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Bandeirantes	12.297	2	65,06	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Canaã do Norte	12.791	2	62,54	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Monte Verde	8.998	3	133,36	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranaitá	10.144	3	118,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
ERS. ALTA FLORESTA	109.194	23	84,25	2.400,00	55.200,00	108.000,00	1.296.000,00	108.000,00
Alto Paraguai	7.239	2	110,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Diamantino	21.542	5	92,84	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Nobres	16.429	3	73,04	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nortelândia	6.216	2	128,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Maringá	4.278	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	21.803	3	55,04	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00	7.200,00
São José do Rio Claro	15.271	4	104,77	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
ERS. DIAMANTINO	92.778	19	81,92	2.400,00	45.600,00	84.000,00	1.008.000,00	84.000,00
Claúdia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.894	2	80,86	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhangá	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	19.237	4	83,17	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	19.247	4	83,13	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	8.192	2	97,66	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santa Carmem	4.368	1	91,58	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	16	64,33	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00	76.800,00
Sorriso	50.512	14	110,86	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00	67.200,00
Tapurah	10.807	1	37,01	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.490	2	69,63	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
ERS. SINOP	295.807	64	86,54	2.400,00	153.600,00	302.400,00	3.628.800,00	302.400,00
MATO GROSSO	2.943.214	468	63,60		1.206.400,00	2.218.400,00	26.620.800,00	2.218.400,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Resolução CIB Nº. 061 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a atualização do Regimento da Central Regional de Regulação do Município de Juína do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A necessidade de atualizar as normas de Central Regional de Regulação do município de Juína aprovada através da Resolução CIB Nº 075 de 06 de dezembro de 2002;
- II – A necessidade de organizar as ações executadas pela Central Regional de Juína e o fluxo de encaminhamento dos pacientes eletivos cirúrgicos e clínicos na área de abrangência da Central Regional de Regulação do município de Juína/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Regimento da Central Regional de Regulação do Município de Juína do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 062 de 11 de Outubro de 2006.

Dispõe sobre a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestoras Bipartites Regionais do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM Nº.399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto;
- II – A Resolução CIB Nº. 037 de 06 de julho de 2004 que dispõe sobre a atualização do Regimento da CIB/MT;
- III – A Resolução CIB Nº. 055 de 15 de Setembro de 2005 que atualiza o Plano Diretor de Regionalização - PDR – do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do funcionamento das Comissões Intergestoras Bipartites Regionais (CIB's/Regionais) do Estado de Mato Grosso de acordo com o Pacto pela Saúde 2006.

Art. 2º - O Estado de Mato Grosso tem implantadas 15 (quinze) CIB's/Regionais implantadas e em funcionamento, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUCAO CIB Nº. 062 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

CIB REGIONAL	MICRORREGIÃO	DATA DE CRIAÇÃO
01- Água Boa	Médio Araguaia	05-02-2000
02- Alta Floresta	Alto Tapajós	27-08-1997
03- Barra do Garças	Garças Araguaia	05-09-1997
04- Baixada Cuiabana	Baixada Cuiabana	2001
05- Cáceres	Oeste Mato-grossense	18-05-1995
06- Diamantino	Centro Norte	18-05-1998
07- Juara	Vale do Arinos	1997
08- Juína	Noroeste Mato-grossense	10-12-1997
09- Peixoto de Azevedo	Vale do Peixoto	03-07-2000
10- Porto Alegre do Norte	Baixo Araguaia	10-07-1997
11- Pontes e Lacerda	Oeste Mato-grossense	07-10-2004
12- Rondonópolis	Sul Mato-grossense	02-10-1995
13- Sinop	Teles Pires	1998
14- São Felix do Araguaia	Baixo Araguaia	22-09-2005
15- Tangara da Serra	Médio Norte	30-05-1996

As CIB's Regionais estão constituídas por todos os secretários municipais de saúde que compõem as microrregiões de saúde e pelos técnicos dos Escritórios Regionais de Saúde (ERS). As reuniões são realizadas mensalmente de acordo com calendário pré-aprovado e conduzidas pelo Diretor do ERS que coordena as reuniões da CIB-Regional. Todas têm Regimento Interno que foram atualizados no ano de 2005. Há consenso em permanecer a denominação de Comissões Intergestoras Bipartites Regionais.

Resolução CIB Nº. 063 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM Nº. 252 de 06 de fevereiro de 2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- II – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera para procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso conforme descrição:

A) Responsável pelo Projeto: Estado de Mato Grosso – 2.803.274/2005.

B) Municípios participantes do Projeto:

Nº	CÓDIGO	MUNICIPIOS	POPULAÇÃO
01	510035	Alto Boa Vista	4.359
02	510185	Bom Jesus do Araguaia	4.554
03	510269	Canabrava do Norte	6.295
04	510335	Confresa	26.955
05	510530	Luciara	2.120
06	510631	Novo Santo Antônio	1.168
07	510677	Porto Alegre do Norte	9.337
08	510774	Santa Cruz do Xingu	1.416
09	510785	São Félix do Araguaia	9.259
10	510735	São José do Xingu	6.678

11	510788	Serra Nova Dourada	1.295
12	510777	Santa Terezinha	6.684
13	510860	Vila Rica	19.418
14	510270	Canarana	18.732
15	510020	Água Boa	14.849
16	510706	Querência	9.947
17	510617	Nova Nazaré	1.998
18	510718	Ribeirão Cascalheira	7.633
19	510310	Cocalinho	5.390
20	510385	Gaúcha do Norte	5.465
21	510130	Arenópolis	10.388
22	510170	Barra do Bugres	31.923
23	510190	Brasnorte	12.060
24	510263	Campo Novo do Parecis	25.202
25	510345	Denise	9.180
26	510885	Nova Marilândia	2.844
27	510623	Nova Olímpia	18.743
28	510685	Porto Estrela	4.189
29	510787	Sapezal	11.926
30	510795	Tangará da Serra	70.259
31	510726	Santo Afonso	2.270
32	510140	Aripuanã	18.569
33	510285	Castanheira	7.053
34	510325	Colniza	13.562
35	510337	Cotriguaçu	12.696
36	510515	Juína	39.296
37	510517	Juruena	6.217
38	510305	Cláudia	11.728
39	510370	Feliz Natal	9.132
40	510525	Lucas do Rio Verde	27.224
41	510622	Nova Mutum	18.329
42	510624	Nova Ubiratã	7.430
43	510724	Santa Carmem	4.290
44	510790	Sinop	99.490
45	510792	Sorriso	48.326
46	510830	União do Sul	5.584
47	510850	Vera	11.126
48	510776	Santa Rita do Trivelato	1.688
49	510800	Tapurah	7.489
50	510454	Itanhanga	4.197
51	510452	Ipiranga do Norte	2.163
52	510642	Peixoto de Azevedo	19.224
53	510410	Garantã do Norte	32.940
54	510560	Matupá	11.958
55	510626	Novo Mundo	6.278
56	510805	Terra Nova do Norte	11.846
57	510320	Colider	26.938
58	510455	Itaúba	6.383
59	510558	Marcelândia	17.996
60	510621	Nova Canaã do Norte	11.091
61	510880	Nova Guarita	5.516
62	510619	Nova Santa Helena	3.603
63	510125	Araputanga	14.374
64	510250	Cáceres	89.054
65	510268	Campos de Júlio	4.055
66	510330	Comodoro	18.858
67	510336	Conquista D'Oeste	2.892
68	510343	Curvelândia	4.900
69	510380	Figueirópolis D'Oeste	3.627
70	510395	Glória D'Oeste	2.666
71	510450	Indiavaí	2.077
72	510500	Jauru	12.794
73	510523	Lambari D'Oeste	3.704
74	510562	Mirassol D'Oeste	22.643
75	510618	Nova Lacerda	4.675
76	510675	Pontes e Lacerda	41.632
77	510682	Porto Esperidião	10.879
78	510715	Reserva do Cabaçal	1.792
79	510720	Rio Branco	4.689
80	510757	Rondolândia	4.166
81	510775	Salto do Céu	3.079
82	510710	São José dos Quatro Marcos	18.241
83	510835	Vale de São Domingos	3.275
84	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.528
85	510510	Juara	35.342
86	510680	Porto dos Gaúchos	6.422
87	510627	Novo Horizonte do Norte	3.037
88	510794	Tabaporã	16.055

C) População Total: 1.221.354/2005

D) Impacto Financeiro:

Valor Anual: R\$ 2.748.046,50
 Valor Semestral: R\$ 1.374.023,25
 Valor Mensal: R\$ 229.003,87

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 063 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DAS CAMPANHAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO / 2006.**

- 1 - UF: MATO GROSSO.
2 - REGIÃO: CENTRO OESTE.
3 - CÓDIGO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO (IBGE): 510000.
4 - NOME DO ESTADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MATO GROSSO.
5 - POPULAÇÃO DO ESTADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: 2.803.274 / TCU - 2005.
A - MICRORREGIÃO BAIXO ARAGUAIA.

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
01	510035	Alto Boa Vista	4.359
02	510185	Bom Jesus do Araguaia	4.554
03	510269	Canabrava do Norte	6.295
04	510335	Confresa	26.955
05	510530	Luciara	2.120
06	510631	Novo Santo Antônio	1.168
07	510677	Porto Alegre do Norte	9.337
08	510774	Santa Cruz do Xingu	1.416
09	510785	São Félix do Araguaia	9.259
10	510735	São José do Xingu	6.678
11	510788	Serra Nova Dourada	1.295
12	510777	Santa Terezinha	6.684
13	510860	Vila Rica	19.418

ESTABELECIMENTOS: HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TOTAL POPULAÇÃO →	99.538
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	50
INCREMENTO ANUAL →	223.960,00
INCREMENTO SEMESTRAL →	111.980,00
INCREMENTO MENSAL →	18.663,00

B - MICRORREGIÃO GARÇAS ARAGUAIA

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510100	Araguaiana	3.451
02	510180	Barra do Garças	56.127
03	510260	Campinápolis	12.796
04	510390	General Carneiro	4.375
05	510625	Nova Xavantina	17.408
06	510628	Novo São Joaquim	8.736
07	510665	Pontal do Araguaia	4.415
08	510670	Ponte Branca	1.956
09	510719	Ribeirãozinho	2.326
10	510820	Torixorô	4.288

ESTABELECIMENTO : HOSPITAL MUNIC. DE GARÇAS ARAGUAIA

TOTAL POPULAÇÃO →	115.878
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	58
INCREMENTO ANUAL →	260.725,50
INCREMENTO SEMESTRAL →	130.362,75
INCREMENTO MENSAL →	21.727,12

C - MICRORREGIÃO MÉDIO ARAGUAIA

Nº.	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510270	Canarana	18.732
02	210020	Água Boa	14.849
03	510706	Querência	9.947
04	510617	Nova Nazaré	1.998
05	510718	Ribeirão Cascalheira	7.633
06	510310	Cocalinho	5.390
07	510385	Gaúcha do Norte	5.465

ESTABELECIMENTO : HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA BOA

TOTAL POPULAÇÃO →	64.014
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	32
INCREMENTO ANUAL →	144.031,00
INCREMENTO SEMESTRAL →	72.015,75
INCREMENTO MENSAL →	12.002,62

D - MICRORREGIÃO MÉDIO NORTE

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510130	Arenápolis	10.388
02	510170	Barra do Bugres	31.923
03	510190	Brasnorte	12.060
04	510263	Campo Novo do Parecis	25.202
05	510345	Denise	9.180
06	510885	Nova Marilândia	2.844
07	510623	Nova Olímpia	18.743
08	510685	Porto Estrela	4.189
09	510787	Sapezal	11.926
10	510795	Tangará da Serra	70.259
11	510726	Santo Afonso	2.270

ESTABELECIMENTO: HOSPITAL MUNIC. DE BARRA DO BUGRES

TOTAL POPULAÇÃO →	198.984
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	100
INCREMENTO ANUAL →	223.857,00
INCREMENTO SEMESTRAL →	111.928,00
INCREMENTO MENSAL →	18.654,75

E - MICRORREGIÃO NOROESTE MATOGROSSENSE

Nº.	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
-----	--------	------------	-----------

01	510140	Aripuanã	18.569
02	510285	Castanheira	7.053
03	510325	Colniza	13.562
04	510337	Cotriguaçu	12.696
05	510515	Juína	39.296
06	510517	Juruena	6.217

ESTABELECIMENTO : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

TOTAL POPULAÇÃO →	97.393
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	49
INCREMENTO ANUAL →	219.134,25
INCREMENTO SEMESTRAL →	109.567,12
INCREMENTO MENSAL →	18.261,18

F - MICRORREGIÃO TELES PIRES

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510305	Cláudia	11.728
02	510370	Feliz Natal	9.132
03	510525	Lucas do Rio Verde	27.224
04	510622	Nova Mutum	18.329
05	510624	Nova Ubiratã	7.430
06	510724	Santa Carmem	4.290
07	510790	Sinop	99.490
08	510792	Sorriso	48.326
09	510830	União do Sul	5.584
10	510850	Vera	11.126
11	510776	Santa Rita do Trivelato	1.688
12	510800	Tapurah	7.489
13	510454	Itanhanga	4.197
14	510452	Ipiranga do Norte	2.163

ESTABELECIMENTO : HOSPITAL MUNICIPAL DE SINOP
HOSPITAL MUNIC. LUCAS DO RIO VERDE

TOTAL POPULAÇÃO →	258.196
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	129
INCREMENTO ANUAL →	580.941,00
INCREMENTO SEMESTRAL →	290.470,50
INCREMENTO MENSAL →	48.411,75

G - MICRORREGIÃO VALE DO PEIXOTO

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510642	Peixoto de Azevedo	19.224
02	510410	Guarantã do Norte	32.940
03	510560	Matupá	11.958
04	510626	Novo Mundo	6.278
05	510805	Terra Nova do Norte	11.846

ESTABELECIMENTO: HOSPITAL MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOTAL POPULAÇÃO →	82.246
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	41
INCREMENTO ANUAL →	185.053,50
INCREMENTO SEMESTRAL →	92.526,75
INCREMENTO MENSAL →	15.421,12

H - MICRORREGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

Nº	CÓDIGO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510320	Colíder	26.938
02	510455	Itaúba	6.383
03	510558	Marcelândia	17.996
04	510621	Nova Canaã do Norte	11.091
05	510880	Nova Guarita	5.516
06	510619	Nova Santa Helena	3.603

ESTABELECIMENTO: HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

TOTAL POPULAÇÃO →	71.527
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	35
INCREMENTO ANUAL →	160.935,75
INCREMENTO SEMESTRAL →	80.467,87
INCREMENTO MENSAL →	13.411,31

I - MICRORREGIÃO OESTE MATOGROSSENSE

Nº	CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510125	Araputanga	14.374
02	510250	Cáceres	89.054
03	510268	Campos de Júlio	4.055
04	510330	Comodoro	18.858
05	510336	Conquista D'Oeste	2.892
06	510343	Curvelândia	4.900
07	510380	Figueirópolis D'Oeste	3.627
08	510395	Glória D'Oeste	2.666
09	510450	Indiavaí	2.077
10	510500	Jauru	12.794
11	510523	Lambari D'Oeste	3.704
12	510562	Mirassol D'Oeste	22.643
13	510618	Nova Lacerda	4.675
14	510675	Pontes e Lacerda	41.632
15	510682	Porto Esperidião	10.879
16	510715	Reserva do Cabaçal	1.792
17	510720	Rio Branco	4.689
18	510757	Rondolândia	4.166
19	510775	Salto do Céu	3.079

20	510710	São José dos Quatro Marcos	18.241
21	510835	Vale de São Domingos	3.275
22	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.528

ESTABELECIMENTO : HOSPITAL SÃO LUIS

TOTAL POPULAÇÃO →	288.600
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	144
INCREMENTO ANUAL →	649.350
INCREMENTO SEMESTRAL →	324.675
INCREMENTO MENSAL →	54.112,50

J - MICRORREGIÃO VALE DO ARINOS

Nº	CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO
01	510500	Juara	35.342
02	510680	Porto dos Gaúchos	6.422
03	510627	Novo Horizonte do Norte	3.037
04	510794	Tabaporá	16.055

ESTABELECIMENTOS:

TOTAL POPULAÇÃO →	60.856
MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS →	30
INCREMENTO ANUAL →	136.926,00
INCREMENTO SEMESTRAL →	68.463,00
INCREMENTO MENSAL →	11.410,50

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26202

**BALANÇO GERAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**
Anexo 10 – Lei 4.320/64
Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇAS (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
Receita Patrimonial	-	245.701,26	245.701,26	-
Transferências Correntes	1.161.400,00	1.300.958,87	139.558,87	-
Outras Receitas Correntes	-	31.277,19	31.277,19	-
Cotas do Tesouro	11.428.639,00	8.670.132,58	-	2.758.506,42
SOMA	12.590.039,00	10.248.069,90		
RECEITA DE CAPITAL				
Transferências de Capital	-	1.294.785,79	1.294.785,79	-
Cota Capital Tesouro	3.202.848,00	3.532.022,92	329.174,92	-
SOMA	3.202.848,00	4.826.808,71		
TOTAL GERAL DA RECEITA	15.792.887,00	15.074.878,61	2.040.498,03	2.758.506,42

COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 – Lei 4.320/98

2006

Exercício:

TÍTULOS	FIXADA	CRÉDITO		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal de Encargos	383.535,00	119.015,00	1.200,00	501.350,00	412.615,07	88.734,93-
Outras Despesas Correntes	11.468.204,00	2.286.339,00	1.128.892,00	12.625.651,00	6.210.012,08	6.415.638,92-
DESPESAS DE CAPITAL						
Equipamento e Material Permanente	3.941.148,00	2.836.114,00	308.500,00	6.468.762,00	4.188.757,72	2.280.004,28-
Inversão Financeira	-	1.411.080,00	-	1.411.080,00	1.411.080,00	-
TOTAL GERAL DA DESPESA	15.792.887,00	6.652.548,00	1.438.592,00	21.006.843,00	12.222.464,87	8.784.378,13-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 – Lei 4.320/64

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	12.590.039,00	10.248.069,90	2.341.969,10-	CRÉDITOS	21.006.843,00	12.222.464,87	8.784.378,13-
Receita Patrimonial	-	245.701,26	245.701,26+	ORÇAMENTÁRIO			
Transferências Correntes	1.161.400,00	1.300.958,87	139.558,87+	SUPLEMENTARE			
Outras receitas Correntes	-	31.277,19	31.277,19+				
Cotas corrente do Tesouro	11.428.639,00	8.670.132,58	2.758.506,42-				
RECEITA DE CAPITAL	3.202.848,00	4.826.808,71	1.623.965,27+				
Transferência de Capital	-	1.294.785,79	1.294.785,79+				
Cotas Capital do Tesouro	3.202.848,00	3.532.022,92	329.174,92+				
SOMA	15.792.887,00	15.074.878,61	718.008,38-	SOMA	21.006.843,00	12.222.464,87	8.784.378,13-
DEFICITS	5.213.956,00	-	5.213.956,00-	SUPERÁVITS	-	2.852.413,74	2.852.413,74+
TOTAL	21.006.843,00	15.074.878,61	5.931.964,39-	TOTAL	21.006.843,00	15.074.878,61	5.931.964,39-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26202

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 – Lei 4.320/64

Exercício: 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS			TÍTULOS		
ORÇAMENTÁRIA	15.074.878,61	15.074.878,61	ORÇAMENTÁRIA	12.222.464,87	12.222.464,87
Receitas Correntes			Ciência e Tecnologia	12.219.842,54	12.219.842,54
Receita Patrimonial	245.701,26				
Transferências Correntes	1.300.958,87				
Outras Receitas Correntes	31.277,19				
Cotas Correntes Tesouro	8.670.132,58				
Receitas de Capital			Operações Especiais	2.622,33	2.622,33
Transferências de Capital	1.294.785,79				
Cotas Capital Tesouro	3.532.022,92				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.261.176,35	13.261.176,35	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.334.550,07	6.334.550,07
Desp. Orç. a Pagar	8.195.874,26		Restos a Pagar (Pgto)	905.747,38	
Consignações a Pagar	65.302,09		Despesas	5.346.778,71	
Emprestimo Concedido	5.000.000,00		Consignações	61.652,96	
			Devolução Saldo de Convênio	20.373,02	
SALDO ANTERIOR	5.909.878,75	5.909.878,75	SALDO P/ MÊS SEGUINTE	15.688.918,77	15.688.918,77
Disponível	5.909.878,75		Disponível	5.909.878,75	5.909.878,75
Bancos	5.909.878,75		Bancos Conta Movimento	3.074.030,88	
			Capital Financeiro	12.614.887,89	
			Receita Tax.		
TOTAL	34.245.933,71	34.245.933,71	TOTAL	34.245.933,71	34.245.933,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 – Lei 4.320/94

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO		15.688.918,77	15.688.918,77	PASSIVO FINANCEIRO		2.852.746,68	2.852.746,68
Bancos Conta Mov. Convênio	3.074.030,88			Restos a Pagar Processados	69.663,95		
Cap. Fin. Rec. Cota Tesouro	12.614.887,89			Restos a Pagar não Processado	2.783.082,73		
REALIZÁVEL							
ATIVO PERMANENTE		10.331.595,84	10.331.595,84				
Bens Imóveis	1.973.363,12			PASSIVO PERMANENTE			
Bens Móveis	8.344.850,98						
Bens de Consumo	13.381,74						
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL		23.167.767,93	23.167.767,93
Passivo Real Descolado				Ativo Real Líquido	23.167.767,93		
ATIVO COMPESADO				ATIVO COMPESADO			
TOTAL GERAL	26.020.514,61	26.020.514,61	26.020.514,61	TOTAL GERAL	26.020.514,61	26.020.514,61	26.020.514,61

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26202

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 – Lei 4.320/64

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		15.074.878,61	15.074.878,61	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		12.222.464,87	12.222.464,87

Recostas Correntes				Despesas Correntes			
Recosta Patrimonial	245.701,26			Despesas Pessoal	412.615,07		
Transferências Correntes	1.300.958,87			Outras Despesas Correntes	6.210.012,06		
Outras Recostas Correntes	31.277,19						
Cotas Correntes Tesouro	8.670.132,58			Despesas Capital			
Recostas de Capital				Investimento	3.595.608,26		
Transferências de Capital	1.294.785,79			Transferência de Capital	593.149,46		
Cotas Capital Tesouro	3.532.022,92			Inversão Financeira	1.411.080,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.577.595,55	3.577.595,55	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisições de Bens Móveis	2.063.357,05			Alienação de Bens Móveis	-		
Aquisição de Bens Imóveis	1.411.080,00						
Aquisição de Bens de Consumo	103.158,50			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		251.596,99	251.596,99
		3.998,60	3.998,60	Requisições para Consumo	102.971,01		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Destinação de Bens	128.252,96		
Cancelamento de Restos a Pagar	3.998,60			Devolução de Saldo de Convênios	20.373,02		
				RESULTADO PATRIMONIAL		6.182.410,90	6.182.410,90
RESULTADO PATRIMONIAL				- Superávit verificado	6.182.410,90		
- Déficit verificado	-						
TOTAL GERAL	18.686.472,76	18.686.472,76	18.686.472,76	TOTAL GERAL	18.686.472,76	18.686.472,76	18.686.472,76

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16- Lei 4.320/64

Exercício: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17- Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar Processados	14.050,94	66.034,82	14.050,94	66.034,82
Restos a Pagar não Processados	891.736,39	2.783.062,73	891.736,39	2.783.062,73
Subtotal	905.787,33	2.849.097,55	905.787,33	2.849.097,55
Consignações a Pagar Processados	3.958,65	3.649,13	3.958,65	3.649,13
Subtotal	3.958,65	3.649,13	3.958,65	3.649,13
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
TOTAL	909.745,98	2.852.746,68	909.745,98	2.852.746,68

ANTONIO CARLOS CAMACHO
VANDERLEI CREDER LOPES Diretor Presidente
Contador CRC-RJ 42.192/96

JULIANA FIUSA FERRARI
Diretora Administrativo Financeira

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2005

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Formula Digital Tecnologia Ltda.

Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 01/05, prorrogando-se o prazo do contrato por mais 01 (um) mês, a contar do dia 03 de março de 2007, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 03/03/2007 a 02/04/2007.

Data: 02 de março de 2007.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Marcos Eugênio Marrafão – Representante Legal da Contratada.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 037/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nºs. 35117/2007, 33717/2007 e 32347/2007,

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
JOÃO VERIANO DA SILVA	008/2007	02/03/2008
NEIVA FÁTIMA ROSA CAMARGO	009/2007	05/03/2008

ROWILSON DE OLIVEIRA DIAS	010/2007	05/03/2008
---------------------------	----------	------------

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA CONJUNTA SEDER/INDEA N.º 005/07 Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.

Revoga a alteração e regulamentação do Manual de Procedimentos Técnicos-Sanitários para a realização de leilões de animais no Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992,

Considerando a necessidade da atualização do Manual de Procedimentos Técnicos-Sanitários para a realização de leilões de animais no Estado de Mato Grosso, instituído pela Portaria Conjunta SEDER/MT-INDEA/MT n.º 020/2.003 de 26 de abril de 2.003.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 020/03 de 26 de abril de 2.003.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 096/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria Nº 077/2007/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de 05 de Março de 2007.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 097/2007/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art. 22 Inciso X do cCTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

I. Designar os servidores , Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito Classe B Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margarete Soares Lopes – Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giralddi-Agente de Serviço de Trânsito, Classe C Nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, Gilberto de Deus Martins- Agente de Serviço de Trânsito, Classe A Nível 08- lotado na Gerência de Núcleo Administrativo- Chapada dos Guimarães, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – detran, onde são servidores, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999

II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 098/2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art 22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran.

RESOLVE:

I. Designar os servidores Lourival Fontes Filho, Técnico em Serviço de Trânsito, Classe B, Nível 08, lotado na Coordenadoria de Renavam, Sandra Margareth Soares Lopes, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Gerência de Fiscalização de CFC, Generosa Clery Giraldi, Agente de Serviço de Trânsito, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores, para sob a presidência do primeiro integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Wilson Bosco de Oliveira, Agente de Serviço de Trânsito Classe C, Nível 08, lotado Ciretran de São dos Quatro Marcos, por supostamente ter utilizado certificados falsos para enquadramento no plano de cargos e salários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, onde são servidores, havendo indícios de infringir os incisos I,II,IX do artigo 143 incisos IX, XIV do artigo 144 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, incisos I,VIII, do artigo 5º da Lei Complementar 112 de 1º de Julho de 2002, dos incisos I,II,III, do artigo 116, dos

incisos IX do artigo 117 da Lei nº 112 de 11 de Dezembro de 1999.

II. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 08 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
 Presidente do DETRAN

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA Nº 004 /2007/CEPROTEC/MT, DE 09 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 153 de 09 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art 1º Recompôr a Portaria 02/2007/CEPROTEC/MT, de 30 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial de 30/01/2007, designando servidores para comporem a equipe técnica do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO – CEPROTEC/MT**, responsáveis pelas licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preço, e Convide, para aquisições/contratações de bens e serviços comuns:

Comissão Permanente de Licitação:

Fabio Vieira Alves – Presidente
 Adriano Helder Dantas Silveira – Membro
 Pedro de Gusmão Filho – Membro
 Constantino Dias da Cruz Neto – Suplente
 Indiamara Conci – Suplente
 Vandersézar Casturino – Membro
 Cynara Vilela Moraes – Membro
 Carlos Pereira Sousa – Membro
 Clóvis dos Anjos Gomes Jardim – Membro
 João Gonçalves Lopes – Membro
 Gilda Fátima Brun Golin – Membro

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de Março de 2007
LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00030/2007 DE: 09/03/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 111247/PGE

NOME..... (1181120010) ELIS BRANDINA DE L. SOARES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.**

Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiabá, 08 de Março de 2007.
 joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00031/2007 DE: 09/03/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 111308/PGE

NOME..... (280590016) CECILIA SANT'ANA DA SILVA

A Partir de.: 07/02/2007 Ate 21/02/2007

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.**

Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiabá, 08 de Março de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00032/2007 DE: 09/03/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 111928/PGE

NOME..... (152770011) LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA

A Partir de.: 14/02/2007 Ate 23/02/2007

**PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.**

Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiabá, 08 de Março de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00031/2007 DE: 09/03/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 38400/07

NOME..... (238840018) ADELMO RODRIGUES

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42243/07

NOME..... (92750010) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38562/07

NOME..... (92970010) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38155/07

NOME..... (323490018) ADILSON COSTA DE ARAUJO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38376/07

NOME..... (91860016) ADJAR CLAIR SERAFIM DE FREITAS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42332/07

NOME..... (235530018) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 42243/07

NOME..... (259850012) ALDERY FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38562/07

NOME..... (922290016) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 12408/07

NOME..... (234740019) ALICE RONDON SANTOS

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 38155/07

NOME..... (259820016) ALMINDO JOSE DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38559/07

NOME..... (249780011) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 45680/07

NOME..... (133650014) AMADEUS ALVES DE BORBA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38577/07

NOME..... (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 8026/07

NOME..... (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE

A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Processo Numr.: 55458/07

NOME..... (90530012) ANOÉ ALVES FONSECA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 31723/07

NOME..... (168220016) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (1083070018) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55450/07
 NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 11232/07
 NOME..... (440570018) ANTONIO BENJAMIN PROENCA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (440640016) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 11248/07
 NOME..... (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (161790011) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45661/07
 NOME..... (234720018) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (234720018) ANTONIO JOSE POLARI FONSECA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (975250019) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42240/07
 NOME..... (174590016) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 9736/07
 NOME..... (973550015) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (91150019) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (958820015) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (326920013) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (971010013) ARY JOSE MORAES CAMARA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55472/2007
 NOME..... (958400016) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (957360010) AURELIO DOURADO BARROS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (195200012) BENAIAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 8064/07
 NOME..... (249770016) BENEDITA NARDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (974300012) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55461/07
 NOME..... (1082400014) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55461/07
 NOME..... (1082400014) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 11312/07
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (441230016) CARLOS ROBERTO DE SENA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55514/07
 NOME..... (253650011) CELSO RAIMUNDO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (958530017) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42225/07
 NOME..... (921330014) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (1079000019) CLAUDIO MOLINA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (1081310011) CLEY CELESTINO BATISTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7965/07
 NOME..... (323560016) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (93550014) COSME BARBOSA LIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42236/07
 NOME..... (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (188270019) DAVID DIAS FERNANDES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (238670015) DAVID JOSE DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42233/07
 NOME..... (958300011) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 12408/07
 NOME..... (854020020) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (842940030) EDIR APPEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42233/07
 NOME..... (158940016) EDITH WOICIECHOWSKI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7384/07
 NOME..... (94170010) EDSON ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (975120018) EDSON PEREIRA LIZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (212360019) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55482/07
 NOME..... (960870016) ELIEL ALVES DA COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42257/07
 NOME..... (212410016) ELIVALDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42233/07
 NOME..... (235620017) EMANOEL ALVES CORDEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 10822/07
 NOME..... (1079560014) EMERSON SILVA TOCANTINS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (356310019) EMILSON SOARES MACIEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (337860017) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 10822/07
 NOME..... (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55476/07
 NOME..... (958320012) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (237750015) ERONIAS LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38373/07
 NOME..... (231910010) EURIDES MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 10689/07
 NOME..... (853920028) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 9736/07
 NOME..... (973570016) EVALDO LOOSE
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55482/2007
 NOME..... (1081770012) FABIO NALIN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (216130018) FAUSTO IRENO DA PAIXAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (921270011) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (337780013) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (252580010) FRANCISCO SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (94310017) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7505/07
 NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (973340010) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55482/07
 NOME..... (1082090015) GILBERTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (216090016) GILBERTO MOREIRA PASSOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42218/07
 NOME..... (756630070) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (216030013) GILSON SANTANA GARCEZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 335603/07
 NOME..... (386280010) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (386920010) HELIO NUNES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 31723/07
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42236/07
 NOME..... (1083010015) HUDSON ARLINDO CORREA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (441060013) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (163360014) IRANI RODRIGUES NEVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 9697/07
 NOME..... (163360014) IRANI RODRIGUES NEVES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (238900010) IRIA SCHINDLER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (338000011) IVAM ALVES DO CARMO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (784990034) IVANILDES LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (234210010) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42243/07
 NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (1082240017) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (89820010) JAIRO ROBERTO ARAUJO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (327040017) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7313/07
 NOME..... (511010010) JEFFERSON LUIS DA CONCEICAO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42243/07
 NOME..... (195280016) JOANA DARK DA SILVA REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (234270012) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 8084/07
 NOME..... (441040012) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 7517/07
 NOME..... (168320010) JOAO DA MATA OJEDA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (90480015) JOAO GASPAR ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55458/07
 NOME..... (267020015) JOAO IVAR SILVESTRIN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (238780015) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (325320012) JOELSON BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55450/07
 NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (236720015) JONAS PEREIRA MACIEL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 11322/07
 NOME..... (127080015) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7333/07
 NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (172970016) JOSE ANTONIO DE DEUS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55479/07
 NOME..... (89710010) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55479/07
 NOME..... (89710010) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 302916/06
 NOME..... (237670011) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (133710017) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 12306/07
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (440990017) JOSE CESAR CONTE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (133700011) JOSE DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (337900019) JOSE EMIDIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (228120012) JOSE GABRIEL PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 9845/07
 NOME..... (647650053) JOSE PERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 332599/06
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 12283/07
 NOME..... (958600015) JUDITE INES MALLMANN BATISTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 10689/07
 NOME..... (489690025) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (489690025) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (974170011) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55461/07
 NOME..... (436340089) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (182490017) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (259830011) LIDIO BENTO SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (249060019) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55514/07
 NOME..... (165430010) LILLIANE MACHADO DA SILVA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (165440015) LIRIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 12408/07
 NOME..... (957230010) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (238890015) LUCIO DA SILVA CORREA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (94530017) LUCIO ESTEVAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55458/07
 NOME..... (443330026) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (349240019) LUIS RIBEIRO NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (239240014) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (353440019) LUZIMAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 11292/07
 NOME..... (182570010) MANOEL CONCEICAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 12337/07
 NOME..... (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42236/07
 NOME..... (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55482/07
 NOME..... (974280011) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (441140017) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42243/07
 NOME..... (958610010) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55482/07
 NOME..... (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 3431/07
 NOME..... (325700010) MARGARIDO SOARES
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (237640015) MARIA AUXILIADORA MATOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (440970016) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 40450/07
 NOME..... (253870011) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55467/07
 NOME..... (327180013) MARIA REGINA SASSO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38373/07
 NOME..... (192100017) MARIA VANDIR DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (236880012) MATIAS CORSINO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (92020011) MILTON COELHO COSTA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (1082150018) MILTON SEERGIO BERTAGLIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55472/07
 NOME..... (253910013) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (237910012) NAIRTON ROCHA SANTANA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 7965/07
 NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42332/07
 NOME..... (959640010) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42218/07
 NOME..... (199700010) NESTOR ANIZIO TORRES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (238820017) NEY DILSON BARRETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (440360013) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 37264/07
 NOME..... (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55482/07
 NOME..... (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (922140014) PAULO CESAR FABIANO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (399150021) PAULO MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 38155/07
 NOME..... (127130012) PEDRO FAUSTINO SALES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 3535/07
 NOME..... (441240011) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (441350011) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42236/07
 NOME..... (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (249330016) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38577/07
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 37245/07
 NOME..... (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (974430013) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (973140011) RILVIA APARECIDA GONCALVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (440410010) ROBERTO MARTINS CORREIA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 9826/07
 NOME..... (440410010) ROBERTO MARTINS CORREIA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 7965/07
 NOME..... (158910010) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42257/07
 NOME..... (91120012) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (237800012) ROZENI PADILHA DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55455/07
 NOME..... (1016940014) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38584/07
 NOME..... (801290031) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 15048/07
 NOME..... (253980011) SERGIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (94130019) SILVIO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42243/07
 NOME..... (199810010) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42236/07
 NOME..... (588900036) TELMON BATISTA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55472/07
 NOME..... (174530013) VALDENIR DIAS PEREIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 45680/07
 NOME..... (133660010) VALDERI VIEIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38400/07
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (188380019) VICENTE RODRIGUES DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 9697/07
 NOME..... (236910019) VITORINO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38559/07
 NOME..... (164420010) WALTER DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 42257/07
 NOME..... (213040018) WALTER DOURADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 10674/07
 NOME..... (126970017) WALTER FERNANDES PRADO
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/10/2006
 Processo Numr.: 31723/07
 NOME..... (126970017) WALTER FERNANDES PRADO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (126970017) WALTER FERNANDES PRADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38562/07

NOME..... (386790027) WLADIMIR FRANSOSI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55514/07
 NOME..... (236920014) ZELIO VITAL DE BARROS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/10/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00094/2007 DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
 Processo Numr.: 0.322.976-7
 NOME..... (1187290022) ALESSANDRA LOURENCO PINTO
 A Partir de.: 12/02/2007
 Nome Apostilado: ALESSANDRA LOURENCO PINTO FERREIRA
 Processo Numr.: 0.323.707-6
 NOME..... (961990015) MARIA APARECIDA DE FREITAS GARCIA
 A Partir de.: 13/02/2007
 Nome Apostilado: MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Processo Numr.: 0.322.854-6
 NOME..... (901290017) SEBASTIANA SANTOS DE SOUZA
 A Partir de.: 13/02/2007
 Nome Apostilado: SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00095/2007 DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 0.322.151-6
 NOME..... (1183420010) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 05/02/2007
 Processo Numr.: 0.321.830-9
 NOME..... (434230022) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 07/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.824-2
 NOME..... (1206470019) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.536-0
 NOME..... (476000025) ALZIRA IZABEL PINTO
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 22/02/2007
 Processo Numr.: 49005/2007
 NOME..... (952700018) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 19/02/2007
 Processo Numr.: 0.321.189-2
 NOME..... (1113960016) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 14/01/2007 Ate 28/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.525-4
 NOME..... (436710030) ANTONIA BARBOSA RIBEIRO
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 04/02/2007
 Processo Numr.: 0.321.607-3
 NOME..... (1189900014) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.815-4
 NOME..... (430960018) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.799-7
 NOME..... (469460059) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 21/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.523-6
 NOME..... (436800039) CASSEMIRA SHEREPA ALVES
 A Partir de.: 16/01/2007 Ate 20/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.811-8
 NOME..... (583270026) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 07/03/2007
 Processo Numr.: 48963/2007
 NOME..... (1203040013) ELIENE SEVERINA DA SILVA
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 21/02/2007
 Processo Numr.: 0.322.147-3
 NOME..... (1202990018) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 20/01/2007 Ate 25/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.803-9
 NOME..... (1207370018) EUGENIA FRANCISCA CARVALHO CALLEJAS
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 07/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.807-5
 NOME..... (1266770019) FATIMA MARIA CASAGRANDE
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 09/02/2007
 Processo Numr.: 0.317.718-1
 NOME..... (556070011) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA

A Partir de.: 24/11/2006 Ate 08/12/2006
 Processo Numr.: 0.323.044-4
 NOME..... (893310026) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 04/02/2007
 Processo Numr.: 48980/2007
 NOME..... (1180780016) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.037-4
 NOME..... (156560038) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 03/03/2007
 Processo Numr.: 53382/2007
 NOME..... (1067980013) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 13/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.819-0
 NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Processo Numr.: 0.321.848-8
 NOME..... (1068510010) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
 A Partir de.: 29/11/2006 Ate 05/12/2006
 Processo Numr.: 0.322.864-3
 NOME..... (955010012) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
 A Partir de.: 04/02/2007 Ate 11/02/2007
 Processo Numr.: 48957/2007
 NOME..... (1160310014) LORINEU DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 13/02/2007
 Processo Numr.: 49307/2007
 NOME..... (900180013) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007
 Processo Numr.: 0.322.878-6
 NOME..... (1118400019) MARCOS ALBERTO DA SILVA
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 02/03/2007
 Processo Numr.: 0.323.046-2
 NOME..... (434610011) MARGARET SOARES LEAO
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.754-4
 NOME..... (952560011) MARIA APARECIDA DA ROCHA
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 08/03/2007
 Processo Numr.: 0.322.874-0
 NOME..... (949800023) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 A Partir de.: 26/01/2007 Ate 04/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.051-4
 NOME..... (1113290010) MARIA LUCIA RODRIGUES
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 03/03/2007
 Processo Numr.: 49064/2007
 NOME..... (953510018) MARIA ROSA DA CRUZ
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 11/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.527-2
 NOME..... (423220020) MARILZA CARMEN DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 07/04/2007
 Processo Numr.: 0.321.204-0
 NOME..... (863720030) MILTON GUSTAVO FLEURY
 A Partir de.: 14/01/2007 Ate 20/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.821-5
 NOME..... (435220012) NANCY LENZA LANA
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/04/2007
 Processo Numr.: 0.323.801-1
 NOME..... (819320013) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 26/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.524-5
 NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO
 A Partir de.: 21/12/2006 Ate 19/01/2007
 Processo Numr.: 0.318.189-2
 NOME..... (900900024) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 10/11/2006
 Processo Numr.: 0.323.820-6
 NOME..... (1147840013) SIDELMA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 0.322.818-4
 NOME..... (965370020) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 05/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.813-6
 NOME..... (905850017) VALTEIRA FARIAS SILVA
 A Partir de.: 04/02/2006 Ate 10/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00096/2007 DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 0.323.023-1
 NOME..... (1067280011) ANTONIO LUIZ BORGES DE FIGUEIREDO
 Em..... 17/01/2007
 Data Evento.: Final - 15/07/2007
 Processo Numr.: 0.323.026-8
 NOME..... (1206170015) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
 Em..... 17/01/2007
 Data Evento.: Final - 17/03/2007
 Processo Numr.: 0.318.198-0
 NOME..... (903190036) DELMA PENA DE SOUZA
 Em..... 14/11/2006
 Data Evento.: Final - 01/01/2007
 Processo Numr.: 0.322.875-9
 NOME..... (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO

Em.....: 27/01/2007
Data Evento.: Final - 25/02/2007
Processo Numr.: 0.321.825-7
NOME.....: (1160040017) JORACI ROSA PEREIRA
Em.....: 22/01/2007
Data Evento.: Final - 28/01/2007
Processo Numr.: 0.323.049-9
NOME.....: (447150014) JUAREZ FALCAO DE BARROS
Em.....: 09/02/2007
Data Evento.: Final - 09/04/2007
Processo Numr.: 0.323.041-7
NOME.....: (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL
Em.....: 02/02/2007
Data Evento.: Final - 02/04/2007
Processo Numr.: 0.323.011-6
NOME.....: (861930010) MARIA BIZERRA MANO
Em.....: 07/02/2007
Data Evento.: Final - 06/06/2007
Processo Numr.: 0.322.882-9
NOME.....: (933330014) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMP^oAO SILVA
Em.....: 05/02/2007
Data Evento.: Final - 16/02/2007
Processo Numr.: 0.321.837-2
NOME.....: (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES
Em.....: 22/01/2007
Data Evento.: Final - 22/03/2007
Processo Numr.: 0.322.457-7
NOME.....: (426790022) NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA
Em.....: 01/02/2007
Data Evento.: Final - 31/05/2007
Processo Numr.: 0.320.391-8
NOME.....: (945510012) NILVA WEBER
Em.....: 30/12/2006
Data Evento.: Final - 06/01/2007
Processo Numr.: 0.321.838-1
NOME.....: (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO
Em.....: 02/01/2007
Data Evento.: Final - 15/02/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00097/2007 DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo Numr.: 0.321.215-6
NOME.....: (1048680018) GABRIEL MENDES PILONI
Em.....: 16/01/2007
Data Evento.: Final - 14/02/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude
Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00098/2007 DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 320.835-7
NOME.....: (940190010) ACELINO POQUIVIQUI
A Partir de.: 31/03/2007 Ate 29/04/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/06/2001 31/05/2006

Processo Numr.: 267.307/7
NOME.....: (418500029) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
A Partir de.: 04/11/2005 Ate 03/12/2005
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/06/1994 13/06/1999

Processo Numr.: 320.583-7
NOME.....: (554760029) ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/09/2001 09/09/2006

Processo Numr.: 320.308-8
NOME.....: (900420014) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 320.275-1
NOME.....: (421870052) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/05/1994 15/05/1999

Processo Numr.: 312.373/7
NOME.....: (527020028) AMAURY ANGELO GONZAGA
A Partir de.: 01/11/2006 Ate 29/01/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1992 28/02/1997

Processo Numr.: 317.951-4
NOME.....: (683930010) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 05/01/2007 Ate 03/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 04/03/1991 03/03/1996

Processo Numr.: 320.278-8
NOME.....: (556080017) ANDREA BAMARO KOHL
A Partir de.: 28/12/2006 Ate 26/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/06/2000 06/06/2005

Processo Numr.: MEM.09/RH
NOME.....: (435010034) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO
A Partir de.: 03/03/2004 Ate 01/04/2004
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 31/08/1994 30/08/1999

Processo Numr.: 319.995-2
NOME.....: (421080027) APARECIDA LOURENCO DA SILVA
A Partir de.: 06/12/2006 Ate 05/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/03/2001 21/03/2006

Processo Numr.: 318.418/1
NOME.....: (824510011) ARMANDO ARCURI BUENO
A Partir de.: 19/02/2007 Ate 19/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/07/1999 23/07/2004

Processo Numr.: 320.230-8
NOME.....: (438440021) BEATRIZ LODI ROSSINI
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/06/1995 05/06/2000

Processo Numr.: 320.280-3
NOME.....: (421880023) BERNADETE MORENO ESPINDOLA
A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/06/2001 23/06/2006

Processo Numr.: 319.988-2
NOME.....: (428490026) CARLOS NORBERTO CADO
A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 31/05/1993 30/05/1998

Processo Numr.: 313.786-4
NOME.....: (565910035) CLEUTA FORTES DALTRÓ DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/03/1988 28/02/1993

Processo Numr.: 317.149/7
NOME.....: (943750016) DENILCE IRENE DOS SANTOS
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/06/2001 04/06/2006

Processo Numr.: 318.882-2
NOME.....: (921100019) DIMAS DUARTE
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/04/2001 02/04/2006

Processo Numr.: 320.273-3
NOME.....: (422160032) EDILENE VEDÓY BACK
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/05/1994 15/05/1999

Processo Numr.: 320.832-0
NOME.....: (944410014) EDNEIA DE LAET FERREIRA
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/05/2001 29/05/2006

Processo Numr.: 318.898-3
NOME.....: (438460022) EDSON BATISTA BOTELHO
A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/03/2001 27/03/2006

Processo Numr.: 317.965/7
NOME.....: (945290012) ELIANE MUNIZ DE MORAES
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 14/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/05/2001 27/05/2006

Processo Numr.: 318.135/1
NOME.....: (690670028) ELIZABETH MARY DA SILVA VIEIRA
A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/03/2001 18/03/2006

Processo Numr.: 317.351/0
NOME.....: (416320023) FRANCISCO LEONARDO CARAVOLO NETO
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/03/1994 27/03/1999

Processo Numr.: 319.314-3
NOME.....: (417800029) GERALDO SEVERINO GASPARI
A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/07/1984 04/07/1989

Processo Numr.: 318.080/2
NOME.....: (939800012) HELENA DE SOUZA LEITE
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/05/2001 15/05/2006

Processo Numr.: 313.784/6
NOME.....: (582390010) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 06/11/1995 05/11/2000

Processo Numr.: 318.371/1

NOME..... (425950018) HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL A Partir de.: 14/02/2007 Ate 15/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/04/1998 23/04/2003	90 11/09/2000 10/09/2005 Processo Numr.: 320.310-3 NOME..... (424670020) MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA A Partir de.: 03/01/2007 Ate 01/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 17/10/1999 16/10/2004
Processo Numr.: 320.231-7 NOME..... (862020018) IDIOMAR MARIANI A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/03/2000 15/03/2005	Processo Numr.: 311.295-3 NOME..... (423430025) MIRTES CECILIA SCHUTZ A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/06/1988 29/06/1993
Processo Numr.: 320.232-6 NOME..... (861590015) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/03/2000 15/03/2005	Processo Numr.: 320.286-7 NOME..... (862760011) NELSI MARIA MOESCH A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 17/03/2000 16/03/2005
Processo Numr.: 317.394/5 NOME..... (817830014) ILZA MARIA TRABACHIN ALMEIDA FERRAZ A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 23/06/2000 22/06/2005	Processo Numr.: 320.271-5 NOME..... (438290020) NEUSA APARECIDA DE ABREU A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/06/1996 23/06/2001
Processo Numr.: 320.217-7 NOME..... (900890010) INES BERNADETE POLITTA VENAZZI A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/08/2000 29/08/2005	Processo Numr.: 321.249-3 NOME..... (457770023) PAULINA CATARINA LEITE DIAS A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/08/2000 29/08/2005
Processo Numr.: 321.230-5 NOME..... (903670011) IZABEL PENHA DOS SANTOS A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/11/2000 31/10/2005	Processo Numr.: 320.955-0 NOME..... (565780034) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO A Partir de.: 18/01/2007 Ate 16/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/03/2001 19/03/2006
Processo Numr.: 317.905-5 NOME..... (905900014) JEOVANE DA SILVA CARVALHO A Partir de.: 03/02/2007 Ate 03/04/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/10/2000 04/10/2005	Processo Numr.: 287.126/2 NOME..... (431760020) REGINA CELIA DE ARAUJO A Partir de.: 02/05/2006 Ate 30/07/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/10/1989 30/10/1994
Processo Numr.: 320.307-9 NOME..... (640820042) JOAO SILVERIO BINSFELD A Partir de.: 13/12/2006 Ate 11/01/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/01/1997 14/01/2002	Processo Numr.: 254.075/1 NOME..... (417820038) RICARDO ROHDE A Partir de.: 01/07/2005 Ate 30/07/2005 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/09/1992 14/09/1997
Processo Numr.: 320.061-0 NOME..... (586750134) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 29/03/2001 28/03/2006	Processo Numr.: 315.838-0 NOME..... (626910021) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS A Partir de.: 27/12/2006 Ate 25/01/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 19/03/2001 18/03/2006
Processo Numr.: 320.792-3 NOME..... (939650010) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA A Partir de.: 04/01/2007 Ate 02/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 07/05/2001 06/05/2006	Processo Numr.: 56513/2007 NOME..... (569990017) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 29/06/1995 28/06/2000
Processo Numr.: 320.953-2 NOME..... (933000014) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE A Partir de.: 18/01/2007 Ate 16/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 26/03/2001 25/03/2006	Processo Numr.: 320.798-7 NOME..... (309170028) ROSEMARY TAQUES BARRETO A Partir de.: 15/01/2007 Ate 13/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/05/2001 02/05/2006
Processo Numr.: COM. SN+ NOME..... (629690014) LEONIDIO DE JESUS DE CAMPOS A Partir de.: 15/06/2004 Ate 14/07/2004 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/11/1989 13/11/1994	Processo Numr.: 286.151/1 NOME..... (425500020) ROSINEIA SIMAS DA SILVA A Partir de.: 01/09/2006 Ate 29/11/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/07/1996 01/07/2001
Processo Numr.: 318.133/3 NOME..... (933490011) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 07/05/2001 06/05/2006	Processo Numr.: 320.216-8 NOME..... (892700017) SOLANGE TEREZINHA CHENET A Partir de.: 02/12/2006 Ate 31/12/2006 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/06/1991 23/06/1996
Processo Numr.: 320.283-0 NOME..... (514780037) LUCILA LEOPOLDO E SILVA A Partir de.: 18/12/2006 Ate 16/01/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 19/05/2000 18/05/2005	Processo Numr.: 311.296-2 NOME..... (420360034) SONIA REGINA ANDRADE A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 08/06/1998 07/06/2003
Processo Numr.: 321.532-0 NOME..... (438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/05/2001 30/05/2006	Processo Numr.: 320.387-5 NOME..... (435200020) SUELY MARIAS ARAUJO BARBOSA A Partir de.: 30/01/2007 Ate 29/04/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 12/06/1990 11/06/1995
Processo Numr.: 320.847-2 NOME..... (940730014) MARIA APARECIDA DA COSTA A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/04/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/05/2001 29/05/2006	Processo Numr.: 229.972/3 NOME..... (430380020) YOLANDA SOARES DOS SANTOS A Partir de.: 14/03/2005 Ate 12/04/2005 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/11/1992 01/11/1997
Processo Numr.: 316.732/4 NOME..... (426930029) MARIA DA GLORIA DE SOUZA REGIS A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/04/2001 29/04/2006	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 08 de Marco de 2007. Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude
Processo Numr.: 320.268-1 NOME..... (862440017) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS A Partir de.: 14/12/2006 Ate 12/01/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/03/2000 15/03/2005	Secretaria de Estado de Saude
Processo Numr.: 321.333-1 NOME..... (414020030) MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 11/06/1984 10/06/1989	PORTARIA N. 03/SES/00099/2007 DE: 09/03/2007
Processo Numr.: 319.983-7 NOME..... (901500011) MARINETH ANA DA SILVA A Partir de.: 10/01/2007 Ate 08/02/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 31/08/2000 30/08/2005	O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER Evento: 148008/1520 - REMOCAO Processo Numr.: 0.321.872-5 NOME..... (406130027) ATAIR MACHADO DOS SANTOS A Partir de.: 16/02/2007 Unidade Adm.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES) Processo Numr.: 0.318.264-2 NOME..... (481270060) CICERO MANOEL DE FREITAS
Processo Numr.: 317.057/7 NOME..... (698230027) MIRIAN IARA SCHERER A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino	

A Partir de.: 19/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.318.264-2
 NOME..... (322230039) DEISE GONCALVES MENEZES
 A Partir de.: 19/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.322.236-6
 NOME..... (224490010) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
 A Partir de.: 07/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 0.320.317-6
 NOME..... (430240015) MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT
 A Partir de.: 18/02/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 0.317.055-9
 NOME..... (754010074) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 A Partir de.: 09/02/2007
 Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 Processo Numr.: 0.283.172-3
 NOME..... (431990018) SANDRA MARIA MOUSSALEM
 A Partir de.: 01/12/2006
 Unidade Adm.: 58890 - OUV.GERAL DO CONS.ESTADUAL DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00100/2007

DE: 09/03/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 0.323.859-8

NOME..... (1098730019) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS

Em..... 05/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 08 de Marco de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 e 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 010/2007/SAD**, o de dezembro de 2006. Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro da qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo: suprimentos de informática (cartuchos e tonners) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual:

ITEM	FORNECEDORES	QTDE	V. UNIT OFER.	V. TOT. OFER.
1	ATIVA COM.PRO DE INF. LTDA	166	84,00	13.944,00
2	ATIVA COM.PRO DE INF. LTDA	6	414,00	2.484,00
3	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	3	60,00	180,00
4	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	26	28,95	752,70
5	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	36	43,95	1.582,20
6	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	250	20,90	5.225,00
7	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	150	33,95	5.092,50
8	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	5	28,50	142,50
9	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	5	21,00	105,00
10	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	5	21,00	105,00
11	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	5	21,00	105,00
12	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	10	170,00	1.700,00
13	PAPELARIA UZE LTDA	128	99,00	12.672,00
14	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	135	125,00	16.875,00
15	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	125	204,45	25.556,25
16	CANCELADO			
17	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	25	249,99	6.249,75
18	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	35	337,00	11.795,00
19	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	1	39,70	39,70
20	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	1	30,00	30,00
21	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	528	63,99	33.786,72
22	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	300	59,45	17.835,00
23	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	791	64,00	50.624,00
24	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	27	46,00	1.242,00
25	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	55	69,75	3.836,25

26	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	10	194,95	1.949,50
27	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	85	118,95	10.110,75
28	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	11	289,80	3.187,80
29	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	6	270,00	1.620,00
30	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	22	252,00	5.544,00
31	F. ROCHA & CIA. LTDA	20	252,00	5.040,00
32	F. ROCHA & CIA. LTDA	63	242,00	15.246,00
33	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	40	476,00	19.040,00
34	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	10	419,00	4.190,00
35	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	5	310,00	1.550,00
36	PAPELARIA UZE LTDA	5	135,00	675,00
37	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	28	124,10	3.474,80
38	LCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4077	2,18	8.887,86
39	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	105	124,10	13.030,50
40	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29	21,09	611,61
41	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	35	259,36	9.077,60
42	DIMENSÃO INFORMÁTICA LTDA	5	37,80	189,00
43	F. ROCHA & CIA. LTDA	14	299,00	4.186,00
44	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	140	45,00	6.300,00
45	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	560	59,99	33.594,40
46	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	100	72,98	7.298,00
47	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	30	70,00	2.100,00
48	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	181	41,80	7.565,80
49	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	60	128,50	7.710,00
50	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	90	46,00	4.140,00
51	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	910	58,55	53.280,50
52	RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA	271	42,00	11.382,00
53	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	100	117,75	11.775,00
54	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	1400	37,00	51.800,00
55	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	366	71,00	25.986,00
56	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	255	75,00	19.125,00
57	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	160	124,90	19.984,00
58	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	10	119,10	1.191,00
59	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	110	70,00	7.700,00
60	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	212	72,99	15.473,88
61	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	479	68,99	33.046,21
62	RALHID AKEL	363	130,00	47.190,00
63	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	1098	52,79	57.963,42
64	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	240	75,50	18.120,00
65	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	90	67,00	6.030,00
66	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	40	65,00	2.600,00
67	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	2	55,60	111,20
68	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	2	62,88	125,76
69	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	18	50,00	900,00
70	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	14	49,99	699,86
71	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	21	14,20	298,20
72	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	15	65,50	982,50
73	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	22	12,00	264,00
74	PAPELARIA UZE LTDA	10	247,50	2.475,00
75	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	6	350,00	2.100,00
76	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	112	943,90	105.716,80
77	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	5	879,00	4.395,00
78	H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESC. LTDA	95	235,00	22.325,00
79	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	30	799,00	23.970,00
80	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	20	250,00	5.000,00
81	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	84	350,00	29.400,00
82	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	5	495,00	2.475,00
83	VS DATA COM. DE INF.LTDA	80	376,41	30.112,80
84	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	209	270,90	56.618,10
85	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	162	272,00	44.064,00
86	F. ROCHA & CIA. LTDA	60	221,00	13.260,00
87	PAPELARIA UZE LTDA	125	98,50	12.312,50
88	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	54	271,50	14.661,00
89	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	54	271,45	14.658,30
90	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	54	271,44	14.657,76
91	F. ROCHA & CIA. LTDA	15	457,00	6.855,00
92	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	100	29,99	2.999,00
93	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	80	41,10	3.288,00
94	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	90	36,35	3.271,50
95	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	100	199,00	19.900,00
96	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	54	233,90	12.630,60
97	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	50	76,00	3.800,00
98	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	50	78,70	3.935,00
99	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	50	76,00	3.800,00
100	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	56	70,00	3.920,00
101	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	50	76,00	3.800,00
102	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	56	70,00	3.920,00
103	RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA -ME	56	70,00	3.920,00
104	ATIVA COM.PRO DE INF. LTDA	80	3,70	296,00
105	VS DATA COM. DE INF.LTDA	20	175,00	3.500,00
106	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA-EPP	100	300,00	30.000,00
107	VS DATA COM. DE INF.LTDA	10	555,00	5.550,00
108	PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	360	50,99	18.356,40
109	DAT INF. E PAP. COM. E SER. LTDA	100	125,00	12.500,00
110	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	150	124,90	18.735,00
111	LCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1800	2,50	4.500,00
112	VS DATA COM. DE INF.LTDA	50	175,00	8.750,00
113	VS DATA COM. DE INF.LTDA	1500	16,90	25.350,00
114	A J DE DEUS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	1000	5,34	5.340,00
115	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	200	399,00	79.800,00

116	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	120	332,40	39.888,00
117	F. ROCHA & CIA .LTDA	300	270,00	81.000,00

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque

Pregoeiro Oficial da SAD

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Central de Transportadoras de Rondonópolis/MT.

LOCADOR: Vanessa Tissiani Picini Nunes e Priscila Tissiani Picini Nunes.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 001/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Waldir Júlio Teis

Secretário de Estado de Fazenda/MT

SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº
10/2006/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria 28/CGIP/SAG/SEFAZ/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sessão de negociação de preços referente ao pregão em epígrafe, e desde já convoca a empresa que foi considerada classificada e habilitada, ELONET HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, e demais interessados para uma sessão pública de negociação, que se realizará no dia 13/03/2007 às 9:30 horas, na Comissão Permanente de Licitação, sala de reunião do Complexo III, Bloco A, Térreo, Secretaria de Estado de Fazenda Centro, Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2007.

Ângela Maria Dórieo Caldas

Pregoeira

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 899/2006, torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública – Edital nº 017/2006, fica **SUSPENSA** a partir desta data, até ulterior deliberação, por decisão judicial em Mandado de Segurança proposta pela licitante LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 03/2007/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9:00 h (nove horas) do dia 21 de março de 2007

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de março de 2007, às 9:00 h (nove horas)

EDITAL Nº 03/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Uniformes para o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)
- Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03, DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Pregoeiro Oficial/SETECS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO 04/2007/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 15:00 h (quinze horas) do dia 21 de março de 2007

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de março de 2007, às 15:00 h (quinze horas)

EDITAL Nº 04/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A presente licitação tem por objeto é a **Aquisição de Material Permanente - Tanque Resfriador de Leite**, para atender o Projeto Bacia Leiteira, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

- www.sad.mt.gov.br – (Portal de Aquisições)

- Informações - Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

CEP 78050-970

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS – SALA 03, DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Pregoeiro Oficial/SETECS

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 244/2006/GB/SES, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: nº 002/2007**, marcada para o dia **12 de março de 2007, às 09:00 horas**, na sala **02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal, Oxido Nitroso, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP, Oxigênio Medicinal Líquido, Hidrogênio 5.0, Helio 6.0, Nitrogênio 4.6 e Nitrogênio Líquido) para atender os Hospitais Regionais e Unidades da SES Cuiabá (MT)**, 09 de MARÇO de 2007.

Coordenador de Licitação Aquisição
Gerente de Licitação/Pregoeiro

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 027/2007-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALÉRIA APARECIDA SOLDÁ DE LIMA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos retroativos a 14.02.2007**, conforme Processo nº 000799-01/2007.

Conceder ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, Técnico em Informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 05.03.2007**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 19.03.2007**, conforme Processo nº 000687-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 13.08.2007**, conforme Processo nº 000686-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 19.03.2007**, conforme Processo nº 000820-01/2007.

Conceder à servidora **WALKÍRIA MARIA LUIZ**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, **com efeitos a partir do dia 05.03.2007**, conforme Processo nº 000923-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG que concedeu à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, Analista Contadora, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 21.02.2007, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 09.07.2007**, conforme Processo nº 000907-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG que concedeu à servidora **WANIA PAGLIARO FRANCO**, Analista Jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2005/2006 a partir do dia 09.07.2007, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 12.03.2007**, conforme Processo nº 000786-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2007-DG que concedeu à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 05.02.2007, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 21.02.2007 e 10 (dez) dias a partir do dia 02.10.2007**, conforme Processo nº 000753-01/2007.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, em prorrogação, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos 12.12.2006**, conforme Processo nº 006443-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, Agente Administrativo, 03 (três) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, sua genitora**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 12.02.2007**, conforme Processo nº 000874-10/2007.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, Oficial de Diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, sua genitora**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 31.01.2007**, conforme Processo nº 000783-01/2007.

Conceder à servidora **LIADIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao período de 29.01.2007 a 27.02.2007**, conforme Processo nº 000554-01/2007.

Conceder ao servidor **AGILSON BORGES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 1º e 29.10.2006, para serem gozados **com efeitos retroativos aos dias 16, 21, 22 e 23.02.2007**, conforme Processo nº 000920-01/2007.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 29.10.2006, para serem gozados **com efeitos retroativos aos dias 11 e 12.01.2007**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA**, Analista Jurídico, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 30/09, 1º, 28 e 29.10.2006, para serem gozados **com efeitos retroativos aos dias 12 a 16 e 21 a 23.02.2007**, conforme Processo nº 000785-01/2007..

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, Assistente de Coordenação, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 30/09, 1º, 28 e 29.10.2006, para serem gozados **com efeitos retroativos 24.01.2007**, conforme Processo nº 000834-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Leuzia Maria Batista Menezes

Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Sra. Maria de Lourdes Figueiredo Tenuta. **OBJETO:** Locação de um imóvel de 450 m², situado na Rua Comandante Costa, nº. 962, Centro - Cuiabá (MT), com a finalidade de abrigar os móveis das Promotorias de Justiça do Interior que serão substituídos pelo mobiliário padrão, adquirido pela Concorrência de nº 062/2006. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900/Natureza de Despesas: 3.3.90.36.00; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007. **ASSINAM:** PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT. **OBJETO:** Tem por fim aditar o prazo do Convênio 002/2006, referente à construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Peixoto de Azevedo/MT. **VIGÊNCIA:** Adita-se 60 (sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2007. **ASSINAM:** Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres - Procuradora-Geral de Justiça em substituição; Blairo Borges Maggi - Governador do Estado; Cleuseli Missassi Heller - Prefeita Municipal; e Maurício Ferreira de Souza - Presidente da Associação Comercial.

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS - CIEJ.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização de estágio de estudantes universitários matriculados a partir do terceiro ano na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como meio de proporcionar exercício prático na pesquisa e aplicação de conhecimentos específicos e, ao mesmo tempo, possibilitar a melhoria dos serviços prestados na Sede das Promotorias de Justiça, através do intercâmbio acadêmico profissional.

DOTAÇÃO: Atividade: 20079900

Natureza da Despesa: 33903600

Fonte: 100

VALOR: Bolsa de Estudo, valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - conforme ato nº 004/2007 - PGJ de 21/02/2007.

VIGÊNCIA: Estágio - 03 (três) anos e Convênio - 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá, 01 de março de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça/PJ-GJ-MT e Irenaldo Gutierrez Gimenez - Diretor do CIEJ.

EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Servidor nº. 001/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **OBJETO:** Cessão de servidor do Ministério Público do Estado ao Município de Cuiabá, com ônus ao cessionário, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990 e do Anexo Único do presente Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se consigna repasse entre as Partes. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 05 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PJ-GJ/MT, e Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Cuiabá/MT.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UNISELVA. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDOS E PESQUISA COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A OBRA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ, nos termos da inexigibilidade de licitação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). **RECURSO:** Projeto/Atividade: 35490600 Elemento de Despesa: 44905100; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta dias). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 09 de março de 2007. **ASSINAM:** PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça; e Luiz Alberto Esteves Scaloppe - Uniselva.

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 004/2007-PGJ
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 09:00 horas de 16 de Março de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO) conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 25/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDOS E PESQUISA COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A OBRA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ**, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UNISELVA**, inscrita no CNPJ nº **04.845.150/0001-57**. O valor da contratação é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII c/c artigo 25, inciso II, e artigo 13, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2007.

Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UNISELVA**, inscrita no CNPJ nº **04.845.150/0001-57**, destinada a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDOS E PESQUISA COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A OBRA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ**, no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), tudo com espeque no artigo 24, inciso XIII c/c artigo 25, inciso II, e artigo 13, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Universidade de Cuiabá - UNIC.

I	-	Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	-	Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.

I	-	Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
III	-	Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de dois anos, contado a partir 02-06-2005, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	-	Fonte de Recursos	As despesas do presente Convênio correrão à conta das rubricas 3600, Fonte 128 e 240.

Cuiabá, 07 de março de 2007

Luis Otavio Trovo Marques de Souza
Procurador do Estado
Coordenador do Centro de Estudos

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09101 – Procuradoria-Geral do Estado

Receita				Despesa			
Título	\$	\$	\$	Título	\$	\$	\$
ORÇAMENTÁRIA			39.930.164,13	ORÇAMENTÁRIA			37.704.789,61
RECEITAS CORRENTES		39.930.164,13		Administração e Planejamento		37.704.789,61	
Outras Receitas Correntes	39.930.164,13						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Cota Rec. Tes. Estadual	0,00						
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			16.511.081,81	DESP.EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			15.118.520,05
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)				RESTOS A PAGAR (PAGOS)		2.225.374,52	
PROCESSADOS		2.683.603,67		CONSIGNAÇÕES PAGAS		9.166.352,02	
Consignações a Pagar	473.902,45			DEPÓSITOS E CAUÇÕES		3.726.793,51	
Outras Despesas a Pagar	2.209.701,22						
NÃO PROCESSADOS		736.031,49					
Outras Despesas a Pagar	736.031,49						
CONSIGNAÇÕES RETIDAS		9.166.352,02		Saldo p/ o Exercício Seguinte			3.722.303,45
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		3.925.094,63		Banco do Brasil S/A		3.722.303,45	
Saldo do Exercício Anterior			104.367,17	C/C 1010100-4/Conta Única	3.721.736,62		
Banco do Brasil S/A		104.367,17		C/C 1041254-9	566,83		
C/C 1010100-4/Conta Única	104.367,17						
Total			56.545.613,11	Total			56.545.613,11

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2006

Órgão: 09101 / Procuradoria-Geral do Estado

Receita				Despesa			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	Créd. Orçam. e Suplem.	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39
Outras Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	Especiais	-	-	-
				Extraordinários	-	-	-
Receitas de Capital	114.506,00	-	-114.506,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	114.506,00	-	-114.506,00				
Soma	33.649.373,00	39.930.164,13	6.280.791,13	Soma	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39
Déficit	5.856.951,00	-	-5.856.951,00	Superávit	2.225.374,52	2.225.374,52	
Total	39.506.324,00	39.930.164,13	423.840,13	Total	39.506.324,00	39.930.164,13	423.840,13

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			3.722.303,45	PASSIVO FINANCEIRO			3.722.303,45
DISPONÍVEL		3.722.303,45		RESTOS A PAGAR		3.419.635,16	
BANCOS				Processados	2.683.603,67		
Depósito Diversos	3.722.303,45			Não Processados	736.031,49		
REALIZÁVEL	-			DEPOSITO DIVERSOS	302.668,29	302.668,29	
ATIVO PERMANENTE		787.375,38	787.375,38	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	774.934,58						
ESTOQUE MAT. DE CONSUMO	12.440,80						
SALDO PATRIMONIAL		0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL		787.375,38	787.375,38
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00			ATIVO REAL LÍQUIDO	787.375,38		
ATIVO COMPENSADO		193.800,00	193.800,00	PASSIVO COMPENSADO		193.800,00	193.800,00
BENS EM COMODATO	193.800,00			CONTRAPARTIDA DE BENS EM COMODATO	193.800,00		
TOTAL	4.703.478,83	4.703.478,83	4.703.478,83	TOTAL	4.703.478,83	4.703.478,83	4.703.478,83

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária :09101- Procuradoria-Geral do Estado

ANEXO 11

Título	Créditos Orçam. e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	39.391.818,00	-	39.391.818,00	37.704.789,61	-1.687.028,39
Pessoal e Encargos	31.144.626,00		31.144.626,00	29.773.191,74	-1.371.434,26
Outras Despesas Correntes	8.247.192,00		8.247.192,00	7.931.597,87	-315.594,13
Despesas de Capital	114.506,00	-	114.506,00	-	-114.506,00
Investimentos	114.506,00		114.506,00		-114.506,00
Obras e Instalações	-		-		0,00
Equipamentos e Material Permanente	114.506,00		114.506,00		-114.506,00
Total	39.506.324,00	-	39.506.324,00	37.704.789,61	-1.801.534,39

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO 2006

ANEXO 10

Unidade Orçamentária: 09101 - Procuradoria-Geral do Estado

Título	ORÇADA	ARRECADADA	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
Receitas Correntes	33.534.867,00	39.930.164,13		
Cota Rec. Tes. Estadual	33.534.867,00	39.930.164,13	6.395.297,13	
Receitas de Capital	114.506,00	-		-114.506,00
Cota Rec. Tes. Estadual	114.506,00	-		-114.506,00
Total	33.649.373,00	39.930.164,13	6.395.297,13	-114.506,00

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO 16

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO 2006		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (31/12/2005)	2.995.599,08	-	2.995.599,08	0,00
PROCESSADOS				
Consignações a Pagar	15.281,64		15.281,64	
Outras Despesas a Pagar	2.980.317,44		2.210.092,88	
NÃO PROCESSADOS				
PROCESSADOS CANCELADO			770.224,56	
NÃO PROCESSADOS CANCELADO				
RESTOS A PAGAR (31/12/2006)		13.655.363,23	10.235.728,07	3.419.635,16
PROCESSADOS				
Consignações a Pagar		10.709.630,52	10.235.728,07	473.902,45
Outras Despesas a Pagar		2.209.701,22	0,00	2.209.701,22
NÃO PROCESSADOS		736.031,49	0,00	736.031,49
DEPÓSITOS DIVERSOS	104.367,17	3.945.935,15	3.747.634,03	302.668,29
TOTAL (31/12/2006)	3.099.966,25	17.601.298,38	16.978.961,18	3.722.303,45

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006




**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO HOUVE				

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006




**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO: 2006

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.930.164,13	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			37.704.789,61
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		39.930.164,13		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA		37.704.789,61	
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES	37.704.789,61		
Cota Rec. Tesouro Estadual	39.930.164,13			DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	-		
Cota Rec. Tesouro Estadual	0,00			INDEPENDENTE EXECUÇÃO			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		0,00		ORÇAMENTÁRIA		81.506,30	81.506,30
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00			BAIXA MAT. PERMANENTE	77.918,30		
AQUISIÇÃO DE MAT.CONSUMO	0,00			FORNECIMENTO P/CONSUMO	3.588,00		
INDEPENDENTE EXECUÇÃO				RESULTADO PATRIMONIAL		2.914.172,78	2.914.172,78
ORÇAMENTÁRIA		770.304,56	770.304,56	SUPERÁVIT VERIFICADO	2.914.172,78		
INCorp. DE BENS DOAÇÕES	80,00			TOTAL GERAL	40.700.468,69	40.700.468,69	40.700.468,69
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	770.224,56						
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00				
DÉFICIT VERIFICADO							
TOTAL GERAL	40.700.468,69	40.700.468,69	40.700.468,69				

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006




ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09601 – Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE

Receita				Despesa			
Título	\$	\$	\$	Título	\$	\$	\$
ORÇAMENTÁRIA			3.197.327,47	ORÇAMENTÁRIA			2.610.663,28
RECEITAS CORRENTES		3.197.327,47		Administração e Planejamento		2.610.663,28	
Receita Tributária	418,88						
Outras Receitas Correntes	3.196.908,59						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
Cota Rec. Tes. Estadual	0,00						
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			266.288,69	DESP.EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.355.583,44
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		251.361,87		RESTOS A PAGAR(PAGTO)		641.242,51	
Restos a Pagar Processados	0,00			Restos a Pagar Processado	6.357,75		
Restos a Pagar Ñ Proces.	251.361,87			Restos a Pagar Ñ Proces.	634.884,76		
CONSIGNAÇÕES RETIDAS		14.926,82		CONSIGNAÇÕES PAGAS		14.926,82	
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00		DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	
				ENTIDADES CREDORAS		699.414,11	
Saldo Anterior			753.992,43	Saldo p/ o Exercício Seguinte			251.361,87
Banco do Brasil S/A		753.992,43		Banco do Brasil S/A		251.361,87	
C/C 1040801-0	-			C/C 1040801-0	-		
C/C 3160121-9	-			C/C 3160121-9	-		
C/C 1010100-4/Conta Única	753.992,43			C/C 1010100-4/Conta Única	251.361,87		
Total			4.217.608,59	Total			4.217.608,59

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			251.361,87	PASSIVO FINANCEIRO			251.361,87
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR		251.361,87	
Bancos		251.361,87		Processados	0,00		
REALIZÁVEL				Não Processados	251.361,87		
ATIVO PERMANENTE		2.602.086,07	2.602.086,07	PASSIVO PERMANENTE			-
BENS MÓVEIS	1.316.187,31			Divida Fundada Interna			
BENS IMÓVEIS	1.162.220,86						
EST. MAT. CONSUMO	123.677,90						
ATIVO COMPENSADO		15.560,00	15.560,00	SALDO PATRIMONIAL			2.602.086,07
COMODATO DE BENS	15.560,00			ATIVO REAL LÍQUIDO		2.602.086,07	
				PASSIVO COMPENSADO		15.560,00	15.560,00
				CONTR. COMOD. DE BENS	15.560,00		
TOTAL			2.869.007,94	TOTAL			2.869.007,94

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2006							
Unidade Orçamentária: 09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE							
Receita				Despesa			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	2.132.540,00	3.197.327,47	1.064.787,47	Créd. Orçam. e Suplem.	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72
Receita Tributária	-	418,88	418,88				
Taxas	-	-	-				
Taxas Serviços Cadastrais	-	418,88	418,88				
Outras Receitas Correntes	2.132.540,00	3.196.908,59	1.064.368,59				
Receitas Diversas							
Rec. Cert. Emolumentos	332.339,00	128.640,00	-203.699,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	1.800.201,00	3.068.268,59	1.268.067,59				
Receitas de Capital	4.433.500,00	-	-4.433.500,00				
Cota Rec. Tes. Estadual	4.433.500,00	-	-4.433.500,00				
Soma	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53	Soma	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72
Déficit	-	-	-	Superávit		586.664,19	586.664,19
Total	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53	Total	6.566.040,00	3.197.327,47	-3.368.712,53

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE

ANEXO 11

Título	Créditos Orçam. e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	REALIZADA	DIFERENÇA
Despesas Correntes	2.351.610,00	-	2.351.610,00	2.008.963,66	-342.646,34
Outras Despesas Correntes	2.351.610,00	-	2.351.610,00	2.008.963,66	-342.646,34
Despesas de Capital	4.214.430,00	-	4.214.430,00	601.699,62	-3.612.730,38
Investimentos	-	-	-	-	-
Obras e Instalações	3.762.000,00	-	3.762.000,00	331.912,07	-3.430.087,93
Equipamentos e Material Permanente	441.430,00	-	441.430,00	259.027,78	-182.402,22
Despesas de Ex. Anteriores	11.000,00	-	11.000,00	10.759,77	-240,23
Total	6.566.040,00	-	6.566.040,00	2.610.663,28	-3.955.376,72

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
EXERCÍCIO 2006

Unidade Orçamentária: 09601 - Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE

ANEXO 10

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Receitas Correntes	2.132.540,00	3.197.327,47	1.268.486,47	-203.699,00
Receita Tributária	0,00	418,88	418,88	-
Taxas	-	-	-	-
Taxas Serviços Cadastrais	0,00	418,88	418,88	-
Outras Receitas Correntes	2.132.540,00	3.196.908,59	1.268.067,59	-203.699,00
Receitas Diversas				
Rec. de Cert. e Emolumentos	332.339,00	128.640,00	0,00	-203.699,00
Cota Rec. Tes. Estadual	1.800.201,00	3.068.268,59	1.268.067,59	-
Receitas de Capital	4.433.500,00	0,00	0,00	-4.433.500,00
Cota Rec. Tes. Estadual	4.433.500,00	0,00	0,00	-4.433.500,00
Total	6.566.040,00	3.197.327,47	R\$ 1.268.486,47	-4.637.199,00

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2006

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EXERCÍCIO 2006

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.485.716,46	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.610.663,28
Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes		3.197.327,47		Despesas Correntes		2.008.963,66	
Rec. Tributária	418,88			Pessoal e Encargos Sociais	0,00		
Rec. Certidões e Emolumentos	128.640,00			Outras Despesas Correntes	2.008.963,66		
Cota Rec. Tesouro Estadual	3.068.268,59						
Receita de Capital		0,00		Despesas de Capital		601.699,62	
Cota Rec. Tesouro Estadual	0,00			Obras e Instalações	331.912,07		
				Equipamentos e Mat. Permanente	259.027,78		
				Desp. De Exercícios Anteriores	10.759,77		
Mutações Patrimoniais Ativas		1.288.388,99		Mutações Patrim. Passivas			0,00
Aquisição de Bens Móveis	418.362,63						
Aquisição de Bens Imóveis	569.570,73						
Aquisição de Mat. Consumo	300.455,63						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			117.251,92	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		970.832,44	970.832,44
Cancelamento da Dívida Passiva		112.749,92		Desincorporação Bens Móveis	38.046,81		
Restos a Pagar	112.749,92			Fornecimento p/Consumo	233.371,52		
Incorporação de Bens Móveis	4.502,00			Incorp.Sdo Balanço-Ent.Credoras	699.414,11		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			4.602.968,38	TOTAL DAS VAR. PASSIVAS			3.581.495,72
				RESULTADO PATRIMONIAL			1.021.472,66
				Superávit Verificado		1.021.472,66	
TOTAL GERAL			4.602.968,38	TOTAL GERAL			4.602.968,38

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO: 2006 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNJUS-FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE					ANEXO 16
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR (2005)		753.992,43			-
Pagamento no ano				641.242,51	-
Cancelamento de Restos a Pagar				112.749,92	-
RESTOS A PAGAR (2006)					
Inscritos no ano			251.361,87		251.361,87
TOTAL		753.992,43	251.361,87	753.992,43	251.361,87

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXERCÍCIO 2006 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601 – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE					ANEXO 17
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
NÃO HOUVE					

Cuiabá (MT), 31 de Dezembro de 2006.

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o fundo de Apefeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Fundação Universidade do Mato Grosso - UFMT.

I	-	Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	-	Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) conforme Decreto nº 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.
III	-	Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de um (1) ano, contado a partir 05/03/2007, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.
IV	-	Fonte de Recursos	As despesas do presente Convênio correrão à conta das rubricas 3600, Fonte 128 e 240.

Cuiabá, 07 de março de 2007

Luís Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador do Estado

Coordenador do Centro de Estudos

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 047/2007-NSL, para contratação do Maestro Abel Santos e da Cantora Vera Capilé, para apresentação na solenidade comemorativa no dia internacional da mulher. O valor correspondente à prestação dos serviços é de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2006-FAJ
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Parakanã Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 15.361.975/0001-12

VIGÊNCIA: 20/02/2007 a 21/03/2007.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2006-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.751.205/0001-60

VIGÊNCIA: 30/01/2007 a 15/03/2007

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2005-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A.

CNPJ: 01.554.285/0001/75

VIGÊNCIA: 14/12/2006 a 13/12/2007.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2005-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a qualificação do Contratante e as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

CNPJ: 00.831.964/0001-81.

VIGÊNCIA: 24/02/2007 a 23/02/2008.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$2.260.772,40 (dois milhões duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 01/2007

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo presta auxílio financeiro para a conclusão das obras do novo prédio do Fórum da Comarca de Água Boa.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Água Boa CNPJ: 15.023.898/0001-90.

VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) global.

VIGÊNCIA: 23/02/2007 a 31/12/2007.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.

CNPJ: 02.470.900/0001-28

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$29.701,52 (vinte e nove mil setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Construtora Panamericana Ltda.

CNPJ: 03.255.381/0001-48

VIGÊNCIA: 24/02/2007 a 04/04/2007.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: VLM Construções Ltda-Me.

CNPJ: 05.982.555/0001-08.

VIGÊNCIA: 11/02/2007 a 11/04/2007.

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

CNPJ: 04.751.205/0001-60

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$210.467,16 (duzentos e dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS - C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sayd-Neia Comércio Construção e Incorporações Ltda.

CNPJ: 36.877.801/0001-87

VIGÊNCIA: 24/02/2007 a 25/03/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$17.086,74 (dezesete mil oitenta e seis reais e quatro centavos).

Cuiabá, 09 de março de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 683, DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença aos Senhores Deputados para ausentarem-se do País no decorrer do ano de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Senhores Deputados: Wagner Ramos, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Roberto França, Sérgio Ricardo, Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo, José Domingos,

Dr. Wallace, Adalto de Freitas - Daltinho, Zé Carlos do Pátio, Juarez Costa, Walter Rabello, Aírton Português, Campos Neto, Riva, Maksuês Leite, Chica Nunes, Guilherme Maluf, Ademir Brunetto, Sâguas, Otaviano Pivetta, Percival Muniz e Chico Galindo, licença para ausentarem-se do País, no decorrer do ano de 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de março de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - PRESIDENTE
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO
Dep. Walter Rabello - 2º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 057/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, **Sr. Geremias Bortolato**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 25.707-9/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 015/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 06 de março de 2007.

Processos n.ºs 7.095-5/2002 e 16.742-8/2003 - apenso, 4.712-9/2001, 5.569-5/2001, 8.049-0/2001, 8.902-8/2001, 11.036-0/2001, 12.986-5/2001, 14.979-9/2001, 17.551-0/2001, 150.078-0/2001

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto Recurso de Reconsideração
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 280/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pela sra. Rosinha Santos Carvalho, ex-presidenta da Câmara Municipal de Arenópolis, contra a decisão proferida por esta Corte Plena através do Acórdão nº 1.133/2003, que julgou irregulares as contas anuais daquele Legislativo, relativas ao exercício de 2001 e determinou à recorrente o recolhimento de multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT. Requisitos gerais e específicos de admissibilidade atendidos - artigo 67 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 307/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pela sra. Rosinha Santos Carvalho - ex-presidenta da Câmara Municipal de Arenópolis, constante do Processo nº 16.742-8/2003 - apenso, face a decisão prolatada por esta Corte de Contas, através do

Acórdão nº 1.133/2003, de fls. 146 e 147-TC e, no mérito, negar-lhe provimento, pelos seus próprios fundamentos, mantendo-se inalterados os termos da decisão ora recorrida, que a Sra. Rosinha Santos Carvalho deverá cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Processos n.ºs 9.934-1/2005, 5.044-0/2004, 8.059-4/2004, 10.167-2/2004, 11.848-6/2004, 11.454-11.458-8/2005, Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de dezembro.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 281/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2004, da Câmara Municipal de Várzea Grande, gestão do ex-presidente Wallace Santos Guimarães. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares - artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso I, da Resolução nº 02/2002. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.967/2006, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 156, inciso I da Resolução nº 002/2002, em julgar REGULARES as contas anuais referentes ao exercício de 2004, da Câmara Municipal de Várzea Grande, gestão do ex-presidente Wallace Santos Guimarães, por não subsistir em suas contas nenhuma irregularidade que representasse conduta ilegal, antieconômica ou ilegítima capaz de causar injustificável dano ao erário, dando-se, ainda, a devida quitação ao ex-gestor. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos à origem, para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM.

Processos n.ºs 6.325-0/2000 e 9.496-0/2006 apenso, 5.076-4/1999, 8.026-1/1999, 8.027-6/1999, 20.036-9/1999, 23.071-0/1999, 20.037-7/1999, 20.038-1/1999, 20.039-6/1999, 20.040-25.326-6/1999, 25.325-1/1999, 3.050-5/2000.
Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Recurso Ordinário
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 282/2007: Ementa: Recurso Ordinário interposto pela ex-presidente da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sra. Maria Marlene de Amorim, face a decisão prolatada por esta Corte de Contas através do Acórdão nº. 41/2004, que julgou irregulares as contas anuais da referida instituição, relativas ao exercício de 1999, aplicando à citada ex-gestora a multa de 100 UPFs/MT. Requisitos gerais e específicos de admissibilidade atendidos - artigo 67 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Provimento parcial. - Possibilidade de parcelamento da multa. Remessa dos autos à Presidência para providências. ACORDAM os

senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 53/2007 da Procuradoria de Justiça, em receber o Recurso de Reconsideração, na forma de Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Maria Marilene de Amorim, ex-presidente da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães no exercício de 1999, face à decisão proferida no Acórdão nº 41/2004, deste Tribunal, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, possibilitando à recorrente, o parcelamento da multa nos termos e condições do artigo 76, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, dando-se ciência à interessada do inteiro teor desta decisão, encaminhando-se os autos ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, para as providências que entender necessárias relativamente ao débito da mencionada ex-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.881-0/2006, 8.390-9/2005, 9.148-0/2005, 10.855-3/2005, 11.624-6/2005, 13.763-4/2005, 25.769-9/2005, Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CANARANA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 283/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Canarana. Gestão do diretor executivo, sr. Lauri Biguelini. Julgamento – competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Impropriedade de natureza administrativo-formal. Aplicação de multa de 12 UPFs/MT face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal dos balancetes financeiro-orçamentário dos meses de janeiro, fevereiro e novembro. Contas Regulares, com recomendações - artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Lei Complementar de 269/2007. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 410/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, § 1º, da Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, relativas ao exercício de 2005, gestão do diretor executivo, sr. Lauri Biguelini, face à existência de uma impropriedade de natureza administrativo-formal, refletindo a ineficiência de seu sistema de controle interno e ainda face à obediência do limite máximo de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao fundo, relativamente ao exercício financeiro anterior, com despesa de administração, em obediência ao artigo 17, inciso VIII, e § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999, combinado com o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998; e nos termos dos artigos 75, inciso VIII e 78 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, cominar ao sr. Lauri Biguelini a multa de 12 UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal dos balancetes financeiros e orçamentários dos meses de janeiro, fevereiro e novembro, a ser recolhida, com recursos próprios, aos cofres públicos do Fundecontas, conforme competência prevista na Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão, condicionando a quitação deste débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, dentro desse mesmo prazo, de documentos comprobatórios do recolhimento da multa. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder a anotação do nome do referido diretor executivo no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, ficando o mesmo impedido de receber Certidão Negativa para fins de transferências voluntárias e, após, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito. Determinando-se à atual gestão, o cumprimento da recomendação contida no voto do Relator e no relatório de auditoria, a fim de evitar a reincidência da impropriedade remanescente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 3.659-5/2006, 6.535-8/2005, 8.853-6/2005, 10.451-5/2005, 11.742-9/2005, 13.461-8/2005, 20.020-4/2005, Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 284/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto. Gestão do sr. Valter Miotto Ferreira - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações - artigo 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.962/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas do Consórcio Intermunicipal do Vale do Peixoto, referentes ao exercício de 2005, gestão do presidente, sr. Valter Miotto Ferreira, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando-se a quem lhe haja sucedido a adoção de medidas necessárias à correção das seguintes falhas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes: a) maior estruturação de equipamentos e capacitação de profissionais habilitados para que sejam encaminhados os Relatórios do APLIC, bem como o cumprimento dos prazos legais; b) encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, o Plano de Aplicação, o qual vem substituir o Orçamento (peça de planejamento) como define as Instruções Normativas nº 02/2004, cujo prazo é 15 de janeiro do exercício a que se referem. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 6.339-8/2003 e 14.353-7/2005, 8.459-0/2006, 1.980-1/2003 e 17.808-0/2006 -apensos, 3.099-6/2002, 4.941-7/2002, 7.988-0/2002, 9.972-4/2002, 12.291-2/2002, 15.370-2/2002, Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Assunto Embargos de Declaração.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 285/2007: Ementa: Embargos de Declaração, constante do processo nº. 17.808-0/2006-apenso, opostos pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, sr. Antonio Lopes Gonçalves, ao v. Acórdão nº. 1.804/2006, que re-ratificou as decisões proferidas nos Acórdãos nºs. 846/2004 e 2.090/2005. Requisitos de admissibilidade atendidos – artigo 244 do Regimento Interno. Conhecimento. Improvimento - Ratificação da decisão recorrida. Suspensão do ofício nº 7.811/2006/TCE-MT/PRES. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 100/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer dos Embargos de Declaração opostos e, no

mérito, negar-lhe provimento, ratificando o teor do v. Acórdão nº 1.804/2006, em virtude dos motivos expressos nas razões do voto do Conselheiro Relator, devendo ser expedido novo ofício ao prefeito municipal de Tangará da Serra, sr. Júlio César Davoli Ladeia, com a finalidade de suspender os termos do ofício nº 7.811/2006/TCE-MT/PRES, de fl. 523-TC, possibilitando ao embargante o recolhimento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, da sanção imposta por este Egrégio Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro: UBIRATAN SPINELLI.

Processos nºs 4.887-9/2004 e 7.912-0/2006-apenso, 11.083-3/2003, 11.084-1/2003, 11.085-0/2003, 11.086-8/2003, 13.035-4/2003, 17.271-5/2003, 17.272-3/2003, 21.154-0/2003, 21.884-7/2003, 25.942-0/2003, 929-6/2004, 5.788-6/2004

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

Assunto Recurso Ordinário

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 286/2007: Ementa: Recurso Ordinário interposto pelo ex-presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, sr. Sebastião Severino da Silva, face à decisão prolatada por esta Corte de Contas, através do Acórdão nº 437/2006, que julgou Regulares com ressalva as contas anuais daquele Legislativo, relativas ao exercício de 2003, aplicando ao ex-gestor a multa equivalente a 20 UPFs/MT. Requisitos gerais e específicos de admissibilidade atendidos – artigo 67 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Conhecimento. Provimento parcial. Isenção da multa, mantendo-se, porém, a ressalva. Baixa do nome do recorrente no Cadastro de Inadimplentes. Arquivamento dos Autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 304/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso ordinário, constante do Processo nº 7.912-0/2006-apenso, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, isentando o ex-presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, sr. Sebastião Severino da Silva, da multa imposta pelo Acórdão nº 437/2006, fls. 171/172-TC, mantendo-se, contudo, a ressalva da referida decisão, determinando-se à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos que dê baixa do nome do recorrente no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal de Contas, quanto ao débito mencionado. Após, seja dada ciência ao interessado do teor da presente decisão e encaminhado o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 3.319-7/2006, 6.412-2/2005, 9.024-7/2005, 10.292-0/2005, 12.255-2/2005, 13.117-4/2005, 27.989-7/2005, Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MARCELÂNDIA

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 287/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, gestão dos srs. João Batista de Almeida, período de 1º-2-2005 a 31-8-2005, e Antônio Cassiano de Souza, período de 27-9-2005 a 31-12-2005. Julgamento – competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações – artigos 21 e 22, § 1º, da mesma lei. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 401/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia, relativas ao exercício de 2005, gestão dos srs. João Batista de Almeida, período de 1º-2-2005 a 31-8-2005, e Antônio Cassiano de Souza, período de 27-9-2005 a 31-12-2005, face à obediência a todos os limites legais e constitucionais, subsistindo em suas contas anuais 01 (uma) impropriedade, sobre a qual recomenda-se que seja registrado no balanço patrimonial, os valores que retratem de forma fidedigna os saldos disponíveis no exercício, a fim de garantir a exatidão dos elementos patrimoniais. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

Processo nº 1.865-1/2003

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

Assunto Denúncia

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 288/2007: Ementa: Denúncia formulada pelos ex-vereadores da Câmara Municipal de Torixoréu, srs. Odoni M. Coelho, Valdir S. Vilela, Maria Zaida B. Teodoro, Antonio Rosa R. Sales e Ilzebron da Silva Sousa, sobre supostas irregularidades ocorridas na administração do ex-presidente, sr. Manoel de Jesus, exercício de 2001, quando da compra de materiais para reforma da referida Casa Legislativa. Formalidades preenchidas - artigo 211 da Resolução nº 02/2002. Recebimento da denúncia. Procedência. Aplicação de multa ao gestor. Remessa de cópia dos autos ao Procurador Geral de Justiça do Estado. Ciência da decisão aos interessados. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 332/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso XV do artigo 1º da Lei Complementar nº. 269/2007 – Lei Orgânica desta Corte, em conhecer da presente denúncia para, no mérito, julgá-la procedente em razão das irregularidades constatadas na elaboração e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2001, aplicando ao gestor, sr. Manoel de Jesus, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, prevista no inciso XI do artigo 254 da Resolução 02/2002 – Regimento Interno, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, determinando-se ao Setor competente deste Tribunal, que remeta cópia dos presentes autos ao Procurador Geral de Justiça do Estado, para as providências que julgar necessárias e que dê ciência aos denunciante e ao denunciado da presente decisão, encaminhando-lhes fotocópias do Parecer Ministerial nº. 332/2007, de fls. 92/93-TC e do inteiro teor do Relatório e Voto de fls. 94 a 97-TC. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

Processos nºs 3.739-7/2006 (02 volumes), 6.505-6/2005, 8.032-2/2005, 10.616-0/2005, 11.739-0/2005, 13.500-3/2005, 14.664-1/2005, 15.787-2/2005, 17.345-2/2005, 19.122-1/2005, 22.830-3/2005, 963-6/2006, 1.948-8/2006, 12.318-8/2005.

Interessada PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e FUNDO DE APOIO AO PÚBLICO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 289/2007: Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Apoio ao Ministério Público – FUNAMP, gestão do procurador-geral Luiz Eduardo Martins Jacob (1-1-2005 a 11-4-2005), do procurador-gestor Paulo Roberto Jorge do Prado (12-4-2005 a 31-12-2005) e das ordenadoras de despesas sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque (1-1-2005 a 15-8-2005) e sra. Leuzia Maria Batista Menezes (16-8-2005 a 31-12-2005), conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal. Procuradoria Geral de Justiça - Contas Regulares com determinação e recomendações - artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º da citada

lei – Fundo de Apoio ao Ministério Público – Contas Regulares – artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator aditado pelo conselheiro Antonio Joaquim e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4327/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em julgar REGULARES, com determinações e recomendações, as contas anuais da Procuradoria Geral de Justiça, referentes ao exercício de 2005, gestão do sr. Luiz Eduardo Martins Jacob (1-1-2005 a 11-4-2005) e do sr. Paulo Roberto Jorge do Prado (12-4-2005 a 31-12-2005), ambos exercendo, nos respectivos períodos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo como co-responsáveis as ordenadoras de despesas sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque (1-1-2005 a 15-8-2005) e sra. Leuza Maria Batista Menezes (16-8-2005 a 31-12-2005), dando aos citados gestores a devida quitação e, de acordo com o artigo 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, determinar ao atual gestor o atendimento à Lei Estadual nº 7.696/2002, a observância do Decreto Estadual nº 4.733/2002 que regulamenta a modalidade licitatória pregão, e que implante o Sistema de Controle Interno e, nos termos do artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, recomendar ao gestor e à ordenadora de despesa a adoção das medidas corretivas necessárias, face às irregularidades detectadas por ocasião da auditoria e expressas nas razões do voto do Relator, em especial, o controle interno relativo à área patrimonial, registros contábeis, processos licitatórios e programação de despesas (diárias e seguro de automóveis) e, ainda, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer Ministerial nº 4.327/2006, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais do Fundo de Apoio ao Ministério Público, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Luiz Eduardo Martins Jacob (1-1-2005 a 11-4-2005) e do sr. Paulo Roberto Jorge do Prado (12-4-2005 a 31-12-2005) ambos exercendo, nos respectivos períodos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Fundo, tendo como co-responsáveis as ordenadoras de despesas, sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque (1-1-2005 a 15-8-2005) e sra. Leuza Maria Batista Menezes (16-8-2005 a 31-12-2005), dando aos citados gestores a devida quitação, determinando ao atual gestor que, nos próximos exercícios financeiros, o balanço geral do Fundo seja encaminhado a este Tribunal em autos apartados, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCE/MT 03/2005. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 3.819-9/2002 (2 volumes) e 4.614-0/2002, 4.733-3/2004 e 15.099-1/2006-apenso, 3.417-12.122-3/2001, 14.256- e 3.118-6/2002.

Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Recurso de Revisão
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 290/2007: Ementa: Recurso de Revisão interposto pelo ex-pró-reitor de Administração e Finanças da Fundação Universidade de Mato Grosso sr. Ronilton Souza Carlos, que busca a reforma da decisão proferida no Acórdão nº 1.981/2005, que julgou irregulares as contas anuais daquela Fundação, referentes ao exercício de 2001 e determinou ao recorrente o recolhimento de glosas e multa. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigos 247 e 248 do Regimento Interno. Conhecimento. Improvimento. Manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 157/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Revisão interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão do Acórdão nº 1.981/2005, de fl. 1.037/1038-TC, que deverá ser cumprida em sua totalidade, que o sr. Ronilton Souza Carlos deverá cumprir, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI.

Processo nº 16.831-9/2006
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 291/2007: Ementa: Consulta efetuada pelo sr. Milton Scherwinski, presidente da Câmara de São José do Rio Claro, sobre a interpretação do disposto no artigo 57, § 7º da Constituição Federal, após a redação dada pela Emenda Constitucional nº 50/2006-vedação de pagamento de parcela indenizatória por convocação de sessão extraordinária. Requisitos de admissibilidade preenchidos - questionamento em tese promovido por autoridade legítima – artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento. Responder ao consulente - artigo 57, § 7º da Constituição Federal - norma de eficácia plena. Vedação de pagamento por convocação de sessões extraordinárias. Revogação tácita de dispositivo da Lei Orgânica Municipal. Pagamento indevido - devolução aos cofres municipais. Remessa ao consulente de Parecer Técnico e do Relatório e Voto do Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.736/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, encaminhando-se ao consulente fotocópia do Parecer nº 163/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 05 a 10-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator, para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 1.877-5/2005 e 15.587-0/2006-apenso.
Interessado FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
Assunto Recurso de Reconsideração.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 292/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração constante do processo nº 15.587-0/2006-apenso, interposto pelo prefeito municipal de Rosário Oeste, sr. Zeno José de Andrade Gonçalves, contra a decisão do Acórdão nº 1.765/2006, que julgou procedente a denúncia formulada pelo sr. Fernandes Rodrigues da Silva, aplicou multa ao Prefeito no valor de 100 UPFs/MT e determinou o envio de cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para providências cabíveis. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 231 do Regimento Interno. Conhecimento e improvimento - ausência de fatos novos capazes de modificar a decisão recorrida - manutenção do Acórdão nº 1.765/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 317/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, visto que as argumentações apresentadas pelo recorrente não trouxeram fatos novos referentes à matéria impugnada, capazes de modificar o entendimento anterior, mantendo-se, portanto, inalterada a decisão do Acórdão nº 1.765/2006, de fl. 93-TC, que o sr. Zeno José de Andrade Gonçalves, deverá cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 6.119-0/2006
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Representação Interna
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 293/2007: Ementa: Representação contra a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, gestão do sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, referente a dispensa de licitação nº 003/2006, objetivando a contratação de prestação de serviços de transporte escolar no Município. Conhecimento. Julgar procedente. Aplicar multa ao gestor. Encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.182/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da Representação, para, no mérito, considerá-la procedente, aplicando-se ao sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, prefeito municipal de Nova Olímpia, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 254, inciso XI da Resolução nº 02/2002, remetendo-se, ainda, cópia dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres, que atende ao município de Nova Olímpia, para as providências que entender necessárias, comunicando-se às partes a decisão deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES .

Processo nº 9.130-8/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 294/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Glória D'Oeste, sr. José Luiz Emerik, acerca de contratação temporária de contador, em substituição ao atual que é efetivo, mas que solicitou licença por 03 (três) anos. Ausência de requisitos de admissibilidade – artigo 216 da Resolução nº. 02/2002. Não conhecimento - caso concreto. Remessa ao consulente de fotocópias do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, apenas com objetivo esclarecedor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.516/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 216 do Regimento Interno, em não conhecer da presente consulta, em face da ausência de condições legais necessárias a sua admissibilidade. Encaminhe-se ao consulente, fotocópias do Parecer nº 097/CT/2006, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 44 a 47/TC, do Parecer Ministerial nº 2.516/2006, de fls. 48 e 49-TC e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 50 a 51-TC, apenas com objetivo esclarecedor. Remeta-se, também, fotocópia desta decisão à Consultoria Técnica desta Corte, para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 2.062-1/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 295/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Juara, sr Oscar Martins Bezerra, sobre a possibilidade legal de o Município firmar convênio com a empresa de cartões de crédito VISANET, com o intuito de arrecadar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) dos contribuintes municipais. Requisitos de admissibilidade preenchidos – questionamento em tese promovido por autoridade legítima – artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento. Responder ao consulente da impossibilidade, com remessa de fotocópias do Parecer Técnico e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 451/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta e responder ao consulente, com remessa de fotocópias do Parecer nº 17/CT/2007, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 04 a 10/TC e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 13 a 16-TC, a fim de que o senhor Prefeito tome ciência da posição abstrata adotada por esta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 18.275-3/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.
ACÓRDÃO Nº 296/2007: Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Garantá do Norte, sr. José Humberto Macêdo, a respeito da legalidade em destinar 0,2% (zero vírgula dois por cento) dos recursos recebidos, pela Prefeitura, a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ao contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal Sustentável Portal da Amazônia. Requisitos de admissibilidade preenchidos – questionamento em tese promovido por autoridade legítima – artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento. Responder em tese da possibilidade. Remessa ao consulente de fotocópias do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer nº 085/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, respondendo em tese, que é possível a utilização de cota-parte do FPM para participar do Consórcio Intermunicipal, entretanto, o mecanismo a ser adotado por cada Município participante, se em percentual da receita do FPM ou em valor fixo, deverá ficar adstrito a cada administrador, no exercício de seu poder discricionário. Encaminhe-se ao consulente fotocópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 23 a 26-TC. Posteriormente, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e VALTER ALBANO. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 8.528-6/2006
Interessada FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 297/2007: Ementa: Consulta formulada pelo presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, sr. Antônio Carlos Camacho, sobre a possibilidade de concessão de bolsas voltadas à pesquisa, para candidato com vínculo empregatício de qualquer natureza, sem que haja necessidade de abdicar de seus subsídios. Requisitos de admissibilidade preenchidos - questionamento em tese promovido por autoridade legítima – artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecer. Responder. Remeter ao consulente fotocópias de Pareceres Técnicos e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.005/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta e responder ao consulente, remetendo fotocópia dos Pareceres nº 90/2006, de fls. 13 a 18-TC, 90.1/2006, de fls.

23 a 24-TC e 129/2006, de fls. 29 a 31-TC, todos da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e do Relatório e Voto do Relator, para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processo nº 19.450-6/2005
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Assunto Representação
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 298/2007: Ementa: Representação do Tribunal de Contas do Estado, objetivando o esclarecimento da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC, quanto ao pagamento de complementação salarial ao servidor Cristiano Neckel, ocupante exclusivamente do cargo em comissão, afastado das funções mediante concessão de auxílio-doença pago pelo INSS, nos exercícios de 2004 e 2005. Procedência - orientar o administrador para se abster dessa prática. Notificar o Secretário de Estado de Administração, para conhecimento e providências. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 077/2007 da Procuradoria de Justiça, em orientar o administrador público para que se abstenha dessa prática, face à ausência de suporte legal para a despesa, determinando-se a notificação do Secretário de Estado de Administração, para que tome conhecimento desta decisão e adote as providências visando ao exato cumprimento da lei. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processo nº 16.467-4/2006
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Assunto Consulta
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
 ACÓRDÃO Nº 299/2007: Ementa: Consulta efetuada pelo sr. Waldir Júlio Teis, Secretário de Estado de Fazenda, solicitando esclarecimentos sobre o item F12, classificada como grave, do Anexo Único da Instrução Normativa nº 02/2006, do Tribunal de Contas. Requisitos de admissibilidade preenchidos - questionamento em tese promovido por autoridade legítima - artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento da consulta. Senado Federal - competência privativa para legislar sobre o montante da dívida mobiliária e consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios - artigo 52, incisos VI e IX da Constituição Federal. Normas regulamentadoras - Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal - consideração para efeito de classificação da irregularidade descrita no item F12 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 02/2006/TCE/MT. Remessa ao consulente de Parecer Técnico e do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.854/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, remetendo-se ao consulente fotocópia do Parecer nº 159/CT/2006, de fls. 04 a 08-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e do inteiro teor do Relatório e Voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 09 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 RELAÇÃO Nº 054/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 08.03.2007

PROCESSO N.º : 4.770-8/06
 INTERESSADO : JADILSON ALVES DE SOUZA / CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º da Resolução nº 02/02 -RITC, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, imposta através do Acórdão nº 2.622/2006 de 14.11.2006 (fls. 165/166-TC), Acato o Parecer nº 0514/2007 emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça José Eduardo Faria, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Jadilson Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, conforme de recolhimento confirmado e comprovado.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO
 RELAÇÃO Nº 055/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADO NO DIA 28.02.2007

DESPACHO

... Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º do art. 198, da Resolução nº. 02/02 deste Tribunal e tendo em vista os documentos constantes dos autos, **Considero Quite** com os cofres públicos estaduais o Senhor **Luciênio Batista da Silva**, em relação ao recolhimento da multa equivalente a 50 UPF's/MT imposta através do Acórdão nº 120/2001 (fls. 67/86-TC).

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 10.338-1/02
 INTERESSADO : LUIZ FRANCISCO MARTINELLO / CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE IFINAL DE MANDATO.

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0350/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** Representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Luiz Francisco Martinello, vereador do município de Nova Olímpia, gestão 2001/2004.

PUBLIQUE-SE

JULGADO NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 9.306-8/06
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 ASSUNTO : LEI Nº. 387/2006 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 198, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002 deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 0489/2007** do **Dr. José Eduardo Faria**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a **Lei Municipal nº. 387/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 056/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 08.03.2007

PROCESSO N.º : 14.868-7/06
 INTERESSADO : GERALDO MARTINS DA SILVA / PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO PELO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA APLIC DOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2006.

DESPACHO

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 198 § 2º da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, julgo o **Sr. Geraldo Martins da Silva**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 14.863-6/06
 INTERESSADO : VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO PELO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA APLIC DOS MESES DE JUNHO A AGOSTO DE 2006.

DESPACHO

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 198 § 2º da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, julgo o **Sr. Valteir Quirino dos Santos**, Prefeito Municipal de Indavaí, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 14.896-2/06
 INTERESSADO : PEDRO MORAES / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO PELO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA APLIC DOS MESES DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 2006.

DESPACHO

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 198 § 2º da Resolução n.º 02 de 21 de maio de 2002, julgo o **Sr. Pedro Moraes** Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 057/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 08.03.2007

PROCESSO N.º : 3.458-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : VEREADOR LUIS CARLOS SANTIN / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.459-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADO : VEREADOR JOSAIR JEREMIAS LOPES / CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 9.297-5/05 - REGISTRADA
INTERESSADO : PREFEITA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BORGES / PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.641-2/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : VEREADOR PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS / CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.505-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR JOSÉ MARQUES MENDONÇA / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 9.091-3/05 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.510-6/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR JOSÉ ALCIDES LINJARDI / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 3.507-6/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR / CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 7.402-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR MARIA LUIZA IPPOLITO PELUFO / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 7.425-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR CÍCERO GAMA DOS SANTOS / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005).

PROCESSO N.º : 7.406-3/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : VEREADOR MARIA ANGELA RAMOS DE FARIAS IRMER / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005).

PROCESSO N.º : 7.424-1/06 - REGISTRADA

INTERESSADO : VEREADOR ELICIO ELIZEU DE LIMA / CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005).

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GARI - Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o Edital de Concurso Público para Garis, nos seguintes termos:

1 - DO CONCURSO

1.1 - O presente concurso visa à reposição de 40 (quarenta) vagas para o cargo de Gari, a serem preenchidas gradativamente, durante o período de validade do concurso, **DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA**. 1.2 - A remuneração mensal do emprego de Gari, na data da publicação deste Edital será de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais) já incluído o repouso semanal remunerado. 1.3 - Os candidatos aprovados no Concurso para o Cargo de Gari exercerão as funções constantes na Lei Municipal nº 1.554/2003, conforme discriminação abaixo: Manusear ferramentas no uso da limpeza pública; Carregar, remover e reciclar lixos e entulhos até o destino final; Varrer, abrir valas; Manter limpas as praças e Logradouros Públicos; Ceifar, carpir gramas e plantas daninhas; Fazer processos de escoamento de águas empoadadas; Retirar animais mortos em qualquer processo, em qualquer fase de decomposição; Podar árvores ornamentais; Retirar galhos das árvores podadas; Replantar árvores ornamentais, em todo município; Priorizar a limpeza como fator preponderante ao trabalho; Retirar lixo e matéria decompostos de qualquer tempo e em todos os setores. 1.4 - A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais. 1.5 - Avaliação do candidato A avaliação do candidato será feita em **03 (três) etapas**, com diferentes pontuações, **de caráter eliminatório e classificatório**: 1º) Teste de Força Física 2º) prova de capacitação física 3º) prova prática 1.6 - Será cobrada taxa de inscrição que é de R\$ 10,00 (dez reais) exceto à doadores de sangue, comprovado com CARTEIRINHA DO HEMOCENTRO, com data de validade.

2 - DOS REQUISITOS:

2.1 - São requisitos básicos para participação no concurso: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português com reconhecimento do gozo dos direitos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. b) Ter 18 anos até o último dia de inscrição. c) Ter concluído as 4 (quatro) primeiras séries do Ensino Fundamental (antigo primário) até o último dia de inscrição. d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para homens). e) Gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades que exigem esforço físico. f) Não ter sido demitido da PREFEITURA por justa causa. g) Ter conduta compatível com os princípios de urbanidade e boa convivência social. 2.2 - No ato da inscrição no concurso, o candidato deverá apresentar atestado médico devidamente assinado pelo médico de cada PSF do seu Bairro ou de sua cidade de origem, caso não seja residente no município de Alto Araguaia. 2.3 - Havendo Complexidade na saúde do candidato o Atestado deverá ser homologado pela Comissão de Homologação de Atestado de Saúde do Hospital Municipal de Alto Araguaia. 2.4 - Não haverá qualquer restrição ao candidato quanto à comprovação dos requisitos básicos mas, caso seja aprovado, no momento de nomeação deverá apresentar os documentos que sejam solicitados para comprovação dos requisitos descritos

no item 2.1, exceto o Atestado Médico.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e todas as condições, normas, exigências e atos expedidos sobre o concurso, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 3.2 - As inscrições para o Concurso terão início no dia 19/03/2007, e término no dia 30/03/2007, de segundas às sextas-félias, das 08 horas às 18 horas (horário de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Antonio Aires Fávero, 568, Centro e poderão ser efetuadas através da pessoa ou por procuração, com toda documentação requisitada para esse fim. 3.3 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PREFEITURA do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer corretamente os dados de inscrição. 3.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade (Original e Cópia); 2) CPF (Original e Cópia); 3) Comprovante de residência (Cópia); 4) Atestado Médico; 5) Pagamento da inscrição.

4 - DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

4.1 - O candidato que não comparecer na data e horário agendados, será eliminado do concurso. Não serão tolerados atrasos e faltas. Em nenhuma hipótese haverá atendimento em dias, horários e locais diferentes do agendamento informado e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

5 - DAS PROVAS

As provas de Força Física, Capacitação Física serão realizadas no Estádio Bilião, sito à Rua Maria Leocádia, Bairro Dom Bosco (Gabirola), Alto Araguaia - MT. A prova prática será realizada em lugares variados e dependerá da indicação da Comissão Organizadora do Concurso. Caso a prova prática não seja realizada na data pré-fixada, ficará a Comissão Organizadora obrigada a determinar outra data para a conclusão dessa prova. Só será alterado o local e dia da realização da prova por motivo de força maior. Ex: Não foi possível a realização da prova para todos os candidatos; o local pré-fixado para a realização da prova não foi suficiente para o tempo determinado neste Edital. 5.1 - **Teste de Força Física** 5.1.1 - A Prova de Força Física tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em erguer e conduzir um volume de 50 kg para homens e 40 kg para mulheres, num percurso de 50 metros. 5.1.2 - A prova de força física valerá 100 pontos, obedecendo o Anexo I deste Edital. 5.1.3 - Para a modalidade Força Física, não haverá classificação de faixa etária, estando todos os candidatos em condições iguais para esse exercício. 5.2 - **Prova de Capacitação Física** 5.2.1 - A prova de capacitação física tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbia do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes à função de Gari. 5.2.2 - A prova de capacitação física consistirá em: a) Teste 1 - Abdominalb) Teste 2 - Teste da Sinuosac) Teste 3 - Apoio sobre o Solo d) Teste 4 - Corrida / Caminhada 5.2.3 - A nota máxima da Prova de Capacitação Física será 100,00 (cem). Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas dos Anexos II a V.A classificação será em ordem decrescente, mediante a média aritmética das notas obtidas nos 03 (três) testes. Os candidatos que não alcançarem a nota 50,00 (cinquenta) em cada um dos testes estarão eliminados do concurso. No caso de igualdade de notas, será adotado como critério de desempate: menor idade. 5.2.4 - Quando convocado para a prova de capacitação física, o candidato deverá apresentar-se portando: a) Comprovante de Inscrição.b) Carteira de Identidade. 5.2.5 - Descrição dos testes: O teste 1 consistirá em exercícios abdominais. O candidato, deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelhos formando um ângulo de 90°, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos

nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1 (um) minuto. O teste 2, teste da Sinuosa, consiste em o candidato percorrer um trajeto sinuoso demarcado por cinco cones, distantes 1,50 metros entre si, estando o primeiro a 3 metros da linha de partida. O candidato deverá sair de trás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, nos sentidos de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Mede-se o tempo gasto para realizar o percurso. O teste 3, Apoio sobre o Solo, consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto. Para as mulheres o teste sofrerá adaptação na posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés. O teste 4, Corrida/ Caminhada, consiste em o candidato correr ou andar em uma pista, durante 12 minutos, percorrendo a maior distância possível e procurando manter a velocidade constante. 5.2.6 – O candidato não deve fazer os testes em jejum e deverá comparecer à prova de capacitação física devidamente trajado: **Sexo masculino:** Bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tênis e meias. **Sexo feminino:** Bermuda, camisa de malha, com manga ou sem manga, tênis e meias. 5.2.7 – Os candidatos aprovados na prova de capacitação física serão convocados, através de Edital Complementar de Convocação, utilizando meios de comunicação como o Rádio, Televisão e Carro de Som, nos murais de Órgãos Públicos e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para prestarem a prova prática. 5.3 – Prova Prática 5.3.1 – A prova prática tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função de Gari. 5.3.2 – A prova prática consistirá na realização da seguinte tarefa: Capina de uma área a ser determinada pela Banca Examinadora, varrição e remoção do material resultante, com duração de 4 (quatro) horas. 5.3.3 – A realização da tarefa descrita acima receberá a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 – Postura corporal durante execução da tarefa.	15
2 – Correto manuseio das ferramentas.	15
3 – Disciplina, persistência e capacidade de concentração.	30
4 – Tarefa executada com qualidade.	40

A nota da prova prática será a soma dos pontos de cada critério e a pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

O candidato, para aprovação na prova prática, deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) da pontuação de cada critério de avaliação será considerado reprovado. 6 - DA PRESTAÇÃO DE PROVAS 6.1 – Apresentação da documentação para prestação das provas: O candidato deverá apresentar todos os documentos solicitados no edital para prestação de cada prova. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos solicitados será eliminado do concurso. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a visualização dos dados e da foto do candidato. 6.2 – Atrasos e faltas implicarão na eliminação do candidato. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar embriagado ou de comportamento incompatível com a moralidade e decência e após os horários estabelecidos. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para qualquer uma das etapas de avaliação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. 6.3 – Não haverá aplicação das provas fora dos locais preestabelecidos, exceto por motivo de força maior. 6.4 – O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes, impossibilitando no prosseguimento do mesmo, estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão. 6.5 – Tendo em vista a diferença temporal entre a emissão do atestado e a realização dessa prova, não caberá à Prefeitura nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da média das notas da Prova de Força Física, Capacitação Física e da Prova Prática. 7.2 - Em caso de empate, será dada preferência na classificação, sucessivamente, ao candidato que: I - obtiver maior pontuação no critério nº 4 da Prova Prática – Tarefa executada com qualidade, II - obtiver maior pontuação no critério nº 2 da Prova Prática – Correto manuseio das Ferramentas; III - tenha menor idade.

8 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1 – Será admitida a inscrição, de acordo com Laudo Médico, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando o respectivo deferimento condicionado ao exame médico. 8.2 – Nos termos do Artigo 1º da Lei 2.111, de 10.01.94, será sempre observado o percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser ofertadas. 8.3 – Para inscrever-se, o candidato portador de deficiência deverá proceder conforme o constante no item 3. DAS INSCRIÇÕES, do presente edital. 8.4 – A avaliação do candidato portador de deficiência constará de: Avaliação médica por Junta de Especialistas, nomeada para este fim, com vista à confirmação da deficiência declarada e análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de gari. Para a avaliação médica o candidato deverá portar: a) documento de identidade b) CPF o candidato que não apresentar os documentos citados acima será eliminado do concurso. O candidato considerado pela Junta como não portador de deficiência concorrerá somente às vagas regulares que vierem a ser oferecidas. O candidato cuja deficiência for considerada pela Junta de Especialistas incompatível com as atividades do cargo não poderá se inscrever no concurso. Não caberá recurso quanto às decisões da Junta de Especialistas. Teste laborativo Quando a Junta de Especialistas julgar o candidato Portador de Deficiência apto para os exercícios inerentes ao Cargo, a aplicação da prova de capina será de 02 (duas) horas. Para o teste laborativo, o candidato portador de deficiência deverá portar: a) comprovante de inscrição b) documento de identidade

9 - EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

9.1 - Os candidatos aprovados no concurso serão convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para prestarem os exames pré-admissionais, sendo considerados APTOS ou INAPTOS. 9.2 - Os exames pré-admissionais constam de 3 (três) fases, eliminatórias, para as quais não caberá a impetração de recursos, sob nenhuma hipótese. 1ª. fase: apresentação de documentos que comprovem os requisitos exigidos para inscrição e nomeação. 2ª. fase: adequação ao perfil funcional. 3ª. fase: avaliação médica.

10- DA NOMEAÇÃO

10.1 – A nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e às disposições legais pertinentes. Somente serão nomeados os candidatos considerados APTOS nos exames pré-admissionais.

Durante o período de experiência os candidatos admitidos serão submetidos à avaliação de desempenho. 10.2 – Por ocasião da nomeação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos: a) comprovante de inscrição no Concurso; b) original e cópia da Carteira de Identidade; c) comprovação de escolaridade mínima das 4 (quatro) primeiras séries do Ensino Fundamental (antigo primário) duas fotos 3x4 (iguais); d) original e cópia do CPF; e) original e cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; f) original e 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos; g) original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino; h) original e 2 (duas) cópias da Certidão de Casamento (se casado(a)) ou Certidão de Nascimento (se solteiro(a)); i) original e cópia do comprovante de residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP. j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; l) Certidão Negativa de Inacumulabilidade de cargo; Havendo acúmulo de cargo com compatibilidade de horário, o candidato poderá ser empossado, de acordo com a Constituição Federal; m) Atestado de Saúde; n) Declaração de Bens;

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Os candidatos aprovados que não se classificarem para as 40 (quarenta) vagas previstas, permanecerão em BANCO DE CONCURSADOS, podendo ser convocados, durante o período de validade do concurso, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA. 11.2 – Todas

as convocações, avisos e resultados serão publicados em Edital Complementar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. 11.3 – Após as publicações oficiais o candidato terá 02 (dois) dias para recorrer dos resultados, findos os quais não se admitirá mais nenhuma solicitação de revisão. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da PREFEITURA, sito à Avenida Carlos Hugueny, 552, Centro. 11.4 – Será excluído do concurso, em qualquer de suas fases, o candidato que: a) não observar as disposições deste Edital; b) recusar-se a prestar informações necessárias à inscrição, ou fornecer dados incorretos ou inverídicos. c) durante a realização das provas não seguir a orientação dos aplicadores e/ou for surpreendido em flagrante utilizando-se de qualquer meio fraudulento; d) comportar-se de modo a perturbar o bom andamento do concurso ou a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes; e) deixar de se apresentar quando convocado ou não cumprir, nas datas indicadas, os procedimentos necessários para a nomeação. f) deixar de apresentar qualquer documento exigido para inscrição, prestação das provas ou para nomeação; 11.5 - Caberá à Comissão do Concurso a decisão de exclusão do candidato, por quaisquer das razões indicadas no item anterior. 11.6 - Caso a PREFEITURA venha a verificar, após a nomeação, que o candidato omitiu ou falseou alguma informação essencial, este será demitido por justa causa. 11.7 - O concurso terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA. 11.8 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso.

Alto Araguaia, 09 de março de 2007.

ERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CONCURSO PARA O CARGO DE GARI /2007 - ANEXO I TESTE DE FORÇA FÍSICA PARA HOMENS (50 KG) DISTANCIA PERCORRIDA EM METROS

NOTA	DISTANCIA PERCORRIDA EM METROS
100,00	45,1 a 50,00 m
90,00	40,1 a 45,00 m
80,00	35,1 a 40,00 m
70,00	30,1 a 35,00 m
60,00	25,1 a 30,00 m
50,00	20,1 a 25,00 m
40,00	15,1 a 20,00 m
30,00	10,1 a 15,00 m
20,00	05, a 10,00 m
10,00	0,1 a 05,00 m

TESTE DE FORÇA FÍSICA PARA MULHERES (40 KG) DISTANCIA PERCORRIDA EM METROS

NOTA	DISTANCIA PERCORRIDA EM METROS
100,00	45,1 a 50,00 m
90,00	40,1 a 45,00 m
80,00	35,1 a 40,00 m
70,00	30,1 a 35,00 m
60,00	25,1 a 30,00 m
50,00	20,1 a 25,00 m
40,00	15,1 a 20,00 m
30,00	10,1 a 15,00 m
20,00	05, a 10,00 m
10,00	0,1 a 05,00 m

CONCURSO PARA O CARGO DE GARI /2007 ANEXO II Teste de Capacitação Física ABDOMINAL PARA HOMENS - QUANTIDADE DE EXERCÍCIOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	48	44	37	32	28	22
97,50	47	43	36	31	27	21
95,00	46	42	35	30	26	20
92,50	45	41	34	29	25	19
90,00	44	40	33	28	24	18
87,50	43	39	32	27	23	17
85,00	42	38	31	26	22	16
82,50	41	37	30	25	21	15
80,00	40	36	29	24	20	14
77,50	39	35	28	23	19	13
75,00	38	34	27	22	18	12
72,50	37	33	26	21	17	11
70,00	36	32	25	20	16	10
67,50	35	31	24	19	15	09
65,00	34	30	23	18	14	08
62,50	33	29	22	17	13	07
60,00	32	28	21	16	12	06
57,50	31	27	20	15	11	05
55,00	30	26	19	14	10	04
52,50	29	25	18	13	09	03
50,00	28	24	17	12	08	02

ABDOMINAL PARA MULHERES - QUANTIDADE DE EXERCÍCIOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	42	36	30	22	18	17
97,50	41	35	29	21	17	16
95,00	40	34	28	20	16	15
92,50	39	33	27	19	15	14
90,00	38	32	26	18	14	13
87,50	37	31	25	17	13	12
85,00	36	30	24	16	12	11
82,50	35	29	23	15	11	10
80,00	34	28	22	14	10	09
77,50	33	27	21	13	09	08
75,00	32	26	20	12	08	07
72,50	31	25	19	11	07	06
70,00	30	24	18	10	06	05
67,50	29	23	17	09	05	04
65,00	28	22	16	08	04	03

62,50	27	21	15	07	03	02
60,00	26	20	14	06	02	01
57,50	25	19	13	05	01	-
55,00	24	18	12	04	-	-
52,50	23	17	11	03	-	-
50,00	22	16	10	02	-	-

CONCURSO PARA GARI 2007 - ANEXO III

CORRIDA SINUOSA PARA HOMENS - TEMPO EM SEGUNDOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	06	07	08	09	10	11
95,00	07	08	09	10	11	12
90,00	08	09	10	11	12	13
85,00	09	10	11	12	13	14
80,00	10	11	12	13	14	15
75,00	11	12	13	14	15	16
70,00	12	13	14	15	16	17
65,00	13	14	15	16	17	18
60,00	14	15	16	17	18	19
55,00	15	16	17	18	19	20
50,00	16	17	18	19	20	21

CORRIDA SINUOSA PARA MULHERES TEMPO EM SEGUNDOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	07	08	09	10	11	12
95,00	08	09	10	11	12	13
90,00	09	10	11	12	13	14
85,00	10	11	12	13	14	15
80,00	11	12	13	14	15	16
75,00	12	13	14	15	16	17
70,00	13	14	15	16	17	18
65,00	14	15	16	17	18	19
60,00	15	16	17	18	19	20
55,00	16	17	18	19	20	21
50,00	17	18	19	20	21	22

CONCURSO PARA O CARGO DE GARI 2007 - ANEXO IV

APOIO SOBRE O SOLO PARA HOMENS - QUANTIDADE DE EXERCÍCIOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	37	36	31	29	26	24
97,50	36	35	30	28	25	23
95,00	35	34	29	27	24	22
92,50	34	33	28	26	23	21
90,00	33	32	27	25	22	20
87,50	32	31	26	24	21	19
85,00	31	30	25	23	20	18
82,50	30	29	24	22	19	17
80,00	29	28	23	21	18	16
77,50	28	27	22	20	17	15
75,00	27	26	21	19	16	14
72,50	26	25	20	18	15	13
70,00	25	24	19	17	14	12
67,50	24	23	18	16	13	11
65,00	23	22	17	15	12	10
62,50	22	21	16	14	11	09
60,00	21	20	15	13	10	08
57,50	20	19	14	12	09	07
55,00	19	18	13	11	08	06
52,50	18	17	12	10	07	05
50,00	17	16	11	09	06	04

APOIO SOBRE O SOLO PARA MULHERES - QUANTIDADE DE EXERCÍCIOS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	31	29	27	24	21	19
97,50	30	28	26	23	20	18
95,00	29	27	25	22	19	17
92,50	28	26	24	21	18	16
90,00	27	25	23	20	17	15
87,50	26	24	22	19	16	14
85,00	25	23	21	18	15	13
82,50	24	22	20	17	14	12
80,00	23	21	19	16	13	11
77,50	22	20	18	15	12	10
75,00	21	19	17	14	11	09
72,50	20	18	16	13	10	08
70,00	19	17	15	12	09	07
67,50	18	16	14	11	08	06
65,00	17	15	13	10	07	05
62,50	16	14	12	09	06	04
60,00	15	13	11	08	05	03
57,50	14	12	10	07	04	02
55,00	13	11	09	06	03	01
52,50	12	10	08	05	02	-
50,00	11	09	07	04	01	-

CONCURSO PARA O CARGO DE GARI 2007 - ANEXO V CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA HOMENS DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	2700	2500	2300	2100	1900	1700
95,00	2650	2450	2250	2050	1850	1650
90,00	2600	2400	2200	2000	1800	1600
85,00	2550	2350	2150	1950	1750	1550
80,00	2500	2300	2100	1900	1700	1500
75,00	2450	2250	2050	1850	1650	1450
70,00	2400	2200	2000	1800	1600	1400
65,00	2350	2150	1950	1750	1550	1350
60,00	2300	2100	1900	1700	1500	1300
55,00	2250	2050	1850	1650	1450	1250
50,00	2200	2000	1800	1600	1400	1200

CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA MULHERES DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS

Nota	Faixa etária					
	18 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69
100,00	2500	2300	2100	1900	1700	1500
95,00	2450	2250	2050	1850	1650	1450
90,00	2400	2200	2000	1800	1600	1400
85,00	2350	2150	1950	1750	1550	1350
80,00	2300	2100	1900	1700	1500	1300
75,00	2250	2050	1850	1650	1450	1250
70,00	2200	2000	1800	1600	1400	1200
65,00	2150	1950	1750	1550	1350	1150
60,00	2100	1900	1700	1500	1300	1100
55,00	2050	1850	1650	1450	1250	1050
50,00	2000	1800	1600	1400	1200	1000

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 001/2007 para Contratação de empresa do ramo para prestar serviços em telecomunicações para esta Prefeitura compreendendo revisão de linhas telefônicas, manutenção da Central Telefônica (PABX), instalação, programação e manutenção de ramais internos e externo da Prefeitura Municipal de Aripuanã, por um período de 12 (doze) meses. O valor correspondente à presente contratação é de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) mensais - A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aripuanã/MT, 09 de março de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nº 002/2007

O Prefeito Municipal De Campo Novo Do Parecis, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar Audiência Pública, no dia 04 de abril de 2007, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca das ações que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 - LDO. Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de março de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2007

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência E Renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Candidato	Inscrição
3	NELZI NEVES DE OLIVEIRA	8

Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de março de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2007, tendo como objeto "Serviços de manutenção (conservação/recuperação) da Rodovia BR - 364; trecho: Div. GO/MT - Div. MT/RO; Subtrecho: Entr.º MT - 170 (AO/358 - Campo Novo do Parecis; Segmento: KM 799,30 ao KM 879,30; Extensão: 80,00 KM". Homologada no dia 10/03/2007, sagrou-se vencedora a empresa: Construtora Locatelli Ltda com o valor global de 329.634,44 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis, 09 de março de 2007.

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002/2007, tendo como objeto "aquisição de contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e álcool hidratado), para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT com as seguintes quantidades":

Quant.	Descrição
120.000	Litros de gasolina comum
30.000	Litros de álcool hidratado

Homologada no dia 08/03/2007, sagrou-se vencedora a empresa: Castoldi Auto Posto 10 Ltda com o valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro de gasolina, totalizando o valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) e no valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por litro de álcool, totalizando o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil reais). Campo Novo do Parecis, 08 de março de 2007.

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇOS 003/2007, tendo como objeto "Empreitada Global para Construção da ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis com 644,71 (seiscentos e quarenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados), localizado na Avenida Mato Grosso 50, Bairro Centro, no Município de Campo Novo do Parecis – MT" Homologada no dia 08/03/2007, sagrou-se vencedora a empresa: Construman Construção Civil Ltda com o valor global de 257.616,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2007

Da Finalidade: Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria com área de 46,80 M2, edificado no lote 10 da quadra 55, loteamento patrimônio de Campo Novo do Parecis, localizado na Av. Brasil, 952, Bairro Centro, Nesta Cidade de Campo Novo do Parecis. **DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197, AP. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **DO LOCADOR: MARLON FEDRIZZI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Bahia, SN, bairro Centro, neste município de Campo Novo Do Parecis – MT, portador do CPF nº 532.036.071-15, neste instrumento denominado de **LOCADOR**. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação para atender funcionamento da Associação dos Artesãos de Campo Novo do Parecis - MT, e conforme Laudo de Avaliação 002/2007. **DO VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensal. **DO PRAZO:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2007 à 31 de janeiro de 2008, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de janeiro de 2007.

ADOLFO NEUMANN

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2007**

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº. 03/2007, que teve por Objeto: **Contratação para execução de obras na construção de 63 (sessenta e três) módulos sanitários**. cujo vencedor foi:

- **União Construção e Comércio LTDA. R\$ 241.120,70.** Guiratinga-MT, 06 de março de 2007.

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2007**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 330.000 (trezentos e trinta mil) Litros de Óleo Diesel para uso da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e Educação e Cultura. **Dia:** 27/03/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 27/03/2007. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 27 de Março de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 09 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS 001/2006**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO****DE 2006, ENTRE O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE.**

O Município De Lucas Do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova – Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ N.º 24.772.246/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. MARINO JOSÉ FRANZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 114.881-0, SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 430.885.119-04, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 428-E, Bairro Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, doravante denominado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como OSCIP pelo Ministério da Justiça em 12/07/2006, conforme publicação no Diário Oficial da União de 10/07/2006, com sede administrativa

na BR 163, Km 680, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ nº 01.281.419/0001-21, neste ato e nos termos do estatuto e ata de eleição representada pelo seu Diretor Executivo, **Sr. RONALD CELSO SCHWEBEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 939.755-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.144.109-15, residente e domiciliado na Rua Realiza, 432-S, Lucas do Rio Verde-MT, doravante denominada **OSCIP**, tudo com fundamento no que dispõe a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ajustam e acordam entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA**, firmado entre as partes em 01/09/2006, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMÉRIA – DO OBJETO

Fica acrescido o parágrafo único na Cláusula Quarta (Dos Recursos Financeiros) do Termo de Parceria, firmado em 01 de setembro de 2006, oriundo do Concurso de Projetos Edital 01/2006, com a seguinte redação: **"4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Parágrafo único:** A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde, firmou em 30 de novembro de 2006, contrato de empreitada com a empresa Sadia S/A, prevendo, caso haja a execução e aceite final da obra de drenagem pactuada naquele contrato, a compensação e quitação de R\$ 3.410.863,32 (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) dos valores pertinentes a obra de Terraplanagem, projeto objeto deste Termo de Parceria. Desta forma, a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde, entidade qualificada como OSCIP, tendo em vista o interesse público envolvido desses projetos, por este termo aditivo, pactua que, uma vez compensada pela empresa Sadia S/A os recursos acima descritos, também compensará e consequentemente quitará, na mesma proporção e nas mesmas condições, os valores a receber do Município de Lucas do Rio Verde no Projeto de Terraplanagem, abatendo das parcelas futuras, estabelecidas no item 4.1.1 da cláusula quarta do presente Termo de Parceria. "

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Parceria do Edital de Concurso de Projetos n.º 01/2006, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de fevereiro de 2007. Associação De Desenvolvimento

Município De Lucas Do Rio Verde

Parceiro Público

Comunitário De Lucas Do Rio Verde

Osci

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **27 de Março de 2007 as 10:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Obras Engenheria - Infra Estrutura Urbana**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 09 de Março de 2007.

Antônio Dirson Hermes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 12/2007. Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE MERCEDES BENZ NOVA, EQUIPADA COM ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DE TANQUE DE ÁGUA E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA EM VEÍCULO MICRO ONIBUS VW 6.90, COM APLICAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 22.03.2007, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 08:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** Marcos Antonio dos Santos – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 09 de Março de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DE CONVENIO**

CONVENIO 001/2007

VALOR: R\$ 27.860,00. **OBJETO:** Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paranaíta –MT, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT com vistas a delegar competência para propiciar condições para a implantação do Programa da agência Municipal de Trânsito nesta cidade. **DATA:** 29/01/2007

VIGENCIA: até 31/12/2007**CONVENIO:** 002/2007

DAS DESPESAS: Ocorreram por conta da seguinte dotação orçamentária: 3190.11.00.00.00, 3390.30.00.0000, 339039.00.00.00 – **OBJETO:** Convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Paranaíta – MT e o Departamento de Trânsito – DETRAN/MT com vistas ao fornecimento de servidor da Prefeitura para a efetivação de serviços de vistoria de veículos nas agências do DETRAN/MT nesta cidade. **DATA:** 28/01/2007 – **VIGENCIA:** até 31/12/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007**

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para **Construção da Feira Livre municipal de Poxoréu**. A abertura das propostas será realizada em 30/03/2007, às 9:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Secretário da Comissão. Os interessados poderão retirar o **Edital** completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

2.007.

Paço Municipal "Dr.Joaquim Nunes Rocha", em Poxoréu-MT, 06 de março de

Leôncio Vieira da Silva Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº. 035/2007.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a Sra. Guimar Moraes Silva". O Superintendente Sr. Valmir Jose de Campos, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal combinado com Artigo. 1º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade com Proventos Proporcionais, a servidora Sra. Guimar Moraes Silva, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade nº. 236.593 e inscrita no CPF nº. 353.082.731-20 e Título de Eleitor nº. 3728181880-00 Zona 040 Seção 0010, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia "A" Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo de IMPREV, nº. 035/0007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a contar da data de 01 de março do ano de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 07 de março de 2007.

Valmir Jose de Campos

Superintendente

Homologo.: Getúlio Gonçalves Viana Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº. 01/2007

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO FINAL
1	134	ADEMILSON VULPI SANTANA	20,0	25,0	50,0	95,00	APTO	APROVADO
2	174	ROSENI ALCANTARA C SERRA	20,0	20,0	50,0	90,00	APTO	APROVADO
3	298	LAURECI PEREIRA GONZAGA	20,0	20,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
4	065	ROMILSO DE OLIVEIRA SILVA	25,0	25,0	35,0	85,00	APTO	APROVADO
5	055	CARLOS PATRICIO NETO	20,0	20,0	40,0	80,00	APTO	APROVADO
6	280	PAULO CÉSAR MIRANDA MACIEL	20,0	25,0	35,0	80,00	APTO	APROVADO
7	238	FRANCISCO VOLPE	25,0	25,0	25,0	75,00	APTO	APROVADO
8	312	MARIA LENIRA C DE ASSIS	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
9	281	RENILDA LEOPOLDINA FILHA	15,0	25,0	30,0	70,00	APTO	APROVADO
10	234	MARCOS PEREIRA ALECRIM	15,0	20,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
11	224	CLEONI PEREIRA DA SILVA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
12	261	LUIS CLAUDIO S. DE OLIVEIRA	10,0	15,0	35,0	60,00	APTO	APROVADO
13	182	MARIA DO CARMO DA PENHA	10,0	15,0	35,0	60,00	APTO	APROVADO
14	291	TELMAR APARECIDA SERRA	15,0	20,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
15	057	PAULO CAMPOS	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
16	086	JULCENIR V. DA COSTA	5,0	20,0	30,0	55,00	APTO	APROVADO
17	131	ZILMA ANTUNES DE SOUZA	10,0	20,0	25,0	55,00	APTO	APROVADO
18	199	EMERSON SEVERINO D.	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
19	271	GLEISSON P. DOS SANTOS	10,0	15,0	30,0	55,00	APTO	APROVADO
20	323	REGINALDO MARTINS	5,0	20,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
21	139	VILMAR PEREIRA L DA SILVA	10,0	15,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
22	200	ODILON XAVIER	5,0	15,0	20,0	40,00	APTO	REPROVADO
23	168	MARIA DE SOUZA SANTOS	5,0	5,0	20,0	30,00	APTO	REPROVADO
24	077	CUSTODIO MENDES DA SILVA	0,0	10,0	15,0	25,00	APTO	REPROVADO
25	284	MARIA APARECIDA L DA SILVA	0,0	5,0	10,0	15,00	APTO	REPROVADO
26	112	CELSON ANTONIO VELHO	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
27	056	MARIO MARCELINO SERRA	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
28	091	MARIA SONIA DA SILVA PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
29	089	MARINETE MOREIRA SOARES	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: AGENTE ECOLÓGICO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO FINAL
1	093	WILIAM GUEDES A. DA SILVA	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
2	151	VONILSON SANTOS GOMES	15,0	25,0	35,0	75,00	APTO	APROVADO
3	110	LEANDRO VALÉRIO DOS SANTOS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
4	302	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	15,0	20,0	15,0	50,00	APTO	APROVADO

CARGO: VIGIA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO FINAL
1	128	LUISSON CASTRILLON RAMOS	20,0	25,0	45,0	90,00	APTO	APROVADO
2	262	JAMILTON ROSA DA SILVA	15,0	25,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
3	328	VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS	20,0	20,0	45,0	85,00	APTO	APROVADO
4	152	ALEX LEOPOLDINO NEGRIS	20,0	25,0	40,0	85,00	APTO	APROVADO
5	058	JOSÉ WILLIAM DUARTE	15,0	25,0	40,0	80,00	APTO	APROVADO
6	231	EVALDO VENANCIO FERREIRA	20,0	25,0	35,0	80,00	APTO	APROVADO
7	315	ENIVALDO AMBROZINO MOTTA	20,0	25,0	30,0	75,00	APTO	APROVADO
8	076	JEAN PIERRE M. CARDOSO	20,0	25,0	25,0	70,00	APTO	APROVADO
9	241	ADRIANO DE SOUZA FRANCO	15,0	25,0	30,0	70,00	APTO	APROVADO
10	310	MOACIR INÁCIO DE PAULA	10,0	15,0	40,0	65,00	APTO	APROVADO
11	308	EMERSON DOS SANTOS NEGRIS	20,0	20,0	25,0	65,00	APTO	APROVADO
12	245	FABIO RODRIGUES	10,0	25,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
13	303	CARLOS ROBERTO L DA SILVA	15,0	25,0	25,0	65,00	APTO	APROVADO
14	301	REGINALDO XAVIER	10,0	20,0	35,0	65,00	APTO	APROVADO
15	140	WENDERSON ANTUNES OTONI	15,0	20,0	30,0	65,00	APTO	APROVADO
16	186	EDMAR PEREIRA DOS SANTOS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
17	305	EVERSON CORREIA DIAS	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
18	096	SOLONIR RODRIGUES LIMA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
19	322	JOÃO BATISTA A MOTA	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
20	263	AMARILDO RODRIGUES GOMES	15,0	20,0	25,0	60,00	APTO	APROVADO
21	123	WELITON MOTTABARELLE	10,0	20,0	30,0	60,00	APTO	APROVADO
22	085	EDSON PEREIRA ALECRIM	10,0	25,0	25,0	60,00	APTO	APROVADO
23	282	MÁRIO CARDOSO	15,0	15,0	25,0	55,00	APTO	APROVADO
24	170	DORIVALDO VIEIRA GOMES	5,0	25,0	20,0	50,00	APTO	APROVADO
25	256	VALDECI JANUARIO DA SILVA	10,0	25,0	20,0	55,00	APTO	APROVADO
26	105	GERVASIO VICENTE	10,0	15,0	25,0	50,00	APTO	APROVADO
27	101	SEBASTIÃO FELIPE DA COSTA	5,0	10,0	25,0	40,00	APTO	REPROVADO
28	047	MILTON FERREIRA DA SILVA	0,0	10,0	25,0	35,00	APTO	REPROVADO
29	211	GETULIO CORREA DE OLIVEIRA	5,0	10,0	10,0	25,00	APTO	REPROVADO
30	072	RAIMUNDO MARQUES ALVES	0,0	0,0	20,0	20,00	APTO	REPROVADO
31	113	ANTÔNIO DE JESUS BRITO	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	REPROVADO
32	311	ALAN PATRIK T. DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	APTO	AUSENTE
33	138	ILSON ALBINO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
34	172	JAIR ALBINO DA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE
35	235	REGINALDO LOPES PRASERES	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: MOTORISTA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	006	M A R C O S MARQUES VALÉRIO	25,0	20,0	50,0	95,00	100,0	195,00	APROVADO
2	004	A DENILSON ELIOTERIO SILVA	20,0	20,0	50,0	90,00	100,0	190,00	APROVADO
3	160	N A T A N A E L FERNANDES SILVA	25,0	25,0	35,0	85,00	100,0	185,00	APROVADO
4	013	O T A I R D O S S A N T O S NOGUEIRA	25,0	15,0	45,0	85,00	100,0	185,00	APROVADO
5	061	A L T A I R D A C O S T A M O N T O A N E L I	20,0	25,0	45,0	90,00	90,0	180,00	APROVADO
6	080	L U C I A N O L I M E I R A D E S O U Z A	25,0	20,0	50,0	95,00	80,0	175,00	APROVADO
7	064	A N E L I R G E R M A N O D E P A U L A	25,0	20,0	35,0	80,00	90,0	170,00	APROVADO
8	240	J O Ã O T E I X E I R A D E S O U Z A	15,0	15,0	45,0	75,00	90,0	165,00	APROVADO
9	031	J O S E A N T O N I O L U C A S	15,0	15,0	30,0	60,00	100,0	160,00	APROVADO
10	297	L U I Z E U R I P E D E S P E R E I R A	10,0	20,0	45,0	75,00	80,0	155,00	APROVADO
11	275	E D V A L D O X A V E S D E L I M A	5,0	20,0	35,0	60,00	90,0	150,00	APROVADO
12	144	N I C O L I N O F E R R E I R A D E F R E I T A S	15,0	20,0	40,0	75,00	70,0	145,00	APROVADO
13	213	A D E M I L S O N G O M I D E S	15,0	15,0	35,0	65,00	80,0	145,00	APROVADO
14	221	E D S O N R O C H A N U N E S	5,0	15,0	35,0	55,00	90,0	145,00	APROVADO
15	248	R O N D I N E I P E R E I R A S A N T A N A	15,0	5,0	40,0	60,00	80,0	140,00	APROVADO
16	002	J O N A S G O N Ç A L V E S D A S I L V A	10,0	10,0	35,0	55,00	80,0	135,00	APROVADO
17	034	J O S É L O N G O C A M P O S	10,0	15,0	40,0	65,00	70,0	135,00	APROVADO
18	098	R O B E R S O N M E S S I A S M A Z E T E	5,0	10,0	35,0	50,00	70,0	120,00	APROVADO
19	216	J O E D S O N N E I V A B A R B O S A	5,0	20,0	25,0	50,00	60,0	110,00	APROVADO
20	038	E M E R S O N D A C O S T A M O N T O A N E L I	10,0	10,0	25,0	45,00	90,0	135,00	REPROVADO
21	019	E N I L S O N T E I X E I R A N U N E S	5,0	5,0	30,0	40,00	80,0	120,00	REPROVADO
22	007	A D E N I L D O B E N T O G O M E S	5,0	10,0	25,0	40,00	70,0	110,00	REPROVADO
23	227	V A L T E I R D E S O U Z A S O D R É	0,0	0,0	0,0	0,00	30,0	30,00	REPROVADO
24	177	J O S E A L G U S T O A L V E S	0,0	0,0	0,0	0,00	20,0	20,00	REPROVADO
25	207	P R U D Ê N C I O C H A R M O L E I T E	0,0	0,0	0,0	0,00	10,0	10,00	REPROVADO
26	181	F A B I O L U C A S R. C U S T O D I O	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE
27	252	J O S E A I L T O N D A S I L V A	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE
28	051	R E G I N A L D O L I M A M A N T O V A N I	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE
29	075	Z A Q U E U B A R B O S A D A S I L V A	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	102	S E B A S T I Ã O S E R P A M O T A	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	AUSENTE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	295	G I L B E R T O A N N U N C I A T T O	15,0	25,0	35,0	75,00	90,0	165,00	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	059	J U L I O C Ê S A R A N N U N C I A T T O	15,0	15,0	35,0	65,00	80,0	145,00	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	117	A D Ã O V U L P S A N T A N A	5,0	15,0	30,0	50,00	80,0	130,00	APROVADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MART	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	198	A D I L S O N L E O P O L D I N O N E G R I S	20,0	10,0	30,0	60,00	90,0	150,00	APROVADO
2	279	G E R A L D O B I S P O D E F A R I A	10,0	10,0	35,0	55,00	80,0	135,00	APROVADO
3	146	S É R G I O N A V E S D E A L M E I D A	10,0	15,0	40,0	65,00	70,0	135,00	APROVADO
4	179	D A N I E L P E R E I R A G O M E S	0,0	0,0	0,0	0,00	20,0	20,00	REPROVADO

CARGO: MERENDEIRA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	266	I R A C E L E S B. T. D O S S A N T O S	25,0	25,0	40,0	90,00	APROVADO
2	041	S U Z A N A S I L V A D E P A U L A	25,0	25,0	35,0	85,00	APROVADO
3	192	A D R I A N A S I L V A D E P A U L A	25,0	20,0	40,0	85,00	APROVADO
4	064	L U C I N É I A R O D R I G U E S P A C H E C O	25,0	25,0	30,0	80,00	APROVADO
5	095	L E N I M I R A N D A D A S I L V A	20,0	25,0	35,0	80,00	APROVADO
6	257	E D I N A L V A F E R R E I R A D A S I L V A	25,0	20,0	35,0	80,00	APROVADO
7	127	E L I E T E O U R I V E S P O U S O	15,0	20,0	35,0	70,00	APROVADO
8	023	M A R I A A. A. M O T T A	15,0	15,0	40,0	70,00	APROVADO
9	203	A N A C R I S T I N A M. D A C O S T A	15,0	20,0	35,0	70,00	APROVADO
10	225	E L I Z A N G E L A S O U Z A L I M A	15,0	25,0	30,0	70,00	APROVADO
11	090	S O L A N G E B. V. A N N U N C I A T T O	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
12	254	S I M I R G E R M A N A D A S I L V A	20,0	25,0	20,0	65,00	APROVADO
13	153	V A L D I L E N E G. M. D O C A R M O	20,0	25,0	20,0	65,00	APROVADO
14	067	M A R I L E N E F. L O P E S D E L I M A	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
15	068	J U D I T H R O D R I G U E S P A C H E C O	15,0	25,0	25,0	65,00	APROVADO
16	169	E D I L E U Z A D O M I N G O S S E V E R I N O	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
17	306	J U S T I N I A N O D E J E S U S P E R E I R A	20,0	15,0	30,0	65,00	APROVADO
18	193	M A R I A E U N I C E D A S I L V A	10,0	25,0	25,0	60,00	APROVADO
19	300	C L E O N I C E D E L U Q U I	15,0	15,0	30,0	60,00	APROVADO
20	143	M A R I A C L É L I A G O M I D E S L O P E S	20,0	15,0	25,0	60,00	APROVADO
21	214	S E B A S T I A N A M A R I A D A M A C E N O	10,0	25,0	25,0	60,00	APROVADO
22	114	R O S I L E N E M A R I A O. S I L V A	10,0	20,0	30,0	60,00	APROVADO
23	021	I R A C I D E F Á T I M A K R E M E R	10,0	10,0	35,0	55,00	APROVADO
24	033	N E U Z A S O D R É A V E L I N A	5,0	25,0	25,0	55,00	APROVADO
25	270	R O S E N I P E D R O D O N A S C I M E N T O	20,0	20,0	15,0	55,00	APROVADO
26	071	E L I Z A B E T E R. P A C H E C O	10,0	20,0	25,0	55,00	APROVADO
27	074	M A R I A M. D A S I L V A M O U R A	15,0	10,0	25,0	50,00	APROVADO
28	296	M A R I A S O N I A D O S R E I S F A R I A	10,0	15,0	25,0	50,00	APROVADO
29	036	M A R I A H E L E N A D A R O C H A	5,0	10,0	35,0	50,00	APROVADO
30	124	M A R I A D A P. P. D O S S A N T O S	10,0	20,0	20,0	50,00	APROVADO
31	126	L U Z I A I L Z A D E A L M E I D A	10,0	15,0	25,0	50,00	APROVADO
32	173	R O S E L I D E A S S I S C U I A B A N O	10,0	15,0	25,0	50,00	APROVADO
33	318	M A R I A D E F. B. D A M O T A	10,0	15,0	25,0	50,00	APROVADO
34	190	M A R I A J O S É P. D E A L M E I D A	5,0	20,0	25,0	50,00	APROVADO
35	309	C L E U Z E N I M A R I A D E J E S U S	10,0	20,0	20,0	50,00	APROVADO
36	299	A N A P A U L A P. A L E C R I M	5,0	20,0	25,0	50,00	APROVADO
37	269	S I L V A N A T. D E O L I V E I R A F A R I A S	5,0	10,0	30,0	45,00	REPROVADO

38	209	VÂNIA CRISTINA DA COSTA	15,0	5,0	25,0	45,0	REPROVADO
39	070	JOELI A. SILVA DOS SANTOS	5,0	15,0	25,0	45,0	REPROVADO
40	324	MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO	10,0	20,0	15,0	45,0	REPROVADO
41	060	MARLI APARECIDA GERMANO	20,0	5,0	20,0	45,0	REPROVADO
42	082	MARILENE RIBEIRO	10,0	10,0	20,0	40,0	REPROVADO
43	103	ROSILENE MARIA DE SOUZA	5,0	15,0	20,0	40,0	REPROVADO
44	016	MEIDIS CIRINO DE JESUS	10,0	10,0	20,0	40,0	REPROVADO
45	251	ROSENILDA C. DOS S. ANACLETO	10,0	0,0	25,0	35,0	REPROVADO
46	273	MARIANE NEGRIS	5,0	10,0	20,0	35,0	REPROVADO
47	020	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	10,0	15,0	5,0	30,0	REPROVADO
48	278	LUCILENE ROSA DE SOUZA	10,0	5,0	15,0	30,0	REPROVADO
49	132	MARIA A. DA SILVA ALVES	0,0	5,0	20,0	25,0	REPROVADO
50	260	LUCIENE TOMÁS DE SOUZA	5,0	5,0	15,0	25,0	REPROVADO
51	008	ELIZETE GOMES ALVES	5,0	5,0	10,0	20,0	REPROVADO
52	025	MARCIA DE SOUZA MOTA	**	**	**	**	AUSENTE

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MART	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	236	A D R I A N O BENTO	15,0	25,0	35,0	75,0	16,37	91,37	APROVADO
2	032	SANDRA DE SOUZA MOTTA	15,0	25,0	30,0	70,0	18,93	88,93	APROVADO
3	246	CLEITON DE ALMEIDA ALVES	5,0	20,0	40,0	65,0	21,76	86,76	APROVADO
4	178	JANE FARIA VANZELLA	15,0	20,0	25,0	60,0	25,00	85,00	APROVADO
5	121	CLEIDIANE MARIA MOURA	15,0	20,0	30,0	65,0	19,57	84,57	APROVADO
6	130	ROSENILDA BRITO DE SOUZA	10,0	25,0	30,0	65,0	18,60	83,60	APROVADO
7	092	I V O N E T E DA SILVA ARNALDO	15,0	25,0	30,0	70,0	13,32	83,32	APROVADO
8	222	ENIO WAGNER DE O. CABRAL	5,0	25,0	40,0	70,0	12,62	82,62	APROVADO
9	187	ANA DANIELA DA PAZ	10,0	25,0	30,0	65,0	15,40	80,40	APROVADO
10	292	H E L E N A MARIA P. DE SOUZA	10,0	25,0	25,0	60,0	17,86	77,86	APROVADO
11	048	C L E I D E OLIVEIRA DA SILVA	5,0	25,0	30,0	60,0	14,08	74,08	APROVADO
12	313	LEIDONEDIAS FURTADO	5,0	25,0	30,0	60,0	13,47	73,47	APROVADO
13	191	E D I M A R A CIRINO DE ALMEIDA	15,0	20,0	25,0	60,0	13,39	73,39	APROVADO
14	111	V A L C I R GOMES DA SILVA	5,0	20,0	35,0	60,0	13,36	73,36	APROVADO
15	220	SUELIRIBEIRO MAXIMIANO	15,0	20,0	20,0	55,0	17,72	72,72	APROVADO
16	066	WANDERSON MAX JULIO	20,0	15,0	25,0	60,0	12,66	72,66	APROVADO
17	267	ELIA JORGE B A R R O S VALÉRIO	15,0	15,0	25,0	55,0	16,69	71,69	APROVADO
18	274	F E R N A N D A CRISTINA DA CUNHA	10,0	10,0	30,0	50,0	18,06	68,06	APROVADO
19	107	CARMO JULIO DE SOUZA	10,0	15,0	25,0	50,0	15,75	65,75	APROVADO
20	276	J O S E ROGÉRIO DE AMBROSIO	10,0	25,0	25,0	60,0	10,39	70,39	REPROVADO
21	292	N I L C E I A CEZÁRIO DE B. GOMES	5,0	20,0	20,0	45,0	17,57	62,57	REPROVADO
22	212	A N D R E S S A R A M O S PINHEIRO	10,0	15,0	20,0	45,0	16,61	61,61	REPROVADO
23	285	FRANCIELLE INÊS NEIVA	15,0	20,0	10,0	45,0	12,04	57,04	REPROVADO
24	073	MARIA DA PENHA C. VALADÃO	5,0	0,0	15,0	20,0	11,39	31,39	REPROVADO
25	228	A L Z I R A MOREIRA S. SODRÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
26	099	CLEONES DE O FURTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
27	277	CLESIO DE OLIVEIRA FURTADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

28	029	E L A Y N E S I Q U E I R A MARQUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
29	258	ELISIDERIO RODRIGUES ALVES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
30	073	M A R I A IMACULADA ROCHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
31	042	NEUZA CIRINO DE JESUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	001	ETIENE ANTONIA MOREIRA	8,0	16,0	28,0	12,0	64,00	APROVADO
2	053	JOSELDIA OLIVEIRA SILVA	8,0	20,0	24,0	4,0	56,00	APROVADO
3	171	MARTA CHAPINI	16,0	16,0	16,0	8,0	56,00	APROVADO
4	044	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	8,0	16,0	16,0	12,0	52,00	APROVADO
5	185	SILVANA BARROS ARAÚJO	16,0	16,0	16,0	4,0	52,00	APROVADO
6	037	OSMAEL SILVA LOURENÇO	12,0	16,0	16,0	8,0	52,00	APROVADO
7	125	HERLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,0	20,0	24,0	4,0	52,00	APROVADO
8	208	ELIZANÉIA TRINDADE DA SILVA	12,0	16,0	28,0	0,0	56,00	REPROVADO
9	122	M A R C I L E N E R O D R I G U E S OLIVEIRA	4,0	8,0	28,0	4,0	44,00	REPROVADO
10	052	JORDENE DE JESUS NASCIMENTO	16,0	16,0	8,0	4,0	44,00	REPROVADO
11	145	VALDIRENI MEZANINI	8,0	8,0	24,0	4,0	44,00	REPROVADO
12	321	DANIELA BAZAN DANELICHEM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
13	165	T E R E Z I N H A SARDINHADA COSTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: RECEPCIONISTA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	307	ELIANE DA SILVA FRANÇA	20,0	25,0	40,0	85,00	APROVADO
2	253	LETÍCIA VENANCIO FERREIRA	20,0	20,0	40,0	80,00	APROVADO
3	319	MARINALVA DA SILVA FRANÇA	15,0	20,0	40,0	75,00	APROVADO
4	283	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	20,0	20,0	30,0	70,00	APROVADO
5	035	MARIA MARTINS DE SOUZA	15,0	20,0	35,0	70,00	APROVADO
6	197	C L E O N I C E ASTROGILDA DIAS	15,0	20,0	35,0	70,00	APROVADO
7	186	ELIANE MIGUEL DOS S. SOBRINHO	15,0	25,0	30,0	70,00	APROVADO
8	256	ANA PAULA PEREIRA OTONI	10,0	20,0	40,0	70,00	APROVADO
9	118	GLAUCILENE DE SOUZA FRANCO	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
10	232	AUDICÉIA CEZÁRIO DE BRITO	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
11	157	ELISÂNGELA XAVIER FERNANDES	15,0	20,0	30,0	65,00	APROVADO
12	054	MARIA APARECIDA OLIVEIRA S. GOMES	5,0	20,0	35,0	60,00	APROVADO
13	325	LUCINEIA CEZÁRIO DE BRITO	15,0	20,0	25,0	60,00	APROVADO
14	084	DEIBE ANTUNES OTONI	5,0	15,0	40,0	60,00	APROVADO
15	210	VERA LUCIA SILVA DE PAULA	10,0	10,0	35,0	55,00	APROVADO
16	083	EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	10,0	15,0	30,0	55,00	APROVADO
17	046	MARIA DA PENHA	5,0	20,0	25,0	50,00	APROVADO
18	288	VALÉRIA GOMES DE ARAÚJO	10,0	10,0	25,0	45,00	REPROVADO
19	003	ELIANE RIBEIRO	5,0	20,0	20,0	45,00	REPROVADO
20	314	ANA CLÉIA SOARES GONÇALVES	10,0	10,0	25,0	45,00	REPROVADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MART	H/G	TOTAL PONTOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1	129	CIDMAR JOSE MOREIRA	15,0	15,0	40,0	70,0	18,97	88,97	APROVADO
2	289	MARILEIZE DA SILVA FRANÇA	20,0	10,0	35,0	65,0	21,56	86,56	APROVADO
3	017	M A R C I A FERREIRA DA SILVA	20,0	10,0	30,0	60,0	23,98	83,98	APROVADO

4	249	ARLIANE ANTUNES OTONE	15,0	20,0	25,0	60,0	16,14	76,14	APROVADO
5	010	MÁRCIA FRANCISCA CHAPINI	25,0	10,0	15,0	50,0	24,73	74,73	APROVADO
6	028	ADRIANA XAVIER FERNANDES	20,0	10,0	20,0	50,0	24,69	74,69	APROVADO
7	148	MÁRIA RIBEIRO BATISTA	15,0	15,0	20,0	50,0	23,66	73,66	APROVADO
8	012	JACQUELINE DA SILVA MARTINS	25,0	5,0	15,0	45,0	21,60	66,60	REPROVADO
9	229	MÁRIA FLORENCIO DE SALES	15,0	10,0	15,0	40,0	22,47	62,47	REPROVADO
10	081	LUCIANA TOMAZ DA SILVA	15,0	5,0	20,0	40,0	21,58	61,58	REPROVADO
11	022	ELENILDA CAMARGO	20,0	5,0	20,0	45,0	16,46	61,46	REPROVADO
12	029	ELAYNE SIQUEIRA MARQUES	15,0	5,0	15,0	35,0	23,90	58,90	REPROVADO
13	109	NIVALDO PONCIANO C. JUNIOR	15,0	10,0	15,0	40,0	18,10	58,10	REPROVADO
14	157	GISLAINE CAMARGO MIRA	20,0	10,0	5,0	35,0	23,09	58,09	REPROVADO
15	045	ELIETE RODRIGUES GOMIDES	10,0	10,0	20,0	40,0	17,88	57,88	REPROVADO
16	294	RONIVON DE OLIVEIRA	10,0	10,0	20,0	40,0	16,64	56,64	REPROVADO
17	094	WQUISLANE FERREIRA SANTOS	15,0	5,0	20,0	40,0	15,89	55,89	REPROVADO
18	250	POLLYANNA ANDRADE	15,0	5,0	15,0	35,0	19,80	54,80	REPROVADO
19	244	CREUZA APARECIDA MENDONÇA	5,0	10,0	20,0	35,0	19,45	54,45	REPROVADO
20	030	IVANIA MARIA DE MENDONÇA	15,0	5,0	15,0	35,0	18,93	53,93	REPROVADO
21	015	VILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	5,0	5,0	20,0	30,0	23,28	53,28	REPROVADO
22	026	PEDRO PAULINO DE SOUZA	5,0	5,0	25,0	35,0	15,21	50,21	REPROVADO
23	215	EDNA MARIA LOPES PE SOUZA	10,0	5,0	15,0	30,0	19,98	49,98	REPROVADO
24	154	WESLAFRAGA PENIDO	5,0	5,0	15,0	25,0	22,67	47,67	REPROVADO
25	158	ELAINE DA COSTA DIAS	15,0	5,0	10,0	30,0	16,44	46,44	REPROVADO
26	189	CLAUDIANE GOMIDES PINHEIRO	5,0	5,0	20,0	30,0	16,40	46,40	REPROVADO
27	024	MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA	10,0	10,0	15,0	35,0	11,28	46,28	REPROVADO
28	166	FÁTIMA APARECIDA M TOSTA	15,0	0,0	15,0	30,0	16,12	46,12	REPROVADO
29	011	MARILENE APARECIDA SOUZA	0,0	15,0	15,0	30,0	15,59	45,59	REPROVADO
30	137	VINICIUS MARQUES DA ROCHA	10,0	5,0	5,0	20,0	25,00	45,00	REPROVADO
31	043	CLAUDIANE GOMIDES PINHEIRO	5,0	5,0	20,0	30,0	14,19	44,19	REPROVADO
32	027	MARCOS ANTONIO MENDONÇA	5,0	5,0	20,0	30,0	14,09	44,09	REPROVADO
33	255	KAMILA LAET FRANÇA	10,0	5,0	5,0	20,0	24,06	44,06	REPROVADO
34	201	MANOEL SANTOS DA SILVA	10,0	0,0	10,0	20,0	23,86	43,86	REPROVADO
35	062	CLEIDE CARDOSO P. LOURENÇO	5,0	0,0	25,0	30,0	11,28	41,28	REPROVADO
36	205	GILBERTO DUTRA BARROS	5,0	0,0	20,0	25,0	15,37	40,37	REPROVADO
37	115	JADSON ALVES CASSIANO	10,0	5,0	10,0	25,0	14,30	39,30	REPROVADO
38	142	GLENISON OLIVEIRA DA SILVA	5,0	5,0	5,0	15,0	14,30	29,30	REPROVADO
39	287	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	5,0	0,0	20,0	25,0	11,28	36,28	REPROVADO
40	290	ALCIENE SEVERINO TEIXEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
41	050	LERMINDO MACHADO PEREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	259	MARIA CRISTINA DA SILVA MUNIZ	18,0	4,0	8,0	4,0	34,00	REPROVADO
2º	329	SUZYE STELLE ALVES A. SOUZA	12,0	4,0	8,0	8,0	32,00	REPROVADO
3º	316	MARCILENE COSTA DA SILVA	4,0	0,0	16,0	8,0	28,00	REPROVADO
4º	135	EDISMEMA CHADDO PEREIRA	4,0	0,0	8,0	4,0	16,00	REPROVADO
5º	106	MIRIAN CRUZ VIEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
6º	078	SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	009	ROSENI MARTINS DA SILVA	20,0	0,0	20,0	8,0	48,00	REPROVADO

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÉUTICO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	079	MICHELLE KARLA ANDRADE	20,0	16,0	40,0	20,0	**	96,00	APROVADO
2	005	SANDRA PINHEIRO DE QUEIROZ	16,0	16,0	36,0	20,0	5,0	93,00	APROVADO
3	087	DANILO CORREA PINATTI	16,0	20,0	32,0	16,0	5,0	89,00	APROVADO
4	063	LIRA FERNANDA G. DE OLIVEIRA	20,0	4,0	24,0	16,0	**	64,00	APROVADO
5	156	RAFAEL OLIVIO MARTINS PEREIRA	12,0	8,0	20,0	20,0	**	60,00	APROVADO
6	304	JULIANA CASTILHO	16,0	4,0	20,0	16,0	**	56,00	APROVADO
7	100	ELIZIA CLEIA F. DOS SANTOS	12,0	0,0	12,0	16,0	**	40,00	REPROVADO
8	141	ROSANA ANTUNES RODRIGUES	12,0	4,0	16,0	8,0	**	40,00	REPROVADO
9	183	FERNANDA ALVAREZ DOMICIANO	0,0	0,0	0,0	0,0	**	0,0	AUSENTE

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	014	DAIANE FERREIRA DOS PASSOS	16,0	16,0	16,0	16,0	5,0	69,00	APROVADO
2	176	LUCIANA APARECIDA ALVES	16,0	12,0	24,0	12,0	**	64,00	APROVADO
3	049	ANA CARLA ALMEIDA FACINCANI	8,0	12,0	20,0	12,0	**	52,00	APROVADO
4	196	NAIARA BRAS COSTA	12,0	12,0	16,0	8,0	**	48,00	REPROVADO

CARGO: PSICÓLOGO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	206	GERNECILIA DANTAS SOUZA	16,0	12,0	16,0	20,0	64,00	APROVADO
2º	018	KELIN CRISTINA PAZETE	16,0	4,0	8,0	20,0	48,00	REPROVADO
3º	219	CLEITON TIAGO DE QUEIROZ	8,0	4,0	24,0	12,0	48,00	REPROVADO

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	040	JOSMAR JOSE MOREIRA	20,0	12,0	24,0	8,0	64,00	APROVADO
2º	330	ROSILENE MARIA NUNES	20,0	8,0	16,0	12,0	56,00	APROVADO
3º	133	GLEITON OLIVEIRA DA SILVA	12,0	16,0	16,0	0,0	44,00	REPROVADO
4º	167	JAIMÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	8,0	12,0	12,0	4,0	36,00	REPROVADO
5º	108	BRUNO DE LARRANHAGAS CRUZ	12,0	4,0	16,0	4,0	36,00	REPROVADO
6º	320	SELMA XAVIER TEODORO	4,0	4,0	16,0	0,0	24,00	REPROVADO

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	226	M A R I A MARGARETH TONIOLO	8,0	16,0	24,0	16,0	**	64,00	APROVADO
2	164	LINDINALVA DIAS BONFIM	8,0	12,0	20,0	16,0	5,0	61,00	APROVADO
3	119	ERIVELTON SILVAARAÚJO	12,0	8,0	32,0	8,0	**	60,00	APROVADO
4	217	S U E L Y APARECIDA P DE SOUZA	16,0	4,0	24,0	12,0	**	56,00	APROVADO
5	104	CLEUZA LUZIA DE ALMEIDA	12,0	8,0	24,0	8,0	**	52,00	APROVADO
6	163	MARIA DE LURDES CESTARE	4,0	12,0	20,0	8,0	5,0	44,00	REPROVADO
7	039	LÚCIA DE F Á T I M A ARAÚJO	12,0	12,0	8,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
8	243	L U C I M A R MARIA DE JESUS	4,0	8,0	20,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
9	204	M A R L Y P E R E I R A PIANCO	12,0	8,0	12,0	12,0	**	44,00	REPROVADO
10	326	A T A I S A SILVÉRIO DA SILVA	8,0	4,0	12,0	12,0	**	36,00	REPROVADO
11	286	ADRIANAR. M. CASTRILLON	0,0	8,0	16,0	12,0	**	36,00	REPROVADO
12	155	DALVA FRAGA PENIDO	8,0	8,0	8,0	8,0	**	32,00	REPROVADO
13	180	I L S O M S A L A Z A R GARCIA	12,0	8,0	8,0	4,0	**	32,00	REPROVADO
14	149	C A R L O S M A G N E S FERNANDES SILVA	4,0	8,0	0,0	12,0	**	24,00	REPROVADO
15	194	CRISTIANE APARECIDA FRAGA	0,0	0,0	0,0	0,0	**	0,0	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	264	D A L V A DE LAET FRANÇA	8,0	4,0	20,0	8,0	**	40,00	REPROVADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	233	M A R I N Ê S FERREIRA ALVES	16,0	8,0	28,0	20,0	**	72,00	APROVADO
2	116	ANADALVA DE MIRANDA	20,0	16,0	20,0	8,0	**	64,00	APROVADO
3	150	A R G I L E N A C A R D O S O AMARAL	8,0	8,0	24,0	20,0	**	60,00	APROVADO
4	162	I Z A B E L CRISTINA DE OLIVEIRA	4,0	12,0	32,0	12,0	**	60,00	APROVADO
5	223	E D I A N I APARECIDA G. DE OLIVEIRA	20,0	12,0	16,0	8,0	**	56,00	APROVADO
6	120	FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA	16,0	8,0	20,0	12,0	**	56,00	APROVADO
7	097	M A R C E L O V I E I R A VITORAZZI	12,0	16,0	16,0	8,0	**	52,00	APROVADO
8	195	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA	8,0	4,0	16,0	12,0	**	40,00	REPROVADO
9	242	Z I L M A LOURDES DE MENDONÇA	8,0	8,0	16,0	4,0	**	36,00	REPROVADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	147	E D U A R D O DE JESUS MADALENA	12,0	12,0	24,0	4,0	52,00	APROVADO
2	218	M A R C E L O FRANCISCO DE SOUZA	12,0	12,0	20,0	4,0	48,00	REPROVADO
3	162	I N Ú B I A A D R I A N A ANDRADE	12,0	12,0	16,0	8,0	48,00	REPROVADO
4	327	L E O N I L S O N CALIXTO DE SOUZA	8,0	12,0	16,0	4,0	40,00	REPROVADO

5	230	I V O N E T E DE LOURDES CANOVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE
---	-----	---------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---------

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	136	M A R C O S MANOEL DA SILVA	16,0	8,0	20,0	16,0	60,00	APROVADO
2º	184	LUIZA BETE ALVES PAIVA	12,0	4,0	20,0	20,0	56,00	APROVADO
3º	237	A D R I A N A G E R M A N A LUZIA	16,0	8,0	20,0	12,0	56,00	APROVADO
4º	247	M A R I A APARECIDA DE SOUZA	12,0	8,0	4,0	12,0	36,00	REPROVADO
5º	272	M A R I Z A SILVA SANTOS	8,0	4,0	16,0	8,0	36,00	REPROVADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
2º	202	MARIA ROSA DA SILVA	16,0	4,0	16,0	8,0	44,00	REPROVADO
3º	317	MARENILCE VOLPI	8,0	4,0	8,0	8,0	28,00	REPROVADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT	H/G	CONH. ESP.	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1	088	M A N O E L EVANGELISTA SANTOS	12,0	8,0	24,0	12,0	56,00	APROVADO
2	239	W E B S T E R F R A G A PENIDO	12,0	8,0	24,0	12,0	56,00	APROVADO
3	175	C L A U D E M I R VANZZELLA	12,0	16,0	16,0	8,0	52,00	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL, 08 DE MARÇO DE 2007.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nivaldo Ponciano Coelho
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2007.

Por determinação do Senhor Diretor Presidente do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação-FUMGICED-MT, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Processo nº 006/2007, TOMADA PREÇOS: 02/2007. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT". Foi revogado, por razões de interesses Públicos, baseando no Artigo 49 § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de Março de 2007.
João Abreu Luz - Diretor Presidente do FUMGICED

Asplemat/DO

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E CO-OPERADA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007.

Por determinação do Senhor Diretor Presidente do Fundo Municipal de Gestão Integrada e Co-Operada da Educação-FUMGICED-MT, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Processo nº 005/2007, TOMADA PREÇOS: 01/2007. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, no Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT". Foi revogado, por razões de interesses Públicos, baseando no Artigo 49 § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de Março de 2007.
João Abreu Luz - Diretor Presidente do FUMGICED

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 001/2007

O Município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem possa interessar, que fica prorrogada para o dia 20 de março de 2007 a sessão de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 001/2007, assim como, o prazo para o cadastramento das licitantes, que deverá ocorrer até o dia 14 de março de 2007, tendo em vista que as empresas participantes do certame estão encontrando dificuldades junto ao CREA/MT, para a obtenção dos documentos exigidos pelo edital. Informação mais detalhada poderá ser solicitada no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação. São José do Rio Claro/MT - MT, 08 de Março de 2007.

Adriana Calheiros Moretti - Pres. da CPL

SILVICULTURA CÁCERES S.A.

C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 (vinte) de março de 2007, às 08.00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon nº720-A, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Deliberar sobre a distribuição de dividendos.
- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração; Cáceres (MT), 05 de Março de 2007.
A DIRETORIA

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 (dezenove) de março de 2007, às 08:00 (oito) horas, na sede social, à Avenida Marechal Rondon, nº 720, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2006;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleição da Diretoria – Biênio 2007/2009 e fixação de sua remuneração;
- Eleição do Conselho Consultivo – Biênio 2007/2009; Cáceres (MT), 05 de março de 2007.
A DIRETORIA

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 20 de março de 2007, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 06 de março de 2007. Kazuo Yamaoka – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **29 de março de 2007**, no **Hotel Mato Grosso Palace, à Rua Joaquim Murtinho, 170 - Centro, nesta Capital, MT**, às 07:30 hs (Sete horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **08:30 hs (oito horas e trinta minutos)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2006;
- 2) Apreciação do pré-projeto de construção da nova sede;
- 3) Homologação da reversão da Provisão Financeira para Contingências de Convênio, aprovada em AGO realizada em 07/05/2004, incorporando o valor ao orçamento da nova sede;
- 4) Apreciação do Orçamento Reformulado para o Exercício de 2007;
- 5) Apreciação da proposta de prorrogação por mais um ano do atual mandato do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 6) Homologação da indicação de Conselheiros de Ramos para cargos vagos;
- 7) Diretrizes de Gestão para o Exercício de 2007;
- 8) Outros assuntos;

Cuiabá, 07 de março de 2007.
ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO - Presidente

CAPITAL PRODUTOS GRÁFICOS LTDA EPP, CNPJ.03.836.396/0001-08, I.E. N.º 13.199.985-0, ATUALMENTE ESTABELECIDO à Avenida Tancredo Neves, 160, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, de conformidade com o B.O. n.º 1020001.05.124997-6, de 16/11/2005, DECLARA, através do presente Edital o extravio das Notas Fiscais Fatura Mod.1, do n.º 5480 ao n.º 7000, não emitidas pelo contribuinte.

SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para Indústria de beneficiamento de borra de óleo de soja, instalada no Anel Viário Conrado S. Brito, s/n.º. Km 1,8 - Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para centro de eventos, nas Quadras 22 e 23 do Jd. Ipanema, margens do Rio Vermelho, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para implantação de rede de esgotamento sanitário, no Jd. Primavera e Região – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maria do Carmo Soares & Cia. Ltda. - EPP. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para indústria metalúrgica (fabricação de telhas de metal) na Av. Paiguás, 82 – Jd. Primavera - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

N.C. IMÓVEIS LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para Loteamento residencial urbano Denominado Jardim Taiti Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SJJ Ind e Com de Carnes e Embutidos Ltda-ME – Frigorífico Predileto, Torna público que requereu a SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e Licença de Operação, para sua atividade de Prestação de Serviços Oficina Mecânica, sito a Av. A, nº 1200, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

UNIDOS MECÂNICA DIESEL E FUNILARIA LTDA (CNPJ: 06.296.548/0001-07) Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e Licença de Operação, para sua atividade de Prestação de Serviços Oficina Mecânica, sito a Av. A, nº 1200, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Defesa do Rio Coxipo, Jose Abel do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária no Horto Florestal de Cuiabá, no dia 01 de Fevereiro, das 07:00 h as 17:00 h com a seguinte pauta: Realização das eleições gerais, ficando a Comissão Eleitoral composto por Valdirene da Costa, Caroline Christine Garcia do Nascimento e Jose Abel do Nascimento.

OBS: onde se lê 01 de fevereiro, leia-se: 07 de fevereiro.

Publica-se Cumpra-se
Cuiabá, 01 de Janeiro de 2004
JOSE ABEL DO NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados Lotéricos do Estado de Mato Grosso, nos termos do Estatuto Social e da Portaria TEM nº 343/00, de 04/05/2000, convoca os membros da Categoria Econômica de Casas Lotéricas representada por este Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de Março de 2007, às 19:30 hs, sito à Rua Major Gama, 1238, Centro – Cuiabá MT. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Escolha para qual Federação iremos se Filial;
- II) Reforma e construção da churrasqueira nos fundos da sede.
- III) Aprovação do Balanço Patrimonial de 2006, e, despesas de Janeiro e Fevereiro de 2007.
- IV) Aprovação de um cronograma anual de reuniões ordinárias.

Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, será esta Assembléia realizada em 2ª convocação, uma hora após com qualquer número de Empregados presentes.

Cuiabá MT., 09 de Março de 2007.
ADEMIR DE SOUZA
PRESIDENTE

A Crystalina Mineradora Ltda – ME, com CNPJ 03.121.362/0001-29, Inscrição Estadual 13.187.159-5, localizada na Rodovia MT 040, Km 050, na Roça Alegria Alegria, no Município de Campo Verde, estado de Mato Grosso, torna público a renovação de Licença de Operação junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)/MT, para o ano de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DAS ATIVIDADES DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, SUINOCULTURA, AVICULTURA, PISCICULTURA, APICULTURA E HORTI – FRUTI GRANGEIROS DO CINTURÃO VERDE PEDRA NOVENTA E NOVA ESPERANÇA I E II DE CUIABÁ-MT CONVOCAM-SE TODOS OS INTERESSADOS EM CONSTITUIR A ASSOCIAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO (FUNDAÇÃO), A REALIZAR-SE EM:

DATA: 17/03/2007 AS 9:00 HS DA MANHÃ
LOCAL: LINHA 12 QUADRA 25 CHACARA 13 CINTURÃO VERDE CUIABÁ-MT
COM AS SEGUINTE PAUTAS:
A) - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;
B) - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS;
C) - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA;
D) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE;

LOCAL: CUIABÁ-MT EM 09/03/2007
JOAQUIM BENTO MESQUITA
PRESIDENTE DA COMIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.203.134/0001-00, com sede à Rua das Seringueiras, 1422W, bairro Colina II, Nova Mutum, Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2007**, para seleção e contratação por tempo determinado, para a vaga de professor(a) para disciplina de **Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar**, do Curso Normal Superior/Pedagogia, estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum e na Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, divulgado no site www.fumesunm.com.br. Nova Mutum – MT, 08 de março de 2007.

Enide Azambuja Ribas Uggeri

Diretora Geral
Serraria Rio Preto Ltda – ME. CNPJ 05.628.194/0001-98. Torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para fins de Indústria Madeireira em Aripuanã – MT.

Madeireira Rio Novo Ltda - ME. CNPJ 05.686.899/0001-61. Torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para fins de Indústria Madeireira em Aripuanã – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso – SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede

AGRENCO BIOENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 08.614.267/0001-80, torna público que requereu a SEMA/MT, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Usina de Biodiesel e esmagadora de soja, sito Setor Industrial, Alto Araguaia – MT.

Asplemat/DO

MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO, CPF 202.135.308-72, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da MARCENARIA SUMAÚMA LTDA, localizada no município de Alta Floresta/MT, para desenvolver atividades de fabricação de móveis. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

ONO & XAVIER Ltda, torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação, à atividade medica hospitalar, com sede a Av. Tancredo Neves s/n Colider-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

PETROTELIS COM. DE PETRÓLEO E TRANSPORTADORA LTDA, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, à atividade de abastecimento de Combustível, com sede a Rod. MT 208 km 115,5 Lote 05 – Carlinda-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

VIDOTTO & MOLINA LTDA, torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação, à atividade de abastecimento de Combustível, com sede a Av. Papa João XXIII a 777 – Alta Floresta -MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Alceu de Oliveira, CPF: 107.538.859-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) em um imóvel rural denominado Fazenda Mandaguauçu, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT. Não EIA/RIMA.

Sandra Alves da Silva, CPF: 015.745.449-50, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal em um imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul I, localizada no município de União do Sul-MT. Não EIA/RIMA.

Zilma de Lima Silva, CPF: 015.752.929-04, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal em um imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul, localizada no município de União do Sul-MT. Não EIA/RIMA.

Diego Martin Paes de Barros, CPF: 260.568.548-92, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal de um imóvel rural denominado Fazenda Santo Antonio I, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

JK - Artefatos de Madeira Compensada Ltda, empresa estabelecida na BR 163 km 647, bairro industrial neste Município de Terra Nova do Norte - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.649.500/0001-60 e inscrição Estadual nº 13.332.701-9, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Secretária do Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a referida empresa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoal Jurídica e Tabelionato – (CNPJ: 15.023.435/0001-29)
Av. Bom Jesus, n.º 604 – Fone: (65) 3266-1372/3266-1900/3266-2956

Marcelo Rodrigues de Freitas

Salvana

Souza Freitas Gonçalves

OFICIAL TABELIÃO

OFICIALA

TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Izabel Mundim Freitas

ESCREVENTE JURAMENTADA

ESTADO DE MATO GROSSO – Município de Pontes e Lacerda

COMARCA DE PONTES E LACERDA

Pontes e Lacerda-MT, 08

de Março de 2007.

EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registro (RI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785 de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo de LOTEAMENTO denominado “RESIDENCIAL GLÓRIA”, situado no núcleo urbano desta cidade, Município de Pontes Lacerda-MT, com a área total de 37,5759- há 87 cm² (trinta e sete hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e nove centiares e oitenta e sete centímetros quadrados) ou seja, 375.759,87–m² (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados) de terra, sendo: - 105.225,11–m², correspondente as **RUAS E AVENIDAS**; - 244.068,20–m² correspondentes a **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES**, sendo 38 (trinta e oito) quadras e 626 (seiscentos e vinte e seis) lotes; 26.466,56–m² correspondentes as **RESERVAS E PRAÇA**; - 131.691,67–m² correspondentes a somatória total das **RESERVAS, PRAÇA, RUAS E AVENIDAS**. A área loteada é parte do imóvel identificado por Chácara 88, com 37,5759-há objeto da matrícula n.º 22.626, de 05/03/2007, livro 2, deste Registro de Imóveis. Referido imóvel foi adquirido com área total 53,2025-há, conforme registro “R-J”, feito em 23/02/1.983, na matrícula 632, do Registro de Imóveis de Mirassol D’Oeste-MT, pelo Sr. **WALTER GOMES SANTANA** (RG n.º 597.456-SSP/MT, CPF/MF n. 178.884.331-20), casado com Sr^a GLÓRIA BENTO GOMES (RG n.º 264.145-SSP/MT, CPF/MF N.º 821.948.901-49). O Loteamento está **destinado aos fins residencial e comercial** e foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, em 12/02/2007, conforme termo apostado no mapa geral do loteamento, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Newton de Freitas Miotto. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, ou, em local de grande circulação na Região de Pontes Lacerda, por 03 (três) dias consecutivos, podendo “o registro” ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei n.º 6.766/79. Referido Loteamento se encontra prenotado sob n.º 48.476, do livro 2; fis de Protocolos deste RI, deste 5/03/2007. Pontes e Lacerda-MT, 08 de março de 2007. Eu, Oficiala Substituta, digitei e assino.

Silvana Souza Freitas Gonçalves.

IEDA GONÇALINA LEITE GARCIA, CPF; 361.909.001.78, Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU, Licença Ambiental Única da Fazenda Santo Onofre na Greba Caiçara-Cáceres MT.

IEDA GONÇALINA LEITE. CPF; 361.909.001.78. Torna público que requereu a SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE A LAU E DESMATE da Fazenda Capão das Araras na Greba Caiçara Cáceres MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: M V DE JESUS SOUZA ME, com sede na Ave Jose Alves Bezerra n. 507 – Centro – Juara – MT, com CNPJ 06.987.808/0001-90 e I.E. 13.274.246-2, declara que foram extraviados os seguintes documentos: 07 talões de N.F. modelo 01 25x04 de n. 001 a 150; 176 a 200, Nfs n; 212; 216; 220; 228; 232; 240; 243 CFE AUT. 5735 (Ângela Almeida de Oliveira) de 27.10.2004; NF modelo 01 25x04 de n 313; 353 CFE AUT. 6415 (Ângela Almeida de Oliveira) de 26.07.2005 e NF modelo 01 25x04 de n 376 a 400, CFE AUT. 7086 (Ângela Almeida de Oliveira) de 13.12.2005.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ORCELINO DOMINGOS MOREIRA E CIA LTDA, com sede na Ave Rio Arinos, s/n, Centro, Juara, MT, com CNPJ 24.766.032/0001-60 e I.E. 13.046.299-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Fiscais: Entradas 001; saídas 001, Apuração de ICMS 001; inventario 001; Registro de Termos e Ocorrências.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ELIZANGELA G DE MATOS - ME com sede na Rua Rio de Janeiro, 807, Centro, Juara, MT, com CNPJ 04.527.322/0001-44 e I.E. 13.202.164-1, declara que foram extraviados os seguintes documentos: N.F. nº 001 a 250 Modelo D-1 Aidf nº 598, N.F. nº 001 a 1550 Modelo D-3 Aidf nº 595,4964,5771.

ISAAC FRANCISCO DO CARMO - ME, inscrita no CNPJ 15.374.705/0001-46, e Inscrição Estadual 13.008.232-5, quando em funcionamento na Rua 28 de Outubro, 678, Centro, Mirassol D’Oeste - MT, DECLARA, o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas nº 01 e 02, Livro Registro Apuração do ICMS nº 01 e 02, Talões Notas Fiscais Série D-1 numeração 001 a 7500 e Série B-1 numeração 001 a 250, AIDF – Autorização Impressão de Documentos Fiscais, pasta de notas fiscais e entradas, duplicatas, despesas e impostos.

JIND. & COM. DE MADEIRAS GHISLERI LTDA – CNPJ 24.707.523/0001-30 – I.E. 13.046.537-2, sito na Estrada São Roque, S/N– Cotrel – Guarantã do Norte – MT, comunica o extravio de Blocos de Nota Fiscais, Série Única n.º 001 à 750, Blocos Série E n.º 001 à 2.500, Livros de Reg. de Entrada, Saída, ICMS, Termos, Ocorrência, Inventário e Notas Fiscais de Entradas e Dossiê da empresa acima.

A. B. SAMPAIO & CIA LTDA – CNPJ n.º 02.958.634/0001-87 – I.E. 13.185.616-2, sito à Av.: Ludovico da Riva Neto, n.º 2.760 – Centro – Alta Floresta – MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais e Blocos Fiscais.

Anailson de Souza Comercio–ME, Cnpj n.º 05.301.203/0001-31 e I.E. n.º 13.211.541-7, Rua Ceará n.º 532, Jd. Santa Rosa, São José dos Quatro Marcos/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou: 02 Talões de Notas Fiscais Modelo–1, de 000001 a 000050. **3x1**

A empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES MAPHER LTDA - ME**, estabelecida na Rua Aracaju, 963, Centro, Campo Verde - MT, inscrita no **CNPJ n.º 73.914.665/0001-84 e I.E. n.º 13.150.361-8**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas Notas Fiscais Série D – Venda ao consumidor de n.º 0001 a 0500. Notas Fiscais Série D – Venda ao consumidor de n.º 0001 a 0500.

ROBSON R. ALVES – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.969.149/0001-41 e no município sob o n.º 80976, estabelecido na Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA, S/N, Bairro JARDIM EUROPA, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal n.º 318 série 2, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO COPIADORA E LOCADORA DE MÁQUINAS VARZEAGRANDENSE LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 06.309.409/0001-70 e no Município sob n.º 24.012, estabelecido na Travessa Aquidaban, 96, sala 01-Centro Várzea Grande-MT Cep:78.110-530, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou na nota fiscal de série 1, número seqüencial 8, e 19, nota

Trans Ágil Transportes Ltda, End.: Rua Almirante Barroso, 69 – B, Centro Sul, V. Grande/MT, Cnpj n.º 05.882.222/0001-07 e I.E. n.º 13.230.546-1, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou o Conhecimento de Transporte CTFC n.ºs 879, 2306, 2310, 2327, 2629, 3256, 3470, 3471, 3882, 4436, 4437, 4438, 5000, 6856, 6874, 7218. **3x1**

A empresa "VERA NILDA LIMA DOS SANTOS-ME", portadora do CNPJ n.º 01.880.751/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 13.175.592-7, com sede à Rua Antônio Hortolani n.º 806-W, Centro em Tangará da Serra-MT, comunica o extravio de 03 blocos de Nota Fiscal Consumidor, Série D1 de n.º 001 a 150 Tangará da Serra/MT, 08 de Março de 2007

Produtividade Com. E Rep. De Produtos Agropecuários Ltda. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a renovação da licença de operação para Unidade de armazenamento de cereais, localizado à Rodovia MT 130 S n.º Chácara Fontana – Zona Rural – Primavera do Leste – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".